

Ano CVII da IOE
110ª da República
Nº 29.190

DIÁRIO OFICIAL

100
ELETRÔNICO


02 cadernos - 32 páginas

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL

PAES DE CARVALHO (XCII)

 Considerando os relevantes serviços prestados pelo Dr. Emilio Augusto Goeldi como diretor do Museu Paraense, o governador José Paes de Carvalho, através do Decreto n. 933/1900, deu a essa instituição científica a denominação de "Museu Goeldi".

Emilio Augusto Goeldi, naturalista suíço, viveu muitos anos no Brasil, onde desenvolveu diversas atividades científicas. Doutor em Zoologia, da Escola de Haeckel e Hertwig, veio ao Brasil a convite do governo Imperial para fazer estudos no Museu Nacional do Rio de Janeiro. Com a queda da Monarquia, foi demitido, mas prosseguiu particularmente suas pesquisas no território brasileiro.

Em 1893, o então governador Lauro Sodré, encarregou o professor José Veríssimo, que fora transferido para o Rio de Janeiro, de contratar aquele cientista para dirigir o Museu Paraense.




OnLine

www.ioepa.com.br

e-mail: diario@ioepa.com.br

Museu do Marajó recebe ajuda financeira do Estado


 A Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves assina convênio com o Museu do Marajó.

O objetivo é o repasse de recursos, a título de subvenção, para

custear as despesas com os serviços de recuperação e apoiar as ações culturais desenvolvidas pelo museu. O convênio nº 62/00 está orçado em R\$ 30 mil.

(Caderno 1 - Pág. 5)

Sagri leva mecanização a pequenos produtores rurais


 A mecanização agrícola em 150 hectares de áreas alteradas é o objeto do convênio assinado entre a Sagri e a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Tauá. A mecanização vai atender pequenos

produtores rurais em comunidades que praticam agricultura familiar.

A vigência do convênio nº 055/00 é até dezembro deste ano e o valor está estimado em R\$ 40 mil.

(Caderno 1 - Pág. 5)

Repasse de ICMS

 Através da portaria nº 0215/00, a Sefa divulga mais uma parcela da quota parte do ICMS destinada aos municípios paraenses, somando R\$ 3,6 milhões.

Referente ao período de 27 a 30 de março, os repasses colocam Belém em primeiro lugar com ICMS de R\$ 895 mil.


(Caderno 1 - Pág. 8)

Concessão de medalhas

O governador do Estado concede a Medalha de Bons Serviços a vários policiais militares. As medalhas foram divididas por tempo de serviço. Aos oficiais com 30 anos de trabalho foi concedida a medalha de metal dourado; aos com 20 anos, a de metal prateado e aos policiais com 10 anos de serviços prestados foi concedida a medalha de metal bronzado.


(Caderno 1 - Pág. 3)

Construção de trapiche

 A Secretaria Executiva de Transportes informa que abrirá licitação para construção de um trapiche em concreto armado na cidade de Anajás. A abertura das propostas será no dia 05 de maio, às 9 horas.

(Caderno 1 - Pág. 11)

Reforma de escola

 A Seop contrata, através da O. S. nº 005/00, a empresa OHM Engenharia Ltda para conclusão da reforma da Escola Estadual Luís P. Mártires, no município de Bragança.

(Caderno 1 - Pág. 11)



226-0556



ALMIR GABRIEL

GOVERNADOR DO ESTADO

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO

MARTINHO CARMONA

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO
JOSÉ ALBERTO SOARES MAIA

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIOS ESPECIAIS

GOVERNO

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR

GESTÃO

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

INFRA-ESTRUTURA

JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO

PRODUÇÃO

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE

DEFESA SOCIAL

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

PROTEÇÃO SOCIAL

MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL

PROMOÇÃO SOCIAL

MARCO XIMENES PONTE

SECRETÁRIOS EXECUTIVOS

EDUCAÇÃO

ROSINELI GUERREIRO SALAME

AGRICULTURA

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

EMANUEL ARESFI SANTANA GONÇALVES MATOS

ADMINISTRAÇÃO

CARLOS JEHÁ KAYATH

PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

SEGURANÇA PÚBLICA

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

TRANSPORTE

HAROLDO COSTA BEZERRA

OBRAS PÚBLICAS

INÁCIO KOURY GABRIEL NETO

TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

SULEIMA FRAIHA PEGADO

JUSTIÇA

ZENO AUGUSTO BASTOS VELOSO

INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

ALOÍSIO AUGUSTO LOPES CHAVES

CULTURA

PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES

FAZENDA

TERESA LUISA MARTIRES COELHO CATIVO ROSA

SAÚDE PÚBLICA

VALRY BITTENCOURT FERREIRA

ESPORTE E LAZER

AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU

DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

PAULO ELÍCIO CHAVES NOGUEIRA

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

ITALO DE ALMEIDA MACIELA JUNIOR

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

CEL. PM JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA

POLÍCIA MILITAR

CEL. PM FAUSTINO ANTONIO GONÇALVES NETO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

CEL. BM JOSÉ CUPERTINO CORRÊA

PROCURADOR GERAL DO ESTADO

JOSÉ ALOÍSIO CAVALCANTE CAMPOS

CONSULTOR GERAL DO ESTADO

OPHIR FIGUEIRAS CAVALCANTE

PROCURADOR GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA

GLEDSON ANTONIO DO NASCIMENTO DINIZ

NESTA EDIÇÃO

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

Portarias Cad.1-Pág.4

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

Extrato de Termo Aditivo Cad.1-Pág.4

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO PARÁ

Edital de Convocação Cad.1-Pág.14

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

Resultado de Licitação Cad.1-Pág.14

GABINETE DO GOVERNADOR

Decretos Cad.1-Pág.3

GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA

Portarias Cad.1-Pág.4

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

Portarias Cad.1-Pág.13

Errata Cad.1-Pág.13

PARTICULARES

Sindicato dos Engenheiros no Estado do Pará Cad.1-Pág.15

Itaituba Agroindustrial S/A Cad.1-Pág.15

Soinco Cad.1-Pág.15

Agropecuária Caropa Cad.1-Pág.14

Empresa Bessa Comércio e Transporte Ltda Cad.1-Pág.14

Estacon Engenharia S/A Cad.1-Pág.14

Grafisa Cad.1-Pág.14

Linomark Cad.1-Pág.15

Cospir Cad.1-Pág.15

Tunasa Cad.1-Pág.15

Alterosa Cad.1-Pág.15

Agropecuária Nova Esperança Cad.1-Pág.16

Cartório Vale Veiga Cad.1-Pág.16

Agropecuária São Roberto Cad.1-Pág.16

Suinasa Cad.1-Pág.16

POLÍCIA MILITAR

Intimação de Decisão Cad.1-Pág.12

PREFEITURAS

Prefeitura Municipal de Santarém Cad.1-Pág.13

PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

Errata Cad.1-Pág.14

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Portarias Cad.1-Pág.11

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

Extrato de Contrato Cad.1-Pág.5

Extrato de Convênio Cad.1-Pág.5

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Portaria Cad.1-Pág.11

SECRETARIA EXECUTIVA DA CULTURA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

Extrato de Convênio Cad.1-Pág.5

Extrato de Contrato Cad.1-Pág.5

Extrato de Termo Aditivo Cad.1-Pág.5

Ata Cad.1-Pág.5

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Portarias Cad.1-Pág.5

Homologação Cad.1-Pág.5

Revogação Cad.1-Pág.5
Resumo de Contratos Administrativos Cad.1-Pág.5

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

Portarias Cad.1-Pág.12

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Portarias Cad.1-Pág.8

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

Extrato de Termo Aditivo Cad.1-Pág.10

Extrato de Ordem de Serviço Cad.1-Pág.10

Extrato de Empenho Cad.1-Pág.11

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

Errata Cad.1-Pág.11

SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Resultado de Licitação Cad.1-Pág.11

Extrato de Contrato Cad.1-Pág.11

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

Extrato de Ordem de Serviço Cad.1-Pág.11

Aviso de Licitação Cad.1-Pág.11

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

Homologação Cad.1-Pág.15

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Acórdão Cad.1-Pág.15

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Resoluções Cad.1-Pág.12

Acórdãos Cad.1-Pág.13

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

Ata de Audiência de Distribuição Automática Cad.1-Pág.13

Resultado de Julgamento Cad.1-Pág.13

SUBSEÇÃO DE MARABÁ

Retificação de Expediente Cad.1-Pág.13

JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA

Boletim n° 041/00 Cad.1-Pág.11

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

Boletim n° 028/00 Cad.1-Pág.8

JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA

Boletim n° 054/00 Cad.1-Pág.6

Portaria Cad.1-Pág.8

MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Julgamento de Recurso Cad.1-Pág.16

Extrato de Nota de Empenho Cad.1-Pág.16

Extrato de Convênio Cad.1-Pág.16

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Portaria Cad.1-Pág.15

Atos Cad.1-Pág.16

Acórdão Cad.1-Pág.16

Processo Cad.1-Pág.16

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

14ª VTB de Belém Cad.1-Pág.1

10ª VTB de Belém Cad.1-Pág.1

8ª VTB de Belém Cad.1-Pág.2

7ª VTB de Belém Cad.1-Pág.3

5ª VTB de Belém Cad.1-Pág.4

2ª VTB de Belém Cad.1-Pág.5

1ª VTB de Belém Cad.1-Pág.5

VTB de Abaetetuba Cad.1-Pág.1

Relação 18/00 - 2ª Turma Cad.1-Pág.6

TERÇA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO 3980, DE 04/04/2000
Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 248.300,00 em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual.

Decreta:
Art. 1º - Fica aberto em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 248.300,00 (DUZENTOS E QUARENTA E OITO MIL E TREZENTOS REAIS), destinado a reforço das dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo:

Table with columns: CÓDIGO, NATUREZA DA FONTE, DESPESA, VALOR. Rows include 21101.0636300922.312 and 20101.1012201252.902.

Art. 2º - Os recursos necessários a execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através das unidades orçamentárias abaixo discriminadas:

Table with columns: CÓDIGO, NATUREZA DA FONTE, DESPESA, VALOR. Rows include 21101.0618100912.301 and 61201.1012201252.903.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária Executiva da Fazenda

DECRETO 3973, DE 29/03/2000
Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 110.870,00 em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual.

Decreta:
Art. 1º - Fica aberto em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 110.870,00 (CENTO E DEZ MIL, OITOCENTOS E SETENTA REAIS), destinado a reforço das dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo:

Table with columns: CÓDIGO, NATUREZA DA FONTE, DESPESA, VALOR. Rows include 32101.0412201252.903, 11105.0412201252.900, 11105.0412201252.901, 11105.0412201252.904.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através das unidades orçamentárias abaixo discriminadas:

Table with columns: CÓDIGO, NATUREZA DA FONTE, DESPESA, VALOR. Rows include 32101.0412201252.902, 11105.0412201252.901, 11105.0412201252.902.

11105.0412201252.904 349030 001 30.000
TOTAL 110.870
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária Executiva da Fazenda

DECRETO 3896, DE 08/02/2000
Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 260.500,00 em favor da Loteria do Estado do Pará.

Decreta:
Art. 1º - Fica aberto em favor da Loteria do Estado do Pará, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 260.500,00 (DUZENTOS E SESENTA MIL E QUINHENTOS REAIS), destinado a reforço das dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo:

Table with columns: CÓDIGO, NATUREZA DA FONTE, DESPESA, VALOR. Rows include 50201.0824401102.407, 50201.1030200102.748, 50201.2312201252.900.

Art. 2º - Os recursos necessários a execução do presente Decreto, correrão à conta de Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior de acordo com o item I, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Table with columns: CÓDIGO, NATUREZA DA FONTE, DESPESA, VALOR. Rows include 50201.2312201252.901, 50201.2312201252.902, 50201.2312201252.904.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária Executiva da Fazenda

DECRETO 3977, DE 03/04/2000
Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 262.000,00 em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual.

Decreta:
Art. 1º - Fica aberto em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 262.000,00 (DUZENTOS E SESENTA E DOIS MIL REAIS), destinado a reforço das dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo:

Table with columns: CÓDIGO, NATUREZA DA FONTE, DESPESA, VALOR. Rows include 09101.0412200112.040, 13101.0412800172.050, 13101.0436600172.051, 13101.0481300172.053.

Table with columns: CÓDIGO, NATUREZA DA FONTE, DESPESA, VALOR. Rows include 13101.0412201252.900, 13101.0412201252.901, 13101.0412201252.902, 13101.0412201252.903.

35201.0824401102.407 455052 001 150.000
TOTAL 262.000
Art. 2º - Os recursos necessários a execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através das unidades orçamentárias abaixo discriminadas:

Table with columns: CÓDIGO, NATUREZA DA FONTE, DESPESA, VALOR. Rows include 13101.0412800172.050, 13101.0412201252.900, 19102.2884600009.009, 35201.0824401102.407.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária Executiva da Fazenda

DECRETO DE 10 DE ABRIL DE 2000.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso XVII, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no Decreto Estadual nº 7.404, de 8 de janeiro de 1971, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 7.435, de 8 de fevereiro de 1971,
DECRETA:

- Art. 1º Fica concedida a Medalha de Bons Serviços aos policiais militares abaixo nominados:
30 ANOS (METAL DOURADO)
Cel QOPM FAUSTINO ANTONIO GONCALVES NETO
Cel QOPM JOSÉ ANTONIO DE ALMENDRA FILHO
20 ANOS (METAL PRATEADO)
Ten Cel QOPM HUMBERTO FARIAS DA SILVA
Ten Cel QOPM EDIR DIAS DE CARVALHO
Ten Cel QOPM ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO
Ten Cel QOPM PAULO ELAYR NOGUEIRA LIMA
Maj QOPM EDVALDO PASCOAL DO CARMO
1º Ten QOPM DEODATO DE MIRANDA ALVES JÚNIOR
2º Ten QOPM PEDRO PAULO DE OLIVEIRA SILVA
2º Ten QOPM ANTONIO WILSON DE OLIVEIRA PEREIRA
Subten QOPM JOSÉ RODRIGUES FERREIRA
Subten QOPM RENATO MARTINS CASTRO
1º Sgt QOPM DANIEL DE ARAUJO CAVALCANTE
1º Sgt QOPM FRANCISCO BEZERRA DA SILVA
1º Sgt QOPM WANKER LUCIVALDO SOUZA DO NASCIMENTO
1º Sgt QOPM EDVALDO DIAS CHAVES
1º Sgt QOPM HÉLIO DOS Prazeres HUNGRIA
2º Sgt QOPM MAXIMIANO EVANDRO DA SILVA SOUTO
2º Sgt QOPM CAUBI DE JESUS BRITO DE OLIVEIRA
2º Sgt QOPM EDUARDO PISCANÇO RODRIGUES
2º Sgt QOPM RONILSON DA SILVA LIBERAL
3º Sgt QOPM DANIEL DE SANTANA
Cb QOPM LUIZ MARIO BARBOSA DE OLIVEIRA
10 ANOS (METAL BRONZEADO)
Maj QOPM HERMANN DUARTE RIBEIRO
Cap QOPM ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
Cap QOPM SERGIO ALONSO PINTO E SILVA
Cap QOPM HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA
Cap QOPM JOÃO CARLOS LIMA E SILVA
1º Sgt QOPM FEM ANA MARIA GIBSON GOMES
2º Sgt QOPM JOSÉ RANIÉR DO CARMO MACHADO
2º Sgt QOPM JOEL DA SILVA MENDES
2º Sgt QOPM RAIMUNDO NONATO LEAL DA RESSURREIÇÃO
2º Sgt QOPM DANIEL BARBOSA DOS SANTOS
3º Sgt QOPM FEM FÁTIMA DO SOCORRO DIAS DO ROSÁRIO
3º Sgt QOPM JOSÉ RIBAMAR GONÇALVES DE ALMEIDA
3º Sgt QOPM ANTONIO ELCI CARLILHO ALEIXO
Cb QOPM JOSÉ MARIA PINTO SILVA
Cb QOPM JERSON DE JESUS SANTOS
Cb QOPM RAIMUNDO VIEIRA DE ALMEIDA
Cb QOPM ZACARIAS PEDROSO SILVA
Cb QOPM FEM MARIA HERMÍNIA DOS SANTOS OLIVEIRA
Sd QOPM JOÃO IVAN BELARMINO MATOS
Sd QOPM PEDRO ANTONIO NASCIMENTO
Sd QOPM ANTONIO WESLEY C. PEREIRA
Sd QOPM FEM IVETE DA SILVA SOARES
Sd QOPM FEM ROSELI DE FÁTIMA N. DOS SANTOS
Sd QOPM FEM MARIA VALNEIDE SERRÃO PANTOJA
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
PALÁCIO DO GOVERNO, 10 DE ABRIL DE 2000.
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

HQ logo and contact information for the Diário Oficial do Estado, including address, phone numbers, and website.

TABELA ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES. Table with columns: ASSINATURA SEMANTRAL, ASSINATURA ANUAL, PUBLICAÇÕES, COMPOSIÇÃO, FOTOLITO, PREÇO DO EXEMPLAR, RECLAMAÇÕES.

DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o disposto na Lei Estadual nº 5.747, de 18 de maio de 1993, combinado com o art. 12 da Lei nº 6.065, de 1º de agosto de 1997, e art. 30 do Estatuto da Universidade do Estado do Pará, JOSÉ ANTONIO CORDERO DA SILVA, para exercer o cargo de Vice-Reitor, pelo período de quatro anos, a contar de 4 de abril de 2000.
PALÁCIO DO GOVERNO, 10 DE ABRIL DE 2000.
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
DECRETO DE 10 DE ABRIL DE 2000
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual,
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, a pedido, IONE DO SOCORRO GONÇALVES SILVA DA SILVA do cargo de 1º suplente da representante titular LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUZA MORAES no Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, representando a Fazenda Estadual, a contar de 28 de março de 2000.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de março de 2000.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 DE ABRIL DE 2000
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO DE 10 DE ABRIL DE 2000
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual,
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, a pedido, MAXIMIANA HÉLIA CHARONE LOUREIRO do cargo em comissão de Delegado Regional da Fazenda Estadual, Código GEP-DAS-011.4, lotada na Secretaria Executiva de Estado da Fazenda.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de março de 2000.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
PALÁCIO DO GOVERNO, 10 DE ABRIL DE 2000
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO DE 10 DE ABRIL DE 2000
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear, nos termos do art. 3º da Lei nº 6.277, de 29 de dezembro de 1999, as servidoras abaixo nominadas:
IONE DO SOCORRO GONÇALVES SILVA DA SILVA, para o cargo em comissão de Corregedor, Código GEP-DAS-011.5.
MAXIMIANA HÉLIA CHARONE LOUREIRO, para o cargo em comissão de Chefe de Correição, Código GEP-DAS-011.4.
NAZARÉ MARIA SÁ DE AZEVEDO, para o cargo em comissão de Chefe de Disciplina e Ética, Código GEP-DAS-011.4.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de março de 2000.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
PALÁCIO DO GOVERNO, 10 DE ABRIL DE 2000
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

GABINETE DA VICE-GERENADORIA

PORTARIA N.º 044/00-GVG - DE 27 DE MARÇO DE 2000
O CHEFE DO GABINETE DO VICE-GERENADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e delegadas,
RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo relacionado, a título de indenização de despesas, que viajará a serviço deste Órgão.
LOCALIDADE: QUATIPURU - PA

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
FABRÍCIO PEIXOTO DO NASCIMENTO	Assessor	31.03 a 02.04.00	2 ½

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
OTAVIO OLIVA NETO
Chefe de Gabinete

PORTARIA N.º 045/00-GVG - DE 29 DE MARÇO DE 2000
O CHEFE DO GABINETE DO VICE-GERENADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e delegadas,
RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo relacionado, a título de indenização de despesas, que viajará a serviço deste Órgão.
LOCALIDADE: QUATIPURU - PA

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
CE PM JOSÉ AFONSO DE SOUZA BARRS	Motorista	31.03 a 02.04.00	2 ½

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
OTAVIO OLIVA NETO
Chefe de Gabinete

PORTARIA N.º 046/00-GVG - DE 03 DE ABRIL DE 2000
O CHEFE DO GABINETE DO VICE-GERENADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e delegadas,
RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados a título de indenização de despesas, que viajarão a serviço deste Órgão.
LOCALIDADE: MARABÁ, SÃO DOMINGOS DO CAPIM, ELDORADO DO CARAJÁS, TUCURUI E BREU BRANCO-PA

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
SD PM ANTONIO CARLOS SANTOS DA SILVA	Motorista	04 a 09.04.00	5 ½

LOCALIDADE: MARABÁ, SÃO DOMINGOS DO CAPIM, ELDORADO DO CARAJÁS-PA

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
CAP PM HÉLIO LISBOA DA SILVA	Ajudante de Ordens	04 a 08.04.00	4 ½
TEN PM LUIZ CARLOS RAYOL DE OLIVEIRA	Ajudante de Ordens	04 a 08.04.00	4 ½
SGT PM CARLOS JESUS DA SILVA DIAS	Segurança	04 a 08.04.00	4 ½
SD PM JOÃO LUIZ COSTA DA SILVA	Motorista	04 a 08.04.00	4 ½

LOCALIDADE: TUCURUI E BREU BRANCO - PA

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
CAP PM HEYDER CALDERARO	Ajudante de Ordens	05 a 08.04.00	3 ½
MARTINS	de Ordens	05 a 08.04.00	3 ½
SD PM MARCO ANTONIO SOUZA RASAS	Motorista	05 a 08.04.00	3 ½

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
OTAVIO OLIVA NETO
Chefe de Gabinete

PORTARIA N.º 047/00-GVG - DE 03 DE ABRIL DE 2000
O CHEFE DO GABINETE DO VICE-GERENADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e delegadas,
RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados a título de indenização de despesas, que viajarão a serviço deste Órgão.
LOCALIDADE: MARABÁ, SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA E ELDORADO DO CARAJÁS-PA

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
GUAIRACÁ CORRÊA GABRIEL	Assessor	04 a 08.04.00	4 ½

FABRÍCIO PEIXOTO DO NASCIMENTO Assessor 04 a 08.04.00 4 ½
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
OTAVIO OLIVA NETO
Chefe de Gabinete

PORTARIA N.º 048/00 - GVG - DE 04 DE ABRIL DE 2000
O CHEFE DO GABINETE DA VICE-GERENADORIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e delegadas,
RESOLVE:
Conceder Suprimento de Fundos na ordem de R\$ - 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais), ao servidor GUAIRACÁ CORRÊA GABRIEL, CPF nº 047.913.042-68, para atender despesas miúdas de pronto pagamento deste Órgão, conforme dotação orçamentária abaixo:
32101-0412201142417-3490-34 R\$ - 1.500,00
O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento.
O prazo para encaminhamento da prestação de contas é de 30 (trinta) dias após o período de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
OTAVIO OLIVA NETO
Chefe de Gabinete

PORTARIA N.º 049/00-GVG - DE 07 DE ABRIL DE 2000
O CHEFE DO GABINETE DO VICE-GERENADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e delegadas e,
CONSIDERANDO o disposto no art. 74 e 75 da Lei nº 5.810 de 24.01.94:
RESOLVE:
Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Sandra Maria Sampaio Merabet	17.05.99 a 16.05.00	01 a 30.05.00
Luz Carlos Rayol de Oliveira	01.05.99 a 30.04.00	01 a 30.05.00
João de Carvalho	16.03.99 a 15.03.00	01 a 30.05.00

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
OTAVIO OLIVA NETO
Chefe de Gabinete

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA N.º 450/2000-CCG, DE 10 DE ABRIL DE 2000.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 070/00-GAB-CPG,
RESOLVE:
nomear FÁBIO CARNEIRO GODINHO, para exercer o cargo em comissão de Gerente Regional, Código GEP-DAS-011.4, lotado no Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", a contar de 1º de março de 2000.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE ABRIL DE 2000.
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 451/2000-CCG, DE 10 DE ABRIL DE 2000.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 294/00-GAB-CPG,
RESOLVE:
nomear CARLOS EDUARDO ALTMAN FERREIRA, para exercer o cargo em comissão de Gerente Regional, Código GEP-DAS-011.4, lotado no Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", a contar de 1º de março de 2000.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE ABRIL DE 2000.
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 452/2000-CCG, DE 10 DE ABRIL DE 2000.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 070/00-GAB-CPG,
RESOLVE:
nomear MARIO CHUCAIR GRANHÉN, para exercer o cargo em comissão de Gerente Regional, Código GEP-DAS-011.4, lotado no Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", a contar de 1º de março de 2000.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE ABRIL DE 2000.
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 453/2000-CCG, DE 10 DE ABRIL DE 2000.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.168, de 27 de maio de 1997,
RESOLVE:
tomar sem efeito a Portaria n.º 394/2000-CCG, de 30 de março de 2000, publicada no D.O.E n.º 29.183, de 31 de março de 2000.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE ABRIL DE 2000.
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 442/2000-CCG, DE 10 DE ABRIL DE 2000.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício PGE-GAB N.º 522/2000,
RESOLVE:
tomar sem efeito a Portaria n.º 419/2000-CCG, de 4 de abril de 2000, publicada no D.O.E n.º 29.186, de 5 de abril de 2000.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE ABRIL DE 2000.
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 443/2000-CCG, DE 10 DE ABRIL DE 2000.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício PGE-GAB N.º 522/2000,
RESOLVE:
autorizar JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS, Procurador-Geral do Estado, a viajar a Brasília-DF e São Paulo-SP, no período de 3 a 5 de abril do corrente, a fim de tratar de assuntos de interesse do Estado, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, SORAYA FERNANDES DA SILVA LEITÃO, Subprocurador-Geral.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE ABRIL DE 2000.
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 444/2000-CCG, DE 10 DE ABRIL DE 2000.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 0224/2000 - GAB/SESPA,
RESOLVE:
exonerar, a pedido, ANTONIETA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA POMPEU do cargo em comissão de Coordenador de Grupos de Trabalho, Código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE ABRIL DE 2000.
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 445/2000-CCG, DE 10 DE ABRIL DE 2000.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 607/00-GS,
RESOLVE:
exonerar, a pedido, CÂNDIDA GURJÃO DA COSTA do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Comunicação, Código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Agricultura.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE ABRIL DE 2000.
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 446/2000-CCG, DE 10 DE ABRIL DE 2000.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 607/00-GS,
RESOLVE:
nomear ARGINA DE FÁTIMA DE QUEIROZ TEIXEIRA, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Comunicação, Código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Agricultura.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE ABRIL DE 2000.
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 447/2000-CCG, DE 10 DE ABRIL DE 2000.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 230/GABSEEL/2000,
RESOLVE:
exonerar, a pedido, MERIAM DE FÁTIMA DA COSTA BRITO do cargo em comissão de Gerente Técnico, Código GEP-DAS-011.5, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Esporte e Lazer, a contar de 27 de março de 2000.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE ABRIL DE 2000.
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 448/2000-CCG, DE 10 DE ABRIL DE 2000.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 231/GABSEEL/2000,
RESOLVE:
exonerar, a pedido, ALEXANDRE BONFIM PEREIRA BARRETO DA ROCHA do cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.1, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Esporte e Lazer, a contar de 30 de março de 2000.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE ABRIL DE 2000.
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 449/2000-CCG, DE 10 DE ABRIL DE 2000.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 172/2000-CMG,
RESOLVE:
autorizar o CEL QOPM RG 15836 JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA, Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado, a viajar a São Paulo-SP, no período de 12 a 16 de abril do corrente, a fim de tratar de assuntos de interesse do Estado.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE ABRIL DE 2000.
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 001/00-CMG
PARTES - GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, através da Casa Militar da Governadoria - CNPJ/MF 05.054.861/0001-76 e a Empresa Top Tour Ltda. CNPJ/MF 01.989.382/0001-90.
OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Serviço de Fornecimento de Passagens Aéreas Nacionais e/ou Internacionais à Casa Militar da Governadoria do Estado, no período de 17.12.99 à 17.02.00.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO CONVITE N.º 007/99 - CMC; (Processo N.º 1999/201283-CMG) nos termos da Lei N.º 8.666/93 e suas alterações.

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: (estimado para o período de 17.12.99 à 17.02.00) R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais).
JUSTIFICATIVA E OBJETO DO ADITAMENTO: prorrogação do prazo de vigência, por 60 (sessenta) dias conforme determina a Resolução CGE N° 01/2000, publicada no D.O.E em 20.12.1999, considerando a necessidade de continuidade dos serviços, de conformidade com a Cláusula Décima do Contrato N° 009/99 - CMG, com fundamento no Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações e de distribuição administrativa constante nos autos.
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: Até 17.04.2000.
VALOR DO ADITAMENTO: (estimado) R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funções Programáticas 04 122 0114 2416 - Articulação, Coordenação e Apoio Logístico à Governadoria - Elemento de Despesa 34 90 33 - Passagens e Despesas com Locomoção, no valor de R\$ 35.000,00 e Funcional Programática 04 122 0125 2902 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Elemento de Despesa 34 90 33 - Passagens e Despesas com Locomoção, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)
DATA DE ASSINATURA: 17.03.2000
ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
 Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado



SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA

Secretário: Paulo Roberto Chaves Fernandes
 Av. Gentil Bitencourt, 650 - (091) 242-6143

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO N° 62/00

Partes: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e o Museu do Marajó - CGC n° 04.576.294/0001-55.
Objeto: O Objeto do presente Convênio é o repasse de recursos, à título de subvenção social, visando apoiar as ações culturais desenvolvidas pelo Museu, especificamente para fazer face as despesas com a recuperação do Museu do Marajó.
Valor Global: R\$ 30.000,00
Vigência: 04 meses
Dotação Orçamentária: 46202.13392009523350000.001000000.349043
Data da assinatura: 31 de março de 2000.
Ordenador Responsável: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Foro: Belém

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 05/00

Partes: Secretaria Executiva da Cultura e a Empresa NORAUTO RENT A CAR - CNEJ n° 83.368.837/0001-15
Objeto: O Objeto do presente Contrato é a prestação de serviços de locação de veículo para uso da SECULT.
Modalidade de Licitação: Dispensa
Valor mensal: R\$ 2.958,00
Vigência: 03 meses
Dotação Orçamentária: 15101.13391009623490000.001000000.349033
Data da assinatura: 01 de abril de 2000.
Ordenador Responsável: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Foro: Belém

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
N° TERMO ADITIVO 35/00.
CONTRATO ORIGINÁRIO N° 014/99.

Objeto do Contrato Originário: Serviços de manutenção corretiva, preventiva e monitoramento dos equipamentos de segurança eletrônica instalados no Museu de Arte Sacra.
Valor do Contrato Originário: R\$ 4.000,00 mensais
Modalidade de Licitação: Dispensa
 Partes: Secretaria Executiva da Cultura e a Empresa Sekron Indústria e Comércio Ltda.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo estipulado no contrato originário em mais 02 meses à contar de 04.04.00, com o valor mensal de R\$ 4.000,00.
Data da assinatura: 04 de abril de 2000.
Ordenador Responsável: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Permaneceram inalteradas todas as demais cláusulas

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR DO FUNDO ESPECIAL DE PROMOÇÕES DAS ATIVIDADES CULTURAIS - FEPAC.

Aos 20 dias do mês de março do ano de dois mil, às 10 horas, reuniram-se os seguintes membros efetivos da Comissão do Conselho Diretor do Fundo Especial de Promoções das Atividades Culturais - FEPAC, PAULO ROBERTO CHAVES - Presidente, JAIME DE OLIVEIRA BIBAS - Vice-Presidente, IOLINDA MARIA DA SILVA SOUZA - Tesoureira, responsável pela movimentação financeira, GEORGIA OLIVEIRA TEIXEIRA - Assessora de Planejamento e ANA CRISTINA LEITE CHAVES - Assessora Jurídica, para apreciar os assuntos constantes da pauta de convocação. Iniciando os trabalhos o Sr. Presidente, apresentou o projeto cultural para aprovação: "TV FEIRA PAN - AMAZÔNICA DO LIVRO", cujo o objeto é estimular o crescimento do mercado editorial latino-americano, possibilitando a ampliação das relações comerciais do segmento. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente suspendeu a Sessão para lavratura da presente ata que depois de lida e aprovada pelos presentes foi devidamente assinada.
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
 Presidente
JAIME DE OLIVEIRA BIBAS
 Vice - Presidente
IOLINDA MARIA DA SILVA SOUZA
 Tesoureira
GEORGIA OLIVEIRA TEIXEIRA
 Assessora de Planejamento
ANA CRISTINA LEITE CHAVES
 Assessora Jurídica



SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

Secretário: Wandenkolk Pasteur Gonçalves
 Trav. do Chaco, 2232 - (091) 226-1363

EXTRATO DE CONVÊNIO N° 055/2000

CONVENIENTES: Secretaria Executiva de Agricultura (CGC/MF n° 05.054.945/0001-00) e a Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Tauá (CGC/MF n° 05.059.936/0001-01)
OBJETO: O presente convênio tem por objeto a Mecanização Agrícola em 150 há de áreas alteradas, atendendo pequenos produtores rurais em comunidades que praticam agricultura familiar.
VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2000.
VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 Projeto Atividade: 1110
 Elemento de Despesa: 3440-41
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2000.
ASSINATURAS:
 WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
 Secretário Executivo de Agricultura
 RAIMUNDO CELSO RODRIGUES DA CRUZ
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N° 022/2000

CONTRATANTES: Secretaria Executiva de Agricultura (CGC/MF n° 05.054.945/0001-00) e a Associação de Micros e Pequenos Agricultores Rurais da Vila do Boa Esperança (CGC/MF n° 22.937.650/0001-09)
OBJETO: A SAGRI cede e transfere à ASSOCIAÇÃO, através de Cessão de Uso Especial um veículo marca mercedes benz, tipo caminhão, ano/92, placa-JTE-6246, R\$ 4540.
VIGÊNCIA: A partir de sua publicação, até 31 de dezembro de 2001.
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2000.
ASSINATURAS:
 WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
 Secretário Executivo de Agricultura
 PAULO SÉRGIO SANTOS RIBEIRO
 Presidente da Associação



SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Secretária: Rosineli Guerreiro Salame
 Rod. Augusto Montenegro, Km 9 - (091) 248-2060

PORTARIA N° 132/00-GS

A Secretaria Executiva de Educação, usando de suas atribuições, e tendo em vista as conclusões constantes do Processo n° 75.603/99-BRAGANÇA.
RESOLVE:
 Tomar sem efeito a Portaria n° 534/99-GS de 07.12.99.
 Designar as servidoras ROSANGELA WANZELLER SIQUEIRA, MARIA NATIVIDADE SANTOS DA SILVA e NAZIRA SOARES LABAD, para sob a presidência da primeira compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, encarregada de apurar os fatos relatados no citado Processo.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, em 31 de março de 2000.
ROSINELI GUERREIRO SALAME
 Secretária Executiva de Educação

PORTARIA N° 154/00-GS

A Excelentíssima Sra. Secretária Executiva de Educação, usando das atribuições legais que lhe confere o Art. 205 da Lei n° 5.810/94 e, Considerando o que dispõe o Art. 199 da Lei n° 5.810 de 24.01.94; Considerando os termos da denúncia formulada nos autos do Processo n° 186595/99-SEUDUC Considerando as exposições de motivos apresentados pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria n° 522/99-GS de 07.12.99, publicada no DOE n° 29.104 de 09.12.99, prorrogada pela Portaria n° 015/00-GS de 07.02.99, publicada no DOE n° 29.148 de 09.02.00, dos motivos que impediram de concluí-lo no prazo legal;
 Considerando decisão do STFF no MS n° 22.055-RS,
RESOLVE:
 Redesignar a partir de 08.04.2000, MARIA NATIVIDADE SANTOS DA SILVA, ROSANGELA WANZELLER SIQUEIRA e NAZIRA SOARES LABAD, para em Comissão e, sob a presidência da primeira, prosseguirem na apuração dos fatos relatados no Processo n° 186595/99-SEUDUC.
 Fixar para a conclusão dos trabalhos o prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir da entrada em vigor da presente portaria.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, em 10.04.2000
ROSINELI GUERREIRO SALAME
 Secretária Executiva de Educação

PORTARIA N° 100.280/00-GS

A Secretária Executiva de Educação usando de suas atribuições
RESOLVE:
 Autorizar ROSALINA DE JESUS DA SILVA OLIVEIRA, lotada na ERC Dona Alzira Teixeira de Souza, ocupante do cargo de Diretora, matrícula n° 037775-028, CI n° 41624 e CIC n° 126896612-68, a viajar para os Estados Unidos da América do Norte, no trecho Belém/Rio de Janeiro/Miami/Washington/Miami/Rio de Janeiro/Belém, no período de 30/03 a 15/04/2000, a fim de representar a Secretaria Executiva de Educação do Pará, como detentora do "Prêmio Nacional de Referência em Gestão Escolar - 1999", outorgado pela UNESCO-CONSED e FRM Rio de Janeiro.
 Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, em 29 de março de 2000.
ROSINELI GUERREIRO SALAME
 Secretária Executiva de Educação

PORTARIA N° 1429/99 - DATA: 03.12.99

Nome Do Servidor: RAIMUNDO MIRANDA DE OLIVEIRA
 Matrícula: 0941387-010
 Valor Do Suprimento: R\$ 3.500,00
 Elementos de Despesas: 349034
 Período de Aplicação: 30 dias
 N° do empenho: 0537
 Data da concessão: 21.12.99

PORTARIA N° 054/00 - DATA: 22.03.00

Nome Do Servidor: CLAUDIOMAR DA SILVA LIMA
 Matrícula: 5086255-026
 Valor Do Suprimento: R\$ 3.150,00
 Elementos de Despesas: 349034
 Período de Aplicação: 30 dias
 N° do Empenho: 01316
 Data da concessão: 05.04.00

PORTARIA N° 053/00 - DATA: 22.03.00

Nome Do Servidor: CLAUDIOMAR DA SILVA LIMA
 Matrícula: 5086255-026
 Valor Do Suprimento: R\$ 5.400,00
 Elementos de Despesas: 349034
 Período de Aplicação: 30 dias
 N° do empenho: 01317
 Data da concessão: 05.04.00

PORTARIA N° 048/00 - DATA: 18.03.00

Nome Do Servidor: ANAMARIA DE OLIVEIRA MATOS
 Matrícula: 0183911-012
 Valor Do Suprimento: R\$ 1.500,00
 Elementos de Despesas: 349034
 Período de Aplicação: 30 dias
 N° do empenho: 0705
 Data da concessão: 29.03.00

PORTARIA N° 060/00 - DATA: 14.03.00

Nome Do Servidor: EVANILZA DA CRUZ MARINHO
 Matrícula: 5650267-012
 Valor Do Suprimento: R\$ 360,00
 Elementos de Despesas: 349034
 N° do empenho: 00739
 Período de Aplicação: 30 dias
 Data da concessão: 29.03.00

PORTARIA N° 100.062/00 - DATA: 23.03.00

Nome Do Servidor: ALVARO ADOLPHO DE BRITO CARVALHO
 Matrícula: 6239581-010
 Valor Do Suprimento: R\$ 1.000,00
 Elementos de Despesas: 349034
 Período de Aplicação: 30 dias
 Data da concessão: 30.03.00

PORTARIA N° 047/00 - DATA: 14.03.00

Nome Do Servidor: MELQUIADES JUSTIANO DA SILVA
 Matrícula: 0208370-012
 Valor Do Suprimento: R\$ 350,00
 Elementos de Despesas: 349034
 Período de Aplicação: 30 dias
 Data da concessão: 31.03.00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
 MODALIDADE: CONVITE N° 005/2000
 FIRMA(VENCEDORA): HC PNEUS ITEM: 01, 02 e 03.
 FIRMA(VENCEDORA): NB PNEUS ITEM: 05
 PRESIDENTE: RICARDO JOSÉ DA CRUZ PINHEIRO
 DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 10.04.2000.
 Belém, 10 de abril de 2000.

REVOGAÇÃO

A Secretaria Executiva de Educação / SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o n° 05054937/0001-63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10 S/N°, representada pela Secretária Executiva de Educação, Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME, no âmbito de suas atribuições legais resolve R E V O G A R o item 04 do CONVITE N° 005/2000-CPL/SEDUC, referente ao processo N° 38.396/2000, com fundamento no art. 49 da lei n° 8.666/93.
 Belém, 10 de abril de 2000.
 Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME
 SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL RESUMO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

CONTRATANTE: SEDUC
 INSCRIÇÃO NO CGC N° 05054937/0001-63
 COTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048 3111.0100
 VALOR DO CONTRATO MENSAL: 3,51 H/A
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07/04/00 a 03/10/00
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES TEMPORÁRIO
 OFÍCIO DE AUTORIZAÇÃO: 283/00-GS
 ORDENADOR DE DESPESAS: DR. JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA
 MUNICÍPIO: CAMETÁ
 NOME C/NÍVEL C/H N°/C
 BENEDITA ASSUNÇÃO DE MELO PANTOJA/PROF/ANA 110 H
 055/00

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA N°: 4483/00 DE 07/04/00
 N° DE DIAS: 060
 NOME: ANACLEA RODRIGUES DE OLIVEIRA
 MATRÍCULA: 0489204/011
 CARGO/LOTAÇÃO: PROFADA/EE.SANTOS DUMONT/BELEM
 PERÍODO: 02/05/00 A 30/06/00
 TRIÊNIO: 20/08/96 A 19/08/99

PORTARIA N°: 4615/00 DE 06/04/00
 N° DE DIAS: 060

NOME: MARIA DE FATIMA XAVIER PEDROSO
MATRÍCULA: 0228281/018
CARGO/LOT.: ESCR.DAT./EE.JOSE DE ALENCAR/SANTAREM
PERÍODO: 02/05/00 A 30/06/00
TRIÊNIO: 09/05/91 A 08/05/94

LICENÇA SAÚDE
PORTARIA Nº: 4492/00 DE 04/03/00
NOME: JOSÉ MORAES DE LIMA
MATRÍCULA: 5312167/017
CARGO/LOT.: ESCR.DAT/LOG./D/PTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/BELEM
PERÍODO: 23/01/00 A 21/07/00

PORTARIA Nº: 4494/00 DE 04/04/00
NOME: NILCE DA SILVA COELHO
MATRÍCULA: 0198471/010
CARGO/LOT.: AUX.TECNICO/DIASE/BELEM
PERÍODO: 31/01/00 A 11/02/00

PORTARIA Nº: 4489/00 DE 04/04/00
NOME: CLOVIS JOSÉ MODESTO LOPES
MATRÍCULA: 5628881/010
CARGO/LOT.: SERV./D/PTO DE SUPR. DE PESSOAL/BELEM
PERÍODO: 03/02/00 A 11/02/00

PORTARIA Nº: 4490/00 DE 04/04/00
NOME: CONCEIÇÃO APARECIDA DE MENEZES PARENTE
MATRÍCULA: 5368383/017
CARGO/LOT.: PROF./UNID.TECIOLANDA M.SILVA/BELEM
PERÍODO: 14/04/00 A 22/02/00

PORTARIA Nº: 4491/00 DE 04/04/00
NOME: HONORIO DA SILVA NETO
MATRÍCULA: 6400850/010
CARGO/LOT.: AUX.DE SERV.GERAIS/EE.JARBAS PASSARINHO/BELEM
PERÍODO: 01/02/00 A 10/02/00

PORTARIA Nº: 4493/00 DE 04/03/00
NOME: LEILA ESTER TEIXEIRA ALEIXO
MATRÍCULA: 5212391/015
CARGO/LOT.: PROF./DIVISÃO DE INSPEÇÃO/BELEM
PERÍODO: 02/02/00 A 16/02/00

PORTARIA Nº: 4512/00 DE 05/04/00
NOME: MARIA IRENE MACHADO GAMA
MATRÍCULA: 5665051/018
CARGO/LOT.: MRENDIIRA/EE.JOAOQUIM VIANA/ANANINDEUA
PERÍODO: 01/02/00 A 01/03/00

PORTARIA Nº: 4513/00 DE 05/04/00
NOME: MARIA CATARINA SANTOS GEMAQUE
MATRÍCULA: 5381142/019
CARGO/LOT.: ESCR.DAT/LOG./EE.M.CONCEIÇÃO/ICOARACI
PERÍODO: 03/01/00 A 10/03/00

PORTARIA Nº: 4514/00 DE 05/04/00
NOME: MARIA GORETTI SENA DE SOUZA
MATRÍCULA: 0447935/012
CARGO/LOT.: ESCR.DAT/LOG./EE.LUCY C DE ARAUJO/ANANINDEUA
PERÍODO: 10/02/00 A 24/02/00

PORTARIA Nº: 4515/00 DE 05/04/00
NOME: MARIA AMÉLIA RAMOS
MATRÍCULA: 5368499/012
CARGO/LOT.: PROF./ERC.EDUC. JESUS DE NAZARÉ/BELEM
PERÍODO: 21/01/00 A 05/03/00

PORTARIA Nº: 4516/00 DE 05/04/00
NOME: ANIBAL AZEVEDO AGRASSAR
MATRÍCULA: 0395030/018
CARGO/LOT.: PROFAD.4/EE.AUGUSTO BELEM
PERÍODO: 20/01/00 A 19/03/00

PORTARIA Nº: 4517/00 DE 05/04/00
NOME: MARIA DE FATIMA ALVES VALENTE
MATRÍCULA: 0320358/017
CARGO/LOT.: PROFAD.4/EE.J.VERISSIMO/BELM
PERÍODO: 24/01/00 A 22/02/00

PORTARIA Nº: 4518/00 DE 05/04/00
NOME: ADELINA BELO RODRIGUES DA SILVA
MATRÍCULA: 067214/018
CARGO/LOT.: SERV./EE.PROF.VRIBEIRO/ANANINDEUA
PERÍODO: 01/02/00 A 08/02/00

PORTARIA Nº: 4519/00 DE 05/04/00
NOME: PETOLILA DO CARMO CONCEIÇÃO
MATRÍCULA: 5213576/014
CARGO/LOT.: SERV./EE.MARIO BARBOSA/BELEM
PERÍODO: 11/01/00 A 25/02/00

PORTARIA Nº: 455320/00 DE 05/04/00
NOME: ROSICLEIA LOPES RODRIGUES MENDES
MATRÍCULA: 5077010/027
CARGO/LOT.: PROF./EE.PROF.G.M.RIBEIRO/BELEM
PERÍODO: 08/02/00 A 22/02/00

PORTARIA Nº: 4521/00 DE 05/04/00
NOME: ROSA RIBEIRO DA SILVA
MATRÍCULA: 0316695/010
CARGO/LOT.: SERV./EE.LUCY C. DE ARAUJO/ANANINDEUA
PERÍODO: 15/02/00 A 10/03/00

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE
PORTARIA Nº: 4409/00 DE 03/04/00
NOME: JOSÉ JORGE MENDES NOGUEIRA DE CARVALHO
MATRÍCULA: 0663255/012
CARGO/LOT.: SERV./EE.COMTE CAST.FRANÇA/VIGIA
PERÍODO: 06/07/98 A 03/10/98

LICENÇA LUTO
PORTARIA Nº: 4496/00 DE 04/04/00
NOME: GILSON DA SILVA PINHEIRO
MATRÍCULA: 5073944/018
CARGO/LOT.: MOTORISTA/DIV.TRANSP/BELEM
PERÍODO: 17/03/00 A 24/03/00
CERTIDÃO DE ÓBITO Nº 066.605

PORTARIA Nº: 4524/00 DE 05/04/00
NOME: VILMA CALDEIRA PANTOJA
MATRÍCULA: 0751510/012
CARGO/LOT.: SERV./EE.LAURO SODRÉ/BELÉM
PERÍODO: 10/03/00 A 17/03/00
CERTIDÃO DE ÓBITO Nº 066.520

LICENÇA REPOUSO
PORTARIA Nº: 4447/00 DE 07/04/00
NOME: LUCIA DE FATIMA MONTEIRO DA SILVA
MATRÍCULA: 0452890/010
CARGO/LOT.: PROF./EE. SANTANA MAQUES/ANANINDEUA
PERÍODO: 01/03/00 A 28/06/00

TORNAR SEM EFEITO
PORTARIA Nº: 214-B/00 DE 30/03/00
NOME: MARIA DO CÉU LIMA NASCIMENTO
MATRÍCULA: 5278694/020
CARGO/LOT.: PROF./EE.SANTA TEREZINHA/BRAGANÇA
TORNAR SEM EFEITO A PORT. 286/97 DE 30/06/97, QUE CONC. (30) DIAS DE LICENÇA SAÚDE NO PER. DE 07/05/97 A 05/06/97

PORTARIA Nº: 4639/00 DE 06/04/00
NOME: MARIA JOSE DE MATOS LOUREIRO
MATRÍCULA: 0480622/010
CARGO/LOT.: AG.PORT./EE.D.CLEMENTE GEIGER/ALTAMIRA
TORNAR SEM EFEITO A PORT. 04758/98 DE 11/05/98, QUE CONC. 120 DIAS DE L/ESPECIAL, CORRESP. AOS TRIENIOS DE 08/06/91 A 07/06/97.

APROVAÇÃO DE ESCALA DE FÉRIAS
PORTARIA Nº: 014/00 DE 25/03/00
NOME: RAIMUNDO FIGUEIREDO GAMA
MATRÍCULA: 0233609/018
PERÍODO: 01/07/00 A 30/07/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE.PROF.DELGADO LEÃO/CACHOEIRA DO ARARI

PORTARIA Nº: 015/00 DE 25/03/00
NOME: MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA
MATRÍCULA: 023360/015
PERÍODO: 01/07/00 A 30/07/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE.ERETIRO GRANDE/CACHOEIRA DO ARARI

PORTARIA Nº: 018/00 DE 25/05/00
NOME: EDSILVANA VIANA MARQUES
MATRÍCULA: 5366232/015
PERÍODO: 01/07/00 A 30/07/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE.JRODRIGUES VIANA/CACHOEIRA DO ARARI

PORTARIA Nº: 021/00 DE 25/03/00
NOME: MARILIA GONÇALVES DE SOUZA
MATRÍCULA: 0534129/012
PERÍODO: 01/07/00 A 30/07/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE.CAMARÁ/CACHOEIRA DO ARARI

PORTARIA Nº: 025/00 DE 25/03/00
NOME: ANGELA ROSA SOUZA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 6029930/027
PERÍODO: 01/07/00 A 30/07/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE.CARACARÁ/CACHOEIRA DO ARARI

PORTARIA Nº: 026/00 DE 25/03/00
NOME: MARIA DA CONSOLAÇÃO DE CASTRO SERRA
MATRÍCULA: 5401488/013
PERÍODO: 01/09/00 A 30/09/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE.CHIPAIA/CACHOEIRA DO ARARI

PORTARIA Nº: 024/00 DE 25/03/00
NOME: MARIA CLEONICE BARBOSA DUARTE
MATRÍCULA: 54401364/016
PERÍODO: 01/07/00 A 30/07/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE.ALANAI/CACHOEIRA DO ARARI

PORTARIA Nº: 023/00 DE 25/03/00
NOME: RAIMUNDO RODRIGUES SERRA
MATRÍCULA: 5391849/011
PERÍODO: 01/09/00 A 30/09/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE.CAMARÁ/CACHOEIRA DO ARARI

PORTARIA Nº: 016/00 DE 25/03/00
NOME: ANTONIO RIBEIRO PORTEL
MATRÍCULA: 5391857/013
PERÍODO: 01/09/00 A 30/09/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE.ERETIRO GRANDE/CACHOEIRA DO ARARI

PORTARIA Nº: 067/00 DE 31/03/00 (COLETIVA)
NOME: ANA MARIA DOS SANTOS MORAIS E OUTROS
MATRÍCULA: 5318698/011
PERÍODO: 01/07/00 A 30/07/00
ANO: 2000
UNIDADE: 11º URE DE STA IZABEL DO PARÁ

PORTARIA Nº: 066/00 DE 31/03/00 (COLETIVA)
NOME: MARIA SABINA MIRANDA FRANÇA E OUTROS

MATRÍCULA: 5475899/012
PERÍODO: 01/06/00 A 30/06/00
ANO: 2000
UNIDADE: 11º URE DE SANTA IZABEL DO PARÁ

PORTARIA Nº: 48/00 DE 07/02/00 (COLETIVA)
NOME: CLAUDETE MARIA DUARTE E OUTROS
MATRÍCULA: 0272957/011
PERÍODO: 01/03/00 A 30/03/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE.EZERIEL MÔNICO DE MATOS/SANTAREM

PORTARIA Nº: 24/00 DE 19/01/00 (COLETIVA)
NOME: JOSÉ CLAUDIONALDO PEDROSO E OUTROS
MATRÍCULA: 0264253/010
PERÍODO: 01/02/00 A 01/03/00
ANO: 2000
UNIDADE: ERC.SANTO ANTONIO/BELTERRA

PORTARIA Nº: 75/00 DE 07/03/00 (COLETIVA)
NOME: EDIVALDO JOSÉ FRANCO E OUTRO
MATRÍCULA: 5454646/016
PERÍODO: 01/03/00 A 30/03/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE.BENEDITA MOTA SÁ/AVEIRO

PORTARIA Nº: 4444/00 DE 04/04/00
NOME: ELIANA MARIA FERREIRA VIEGAS
MATRÍCULA: 6380638/016
PERÍODO: 03/07/00 A 16/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: ERC.LAR DE MARIA/BELEM

PORTARIA Nº: 4432/00 DE 04/04/00
NOME: WANDER MESQUITA DA SILVA
MATRÍCULA: 5628938/014
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: ERC.LAR DE MARIA/BELEM

PORTARIA Nº: 4433/00 DE 04/04/00
NOME: BENEDITA FERREIRA LOBATO
MATRÍCULA: 0469254/016
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: ERC.LAR DE MARIA/BELEM

PORTARIA Nº: 4435/00 DE 04/04/00
NOME: MARIA VIANA DE FREITAS
MATRÍCULA: 0552550/016
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: ERC.LAR DE MARIA/BELEM

PORTARIA Nº: 4434/00 DE 04/04/00
NOME: RAIMUNDO SARAIVA DA PAIXÃO
MATRÍCULA: 0732729/012
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: ERC.LAR DE MARIA/BELEM

PORTARIA Nº: 4436/00 DE 04/04/00
NOME: MARIA DO CARMO DO NASCIMENTO SILVA
MATRÍCULA: 0363200/010
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: ERC.LAR DE MARIA/BELEM

PORTARIA Nº: 4438/00 DE 04/04/00
NOME: MARIA DE FATIMA ALVES GOMES
MATRÍCULA: 0329665/019
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: ERC.LAR DE MARIA/BELEM

PORTARIA Nº: 4437/00 DE 04/04/00
NOME: MARIA DE FATIMA SANTOS COELHO
MATRÍCULA: 0466913/018
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: ERC.LAR DE MARIA/BELEM

PORTARIA Nº: 4440/00 DE 04/04/00
NOME: LUIZ ALFREDO FRANÇA VELOSO
MATRÍCULA: 0325767/010
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: ERC.LAR DE MARIA/BELEM

PORTARIA Nº: 4439/00 DE 04/04/00
NOME: MARIA CELENCINA RODRIGUES SOUZA
MATRÍCULA: 0224979/010
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: ERC.LAR DE MARIA/BELEM

PORTARIA Nº: 4442/00 DE 04/04/00
NOME: EUTÍQUIO SILVA OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0224952/016
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: ERC.LAR DE MARIA/BELEM

PORTARIA Nº: 4441/00 DE 04/04/00
NOME: JANETE ABDORAL CORREA
MATRÍCULA: 0343960/019
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: ERC.LAR DE MARIA/BELEM

TERÇA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

PORTARIA Nº: 4443/00 DE 04/04/00
 NOME: ESMERALDA DOS SANTOS GASPAR FILHA
 MATRÍCULA: 6332790/012
 PERÍODO: 03/07/00 A 16/08/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: BRCLAR DE MARIA/BELEM

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
 RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS
 LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº: 4385/00 DE 31.03.00
 NOME: GRAÇA ESQUERDO DE LIMA
 MATRÍCULA: 5368448.013
 CARGO/LOT: SERV./EE. IOLANDA M. SILVA/BELEM
 PERÍODO: 14.02.00 A 28.02.00

PORTARIA Nº: 4384/00 DE 31.03.00
 NOME: ELINOR CLEMENTINA DO SOCORRO SOUZA VILHENA
 MATRÍCULA: 5550505/018
 CARGO/LOT: PROF./DEPTO. DE ATIV. FÍSICAS/ BELEM
 PERÍODO: 01.02.00 A 08.02.00

PORTARIA Nº: 4383/00 DE 31.03.00
 NOME: ANA CELIA DIAS DOS SANTOS
 MATRÍCULA: 5789621.015
 CARGO/LOT: PROF./EE. ARTUR PORTO/ BELEM
 PERÍODO: 01.02.00 A 06.03.00

PORTARIA Nº: 4386/00 DE 31.03.00
 NOME: HELENA MARIA SILVA DO VALE
 MATRÍCULA: 0192848.016
 CARGO/LOT: PROF./ UNID. A DE CAMPOS/ BELEM
 PERÍODO: 08.02.00 A 29.02.00

PORTARIA Nº: 005/00 DE 19.01.00
 NOME: RENILDA BENZAQUEM DE SOUSA
 MATRÍCULA: 0408360.012
 CARGO/LOT: ESC.DAT/EE F. SIMÕES/ ALENQUER
 PERÍODO: 22.09.99 A 22.10.99

PORTARIA Nº: 012/00 DE 08.02.00
 NOME: MARIA JOSE FERREIRA
 MATRÍCULA: 0584355.028
 CARGO/LOT: PROF./EE. CARIM MELEM/ MONTE ALEGRE
 PERÍODO: 23.12.99 A 20.02.00

PORTARIA Nº: 011/00 DE 08.02.00
 NOME: MARIA AONTINA SILVA MEIRELLES
 MATRÍCULA: 5433789.017
 CARGO/LOT: PROF./EE. FUND. UMARIZAL/ MONTE ALEGRE
 PERÍODO: 08.02.00 A 25.02.00

PORTARIA Nº: 151/00 DE 09.03.00
 NOME: MARIA ROSIMAR MONTEIRO DA SILVA
 MATRÍCULA: 02655446.010
 CARGO/LOT: PROF./EE. MADRE IMACULADA/ SANTARÉM
 PERÍODO: 28.02.00 A 17.03.00

PORTARIA Nº: 021/00 DE 17.02.00
 NOME: IRENE RABELO DA SILVA
 MATRÍCULA: 0480231.018
 CARGO/LOT: AG.PORT/EE. ENS. POL. ALTAMIRA/PÁ
 PERÍODO: 08.02.00 A 15.03.00

PORTARIA Nº: 912/00 DE 24.11.99
 NOME: AURIENE BERNDETE CORREA
 MATRÍCULA: 5711495.016
 CARGO/LOT: PROF./EE. ALMT. S. DUTRA/ SANTAREM
 PERÍODO: 08.11.99 A 20.11.99

LICENÇA ASSISTENCIA
 PORTARIA Nº: 4455/00 DE 04.04.00
 NOME: AILTON SANTOS DA SILVA
 MATRÍCULA: 6333184.025
 CARGO/LOT: PROF./EE. SANTANA MARQUES/ANANINDEUA
 PERÍODO: 23.02.00 A 10.03.00

PORTARIA Nº: 4454/00 DE 04.04.00
 NOME: RAIMUNDO IVONE DE MIRANDA BAHIA
 MATRÍCULA: 0468150.017
 CARGO/LOT: INSP. ALUNO/ERC. SAO J. BATTISTA/ICOARACI
 PERÍODO: 22.02.00 A 22.03.00

PORTARIA Nº: 4453/00 DE 04.04.00
 NOME: CELIDALVA ARAUJO PIMENTA
 MATRÍCULA: 5384281.016
 CARGO/LOT: PROF./EE. PTE. C. BRANCO/ BELEM
 PERÍODO: 12.03.00 A 11.04.00

LICENÇA SAÚDE
 PORTARIA Nº: 4465/00 DE 04.04.00
 NOME: MARIA DE JESUS DE SOUZA CUNHA
 MATRÍCULA: 0356069.012
 CARGO/LOT: PROF./ERC. SAO J. BATTISTA/ ICOARACI
 PERÍODO: 01.02.00 A 01.05.00

PORTARIA Nº: 4464/00 DE 04.04.00
 NOME: MARIA DE NAZARE MENEZES DO NASCIMENTO
 MATRÍCULA: 5547741.013
 CARGO/LOT: MEREND./ERC. NSRA. ANUNCIACAO/ANANIND
 PERÍODO: 18.01.00 A 28.01.00

PORTARIA Nº: 4462/00 DE 04.04.00
 NOME: CREUZA MARIA DE SOUSA FERREIRA
 MATRÍCULA: 0676080.011
 CARGO/LOT: SERV./EE. PTE. C. BRANCO/ BELEM
 PERÍODO: 03.02.00 A 29.02.00

PORTARIA Nº: 4461/00 DE 04.04.00
 NOME: EUNICE GOMES DE ALMEIDA

MATRÍCULA: 0556424.019
 CARGO/LOT: PROF./EE. PAULA FRANCINETTI/MUANA
 PERÍODO: 07.02.00 A 21.02.00

PORTARIA Nº: 4460/00 DE 04.04.00
 NOME: ANA PAULA PASTANA DE SOUZA
 MATRÍCULA: 5791731.014
 CARGO/LOT: ESC.DAT/EE.PALMIRA GABRIEL/ICOARACI
 PERÍODO: 07.02.00 A 21.02.00

PORTARIA Nº: 4459/00 DE 04.04.00
 NOME: ESMERALDA DOS SANTOS GASPAR FILHA
 MATRÍCULA: 6332790.020
 CARGO/LOT: ORIENT. EDUC./ERC. N. BRASILEIRO/BELEM
 PERÍODO: 19.01.00 A 03.03.00

PORTARIA Nº: 4458/00 DE 04.04.00
 NOME: FRANCISCA DE JESUS BRAGA
 MATRÍCULA: 0470279.018
 CARGO/LOT: PROF./EE. SANTANA MARQUES/ANANIND
 PERÍODO: 04.02.00 A 17.02.00

PORTARIA Nº: 4457/00 DE 04.04.00
 NOME: MARIA DAS GRAÇAS SILVA DOS SANTOS
 MATRÍCULA: 0423653.019
 CARGO/LOT: SERV./EE. RUI BARATA/ ANANINDEUA
 PERÍODO: 20.01.00 A 26.01.00

PORTARIA Nº: 4456/00 DE 04.04.00
 NOME: MARIA LUCIA DA SILVA
 MATRÍCULA: 0455024.014
 CARGO/LOT: PROF./EE. ONEIDE DE S. TAVARES/ANANIND
 PERÍODO: 09.02.00 A 29.02.00

PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE
 PORTARIA Nº: 4488/00 DE 04.04.00
 NOME: MARIA COSTA FERREIRA
 MATRÍCULA: 0189901.013
 CARGO/LOT: PROF./EE. ACY DE BARROS/ BELEM
 PERÍODO: 08.02.00 A 30.03.00

PORTARIA Nº: 4481/00 DE 04.04.00
 NOME: MARIA DE NAZARE CAMPOS DE CAMPOS
 MATRÍCULA: 5449251.013
 CARGO/LOT: SERV./EE. RUTH ROSITA/ BELEM
 PERÍODO: 01.02.00 A 31.03.00

PORTARIA Nº: 4480/00 DE 04.04.00
 NOME: MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA HOLANDA
 MATRÍCULA: 0472669.012
 CARGO/LOT: SERV./EE. O PENALBER/ ANANINDEUA
 PERÍODO: 15.01.00 A 31.03.00

PORTARIA Nº: 4479/00 DE 04.04.00
 NOME: ILARINDA GOMES DE MORAES
 MATRÍCULA: 0357448.019
 CARGO/LOT: SERV./EE. N. VIANNA/ ANANINDEUA
 PERÍODO: 09.02.00 A 07.05.00

PORTARIA Nº: 4478/00 DE 04.04.00
 NOME: MARIA DO LIVRAMENTO OLIVEIRA DA SILVA
 MATRÍCULA: 0345644.018
 CARGO/LOT: AG. A PRÁTICA/EE. RUI BARBOSA/BELEM
 PERÍODO: 29.01.00 A 27.04.00

PORTARIA Nº: 4477/00 DE 04.04.00
 NOME: FATIMA DE NAZARE FERNANDES COSTA
 MATRÍCULA: 0292885.018
 CARGO/LOT: AG.ADM./EE.PORONGA JUCA/ICOARACI
 PERÍODO: 23.01.00 A 22.03.00

PORTARIA Nº: 4476/00 DE 04.04.00
 NOME: MARIA LUIZA DA CONCEIÇÃO MIRANDA
 MATRÍCULA: 0731531.014
 CARGO/LOT: SERV./EE. PAULINO DE BRITO/ BELEM
 PERÍODO: 13.01.00 A 13.03.00

PORTARIA Nº: 4475/00 DE 04.04.00
 NOME: OLINDA NASCIMENTO RAIOL
 MATRÍCULA: 0359068.019
 CARGO/LOT: AG.PORT/EE. PROF. ANESIA/ BELEM
 PERÍODO: 01.02.00 A 31.03.00

PORTARIA Nº: 4474/00 DE 04.04.00
 NOME: MARIA DE FATIMA CORREA LOBATO
 MATRÍCULA: 5513751.018
 CARGO/LOT: PROF./ERC. CLUBE DAS MÃES N.S. APARECIDA
 PERÍODO: 26.12.99 A 23.02.00

PORTARIA Nº: 4473/00 DE 04.04.00
 NOME: MARIA LUIZA TEIXEIRA RIBEIRO
 MATRÍCULA: 0336220.023
 CARGO/LOT: PROF./DIV. DE ASSIST. AO S. SERVIDOR/BL
 PERÍODO: 02.02.00 A 01.04.00

PORTARIA Nº: 4472/00 DE 04.04.00
 NOME: ALBANITA NORDESTE CORREA
 MATRÍCULA: 0662917.015
 CARGO/LOT: ESC.DAT/CENTRO EDUC. Z. VIRGOLINO/ANANIND
 PERÍODO: 12.02.00 A 12.03.00

PORTARIA Nº: 4471/00 DE 04.04.00
 NOME: MARIZALDA OLIVEIRA DE ALMEIDA
 MATRÍCULA: 0683551.014
 CARGO/LOT: PROF./EE. BRASILIA/ ICOARACI
 PERÍODO: 01.02.00 A 05.03.00

PORTARIA Nº: 4470/00 DE 04.04.00
 NOME: LEIS RIBEIRO
 MATRÍCULA: 5192397.014

CARGO/LOT: VIGIA/EE. G. DE OLIVEIRA/ ANANINDEUA
 PERÍODO: 06.02.00 A 06.03.00

PORTARIA Nº: 4469/00 DE 04.04.00
 NOME: VALDIRENE BARROSO MIRANDA
 MATRÍCULA: 5655315.014
 CARGO/LOT: PROF./ERC. V. LIBONATI/ BELEM
 PERÍODO: 06.02.00 A 06.05.00

PORTARIA Nº: 4467/00 DE 04.04.00
 NOME: TEREZINHA DE JESUS COSTA ASSIS
 MATRÍCULA: 6021891.012
 CARGO/LOT: SERV./EE. SAO JOSE/ MARITUBA
 PERÍODO: 24.12.99 A 06.02.00

PORTARIA Nº: 4466/00 DE 04.04.00
 NOME: RAIMUNDA LUCIA PERBIRA DA SILVA
 MATRÍCULA: 0339474.010
 CARGO/LOT: PROF./EE. PINTO MARQUES/ BELEM
 PERÍODO: 01.02.00 A 30.04.00

TORNAR SEM EFEITO
 PORTARIA Nº: 226-B/00 DE 04.04.00
 NOME: RAIMUNDA MOREIRA RODRIGUES
 MATRÍCULA: 0371220.017
 CARGO/LOT: AG.ADM./EE. L. MELO/ CASTANHAL
 T/S/EFEITO A PORT. 086/83 DE 04.05.83, QUE CONC. 030 DIAS DE FERIAS
 NO PERÍODO DE 01.07.93 A 30.07.93, REF. AO EXERC. DE 1993

PORTARIA Nº: 232-B/00 DE 04.04.00
 NOME: FRANCISCO ANTONIO DA COSTRA
 MATRÍCULA: 5346410.010
 CARGO/LOT: VIGIA/EE. AMELIA COSTA/ BARCARENA
 T/S/EFEITO A PORT. COL. N.º 404/96 DE 31.05.96 QUE CONC. 030 DIAS
 DE FERIAS NO PERÍODO 01.08.96 A 30.08.96, REF. AO EXERC. DE 1996

PORTARIA Nº: 231-B/00 DE 04.04.00
 NOME: FRANCISCO ANTONIO DA COSTA
 MATRÍCULA: 5346410.010
 CARGO/LOT: VIGIA/EE. A. DO S. COSTA/ BARCARENA
 T/S/EFEITO A PORT. COL. N.º 470/97 DE 08.09.97 QUE CONC. 030 DIAS
 DE FERIAS NO PERÍODO DE 01.11.97 A 30.11.97, REF. AO EXERC. DE 1997

PORTARIA Nº: 225-B/00 DE 04.04.00
 NOME: ANA MARIA DOS SANTOS VASCONCELOS
 MATRÍCULA: 5542162.018
 CARGO/LOT: ESC.DAT/EE. L. MONTE/ ABAETETUBA
 T/S/EFEITO A PORT. COL. N.º 566/95 DE 11.09.95, QUE CONC. 030 DIAS
 DE FERIAS NO PERÍODO DE 01.12.95 A 30.12.95, REF. AO EXERC. DE 1995

PORTARIA Nº: 222-B/00 DE 04.04.00
 NOME: MARIA REGINA MONTEIRO CASTRO
 MATRÍCULA: 0213160.016
 CARGO/LOT: SERV./ERC. IRMA BARROS LIMA/ IGRAPE MIRI
 T/S/EFEITO A PORT. 848/90 DE 10.01.90, QUE CONC. 030 DIAS DE FERIAS
 NO PERÍODO DE 01.07.90 A 30.07.90, REF. AO EXERC. 1990

PORTARIA Nº: 221-B/00 DE 04.04.00
 NOME: CATARINA FERREIRA FONSECA
 MATRÍCULA: 0600300.014
 CARGO/LOT: SERV./ 3 URE DE ABAETETUBA
 T/S/EFEITO A PORT. 10331/93 DE 28.09.93, QUE CONC. 030 DIAS DE
 FERIAS NO PERÍODO DE 12.08.93 A 26.08.93, REF. AO EXERC. DE 1993

PORTARIA Nº: 223-B/00 DE 04.04.00
 NOME: ADVALDO SOARES DOS SANTOS
 MATRÍCULA: 0600261.014
 CARGO/LOT: VIGIA/ 3 URE DE ABAETETUBA/
 T/S/EFEITO A PORT. COL. N.º 227-96 DE 28.03.96 QUE CONC. 030 DIAS
 DE FERIAS, NO PERÍODO 01.07.96 A 30.07.96, REF. AO EXERC. DE 1996

PORTARIA Nº: 241-B/00 DE 04.04.00
 NOME: JOÃO ALVES DE ARAUJO
 MATRÍCULA: 0211540.016
 CARGO/LOT: SERV./EE. XV DE NOVEMBRO/ BREJO GRANDE
 T/S/EFEITO A PORT. COL. N.º 631/97 DE 25.06.97, QUE CONC. 030 DIAS
 DE FERIAS, NO PERÍODO DE 01.07.97 A 30.07.97, REF. AO EXERC. DE 1997

PORTARIA Nº: 219-B/00 DE 04.04.00
 NOME: AIRTON MIRANDA DA COSTA
 MATRÍCULA: 0549290.013
 CARGO/LOT: AG.PORT/EE. STA. MARIA/ CAMETA
 T/S/EFEITO A PORT. 06/96 DE 02.02.96 QUE CONC. 030 DIAS DE FERIS
 NO PERÍODO DE 01.04.96 A 30.04.96, REF. AO EXERC. DE 1995.

PORTARIA Nº: 220-B/00 DE 04.04.00
 NOME: AIRTON MIRANDA DA COSTA
 MATRÍCULA: 0549290.013
 CARGO/LOT: VIGIA/EE. STA. MARIA/ CAMETA
 T/S/EFEITO A PORT. N.º 033/90 DE 10.05.90 QUE CONC. 030 DIAS DE
 FERIAS NO PERÍODO DE 01.10.90 A 30.10.90, REF. AO EXERC. DE 1990

PORTARIA Nº: 223-B/00 DE 04.04.00
 NOME: RAIMUNDA LISBOA BARROS
 MATRÍCULA: 5293243.016
 CARGO/LOT: SERV./ERC. PASTOR ANANIAS/CAPANEMA
 T/S/EFEITO A PORT. 541/95 DE 26.10.95, QUE CONC. 030 DIAS DE FERIAS
 NO PERÍODO DE 01.12.93 A 30.12.93, REF. AO EXERC. DE 1993

PORTARIA Nº: 228-B/00 DE 04.04.00
 NOME: RAIMUNDO ALVES DOS SANTOS
 MATRÍCULA: 0211680.017
 CARGO/LOT: VIGIA/EE. XV DE NOVEMBRO/ BREJO GRANDE
 T/S/EFEITO A PORT. 631/97 DE 25.06.97 QUE CONC. 030 DIAS DE FERIAS
 NO PERÍODO 01.07.97 A 30.07.97, REF. AO EXERC. DE 1997

PORTARIA Nº: 33230-B/00 DE 01.04.00
 NOME: MARIA FERREIRA DA SILVA

INTERNET www.icepa.com.br

Biblioteca Pública "Arthur Viana"

MATRICULA: 0211729.010
CARGO/LOT. SERV./EE. XV DE NOVEMBRO/ BREJO GRANDE
T/S/EFEITO A PORT. 631/97 DE 25.06.97, QUE CONC. 030 DIAS DE FERIAS
NO PERIODO DE 01.07.97 A 30.07.97, REF. AO EXERC. DE 1997

PORTARIA Nº: 229-B/00 DE 04.04.00
NOME: MARIA RITA DE ANDRADE

MATRICULA: 0208680.015
CARGO/LOT. SERV./EE. XV DE NOVEMBRO/ BREJO GRANDE
T/S/EFEITO A PORT. COL. 229/97 DE 16.05.97 QUE CONC. 030 DIAS DE
FERIAS NO PERIODO DE 01.07.97 A 30.07.97, REF. AO EXERC. DE 1997

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS
PORTARIA Nº: 4637/00 DE 06.04.00

NOME: RAIMUNDA MOREIRA RODRIGUES
MATRICULA: 0371220.017
PERIODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. L. A DE MELO/CASTANHAL

PORTARIA Nº: 4411/00 DE 04.04.00

NOME: LEILA DA COSTA PAIXÃO
MATRICULA: 0688274.018
PERIODO: 01.08.98 A 30.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: ERC. AMIGOS EXCEPC/CASTANHAL

PORTARIA Nº: 4638/00 DE 06.04.00

NOME: FRANCISCO ANTONIO DA COSTA
MATRICULA: 5346410.010
PERIODO: 01.09.98 A 30.09.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. JOSE MA. DE MORAES/ BARCARENA

PORTARIA Nº: 445/00 DE 04.04.00

NOME: RAIMUNDA OCILENE DE FREITAS COSTA
MATRICULA: 5291631.018
PERIODO: 02.05.00 A 31.05.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. MAGALHÃES BARATA/ SÃO S. DA B. VISTA

PORTARIA Nº: 4446/00 DE 04.04.00

NOME: PAULO HENRIQUE GONÇALVES DOS SANTOS
MATRICULA: 5059500.011
PERIODO: 15.06.00 A 29.07.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. STA. SANTOS/ CAMETA

PORTARIA Nº: 4412/00 DE 04.04.00

NOME: HELENA MARIA MORAES DOS SANTOS
MATRICULA: 0335932.010
PERIODO: 01.06.00 A 15.07.00
ANO: 2000
UNIDADE: ERC. CORAÇÃO DE JESUS/BELEM

PORTARIA Nº: 4413/00 DE 04.04.00

NOME: ELIANA COSTA REIS
MATRICULA: 6007414.020
PERIODO: 03.07.00 A 16.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: ERC. N.SRA. DE FATIMA I/BELEM

PORTARIA Nº: 4422/00 DE 04.04.00

NOME: MARIA JOSE CERDEIRA
MATRICULA: 5285615.019
PERIODO: 03.07.00 A 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: ERC. N.SRA. DE FATIMA I/BELEM

PORTARIA Nº: 4431/00 DE 04.04.00

NOME: MARIA SUELY LADEIRA DO NASCIMENTO
MATRICULA: 5473365.018
PERIODO: 03.07.00 A 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: ERC. N.SRA. DE FATIMA I/BELEM

PORTARIA Nº: 4430/00 DE 04.04.00

NOME: DANIEL LUIZ DE LIMA GOMES
MATRICULA: 5277175.015
PERIODO: 03.07.00 A 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: ERC. N.SRA. DE FATIMA I/BELEM

PORTARIA Nº: 4429/00 DE 04.04.00

NOME: JACILENE MARIA BESSA DE FARIAS
MATRICULA: 5435757.012
PERIODO: 03.07.00 A 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: ERC. NDRA. DE FATIMA I/BELEM

PORTARIA Nº: 4428/00 DE 04.04.00

NOME: JOSE ARLINDO ALVES DA SILVA
MATRICULA: 5213657.014
PERIODO: 03.07.00 A 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. ANTONIO MOREIRA/ BELEM

PORTARIA Nº: 4427/00 DE 04.04.00

NOME: CLAUDIA SUELI SALDANHA DA SILVA
MATRICULA: 0454214.014
PERIODO: 03.07.00 A 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: ERC.N.SRA. DE FATIMA I/BELEM

PORTARIA Nº: 4426/00 DE 04.04.00

NOME: JULIA MARGARIDA SOUZA DO NASCIMENTO
MATRICULA: 0324990.015
PERIODO: 03.07.00 A 16.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: ERC. N.SRA. DE FATIMA/ BELEM

PORTARIA Nº: 4425/00 DE 04.04.00
NOME: MANOEL SANTIAGO COSTA
MATRICULA: 0538213.016
PERIODO: 03.07.00 A 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: ERC. N.SRA. DE FATIMA I/ BELEM

PORTARIA Nº: 4424/00 DE 04.04.00
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS SILVA
MATRICULA: 0628026.018
PERIODO: 03.07.00 A 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: ERC. N.SRA. DE FATIMA I/ BELEM

PORTARIA Nº: 4423/00 DE 04.04.00
NOME: MARIA DO CARMO DOS PASSOS PEREIRA
MATRICULA: 0770825.014
PERIODO: 03.07.00 A 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: ERC. N.SRA. DE FATIMA I/ BELEM

PORTARIA Nº: 4421/00 DE 04.04.00
NOME: NORMA SUELI ELBUTERIO TEIXEIRA
MATRICULA: 0021938.0225
PERIODO: 03.07.00 A 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: ERC. UNIÃO FAZ A FORÇA/BELEM

PORTARIA Nº: 4420/00 DE 04.04.00

NOME: ELIETE DE LIMA MARIHO
MATRICULA: 5476585.015
PERIODO: 03.07.00 A 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: ERC. UNIÃO FAZ A FORÇA/ BELEM

PORTARIA Nº: 4419/00 DE 04.04.00

NOME: MARIA DO CARMO DE ABREU
MATRICULA: 3233251.020
PERIODO: 02.05.00 A 31.05.00
ANO: 2000
UNIDADE: ERC. UNIÃO FAZ A FORÇA

PORTARIA Nº: 4418/00 DE 04.04.00

NOME: PEDRO LIMA SANTOS
MATRICULA: 5311853.015
PERIODO: 03.07.00 A 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: ERC. UNIÃO FAZ A FORÇA/ BELEM

PORTARIA Nº: 4417/00 DE 04.04.00

NOME: JULIO MARQUES DA SILVA
MATRICULA: 5311779.019
PERIODO: 03.07.00 A 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: ERC. UNIÃO FAZ A FORÇA/ BELEM

PORTARIA Nº: 4416/00 DE 04.04.00

NOME: OTAVIO AUGUSTO DE SOUZA ALVES
MATRICULA: 5476608.014
PERIODO: 01.06.00 A 30.06.00
ANO: 2000
UNIDADE: ERC. UNIÃO FAZ A FORÇA/ BELEM

PORTARIA Nº: 4415/00 DE 04.04.00

NOME: JORGE SERGIO PEREIRA SENA
MATRICULA: 0291625.014
PERIODO: 03.07.00 A 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: ERC. UNIÃO FAZ A FORÇA/ BELEM

PORTARIA Nº: 4414/00 DE 04.04.00

NOME: JORGE LUIZ ARAUJO D OLIVEIRA
MATRICULA: 0182974.018
PERIODO: 03.07.00 A 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: ERC. UNIÃO FAZ A FORÇA/ BELEM



Secretário: Paulo de Tarso Ramos Ribeiro
Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (091) 212-0066

RESUMO DA PORTARIA DO GABINETE DA SECRETÁRIA QUOTA PARTE ICMS

PORTARIA N.º 0215, DE 07.04.2000
Base Legal: art. 162, da Constituição Federal, Art. 1º e 3º da Lei Complementar n.º 63 de 11.01.90, e Art. 225 da Constituição Estadual.
Objetivo: Informar os valores dos repasses da Quota Parte Municipal do ICMS, relacionado, em anexo, conforme discriminação abaixo:

MUNICÍPIO	CONTA	Em R\$ VALOR
ABAETETUBA	170.050-2	18.843,11
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	5.797,88
ACARA	170.098-7	9.059,19
AFUA	170.039-1	9.059,19
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	9.059,19
ALENQUER	170.027-8	13.407,60
ALMEIRIM	170.028-6	84.794,00
ALTAMIRA	170.076-6	53.992,76
ANAJÁS	170.040-5	7.609,72
ANANINDEUA	170.074-0	181.908,50

ANAPU	170.659-4	6.884,98
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	5.073,15
AURORA DO PARÁ	170.271-8	6.522,62
AVEIRO	170.029-4	6.884,98
BAGRE	170.041-3	5.073,15
BALÃO	170.051-0	6.160,25
BANNACH	170.664-0	5.435,51
BARCARENA	170.052-9	156.180,40
BELÉM	170.001-4	895.772,52
BELTERRA	170.660-8	4.710,78
BENEVIDES	170.075-8	11.233,39
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	6.522,62
BONITO	170.094-4	4.710,78
BRAGANÇA	170.086-3	14.132,33
BRASIL NOVO	170.283-1	7.609,72
BREJO GRANARAGUAIA	170.021-3	5.435,51
BREU BRANCO	170.284-0	15.581,80
BREVES	170.042-1	23.191,52
BUJARU	170.096-0	5.797,88
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	6.160,25
CACHOEIRA DO PIRÁ	170.681-0	4.710,78
CAMETÁ	170.053-7	9.783,92
CANAÃ DOS CARAJÁS	170.671-3	7.972,09
CAPANEMA	170.084-7	25.365,73
CAPITÃO POÇO	170.069-3	8.334,45
CASTANHAL	170.003-0	59.790,64
CHAVES	170.043-0	9.421,56
COLARES	170.004-9	4.348,41
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	16.668,91
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	6.522,62
CUMARU DO NORTE	170.285-8	8.334,45
CURIONÓPOLIS	170.017-0	9.059,19
CURRALINHO	170.044-8	5.073,15
CURUÁ	170.678-0	4.348,41
CURUÇÁ	170.005-7	6.160,25
DOM ELIZEU	170.083-9	19.205,48
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	6.884,98
FARO	170.031-6	6.884,98
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	6.884,98
GARRAFÃO DO NORTE	170.072-3	5.797,88
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	10.508,66
GURUPÁ	170.045-6	6.160,25
IGARAPÉ-AÇU	170.006-5	7.247,35
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	7.247,35
INHANGAPI	170.007-3	4.710,78
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	9.059,19
IRITUIA	170.070-7	6.884,98
ITAITUBA	170.032-4	32.975,44
ITUPIRANGA	170.020-0	8.696,82
JACAREACANGA	170.288-2	12.682,86
JACUNDA	170.021-9	13.045,23
JURUTI	170.033-2	7.609,72
LIMOIEIRO AJURU	170.055-3	4.710,78
MÃE DO RIO	170.071-5	8.696,82
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	4.348,41
MARABÁ	170.022-7	103.637,11
MARACANÃ	170.009-0	5.435,51
MARAPANIM	170.010-3	5.435,51
MARITUBA	170.675-6	13.769,97
MEDICILÂNDIA	170.077-4	11.233,39
MELGAÇO	170.046-4	5.435,51
MOCAJUBA	170.056-1	5.073,15
MOJU	170.057-0	10.146,29
MONTE ALEGRE	170.034-0	13.045,23
MUANÁ	170.105-3	6.522,62
NOVA ESPERANÇA PIRÁ	170.279-3	5.435,51
NOVA IPIXUNA	170.666-7	5.797,88
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	4.710,78
NOVO PROGRESSO	170.289-0	13.769,97
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	11.233,39
ÓBIDOS	170.035-9	14.132,33
OBIRAS DO PARÁ	170.047-2	5.797,88
ORIXIMINÁ	170.036-7	113.058,67
OUREM	170.093-6	5.073,15
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	10.146,29
PACAJÁ	170.018-9	8.696,82
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	4.710,78
PARAGOMINAS	170.068-5	60.877,74
PARAUPEBA	170.019-7	397.879,54
PAU D'ARCO	170.206-3	5.797,88
PEIXE-BOI	170.088-0	4.348,41
PIÇARRA	170.670-5	8.696,82
PLACAS	170.661-6	8.696,82
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	6.522,62
PORTEL	170.048-0	14.494,70
PORTO DE MOZ	170.079-0	9.059,19
PRAINHA	170.037-5	8.334,45
PRIMAVERA	170.089-8	4.348,41
QUATIPURU	170.680-2	4.710,78
REDEÇÃO	170.059-6	37.223,85
RIO MARIA	170.060-0	11.233,39
RONDON PARÁ	170.081-2	18.118,38
RURÓPOLIS	170.030-8	7.609,72
SALINÓPOLIS	170.091-0	7.609,72
SALVATERRA	170.102-9	5.435,51
SANTA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	7.247,35
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	5.073,15
SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	21.379,68
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	6.160,25
SANTA MARIA BARREIRAS	170.062-6	8.696,82
SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	6.522,62
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	16.668,91
SANTARÉM	170.038-3	79.358,49
SANTARÉM NOVO	170.092-8	4.348,41
SANTO ANTONIO TAUÁ	170.013-8	6.884,98
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	4.710,78
SÃO DOMINGOS ARAGUAIA	170.297-1	6.160,25
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	5.797,88
SÃO FELIX XINGU	170.063-4	23.191,52
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	5.797,88
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	10.146,29

TERÇA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	5.073,15
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	5.435,51
SÃO JOÃO PIRABAS	170.090-1	6.160,25
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	10.508,66
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	4.710,78
SAPUCAIA	170.672-1	9.421,56
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	6.884,98
SOURE	170.600-4	7.972,09
TAILÂNDIA	170.099-5	30.076,50
TERRA ALTA	170.277-7	4.348,41
TERRA SANTA	170.295-9	5.073,15
TOMÉ-AÇU	170.095-2	23.191,52
TRACUATEUA	170.685-3	15.944,17
TRAIRÃO	170.294-7	6.160,25
TUCUMÁN	170.064-2	48.194,88
TUCURUÍ	170.026-0	175.748,25
ULIANÓPOLIS	170.280-7	14.857,07
URUARA	170.078-2	11.233,39
VIGIA	170.016-2	7.247,35
VISEU	170.082-0	7.972,09
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	7.247,35
XINGUARA	170.066-9	19.930,21
TOTAL		3.623.675,24

RESUMO DAS PORTARIAS DO GAB-SEC
PORTARIA Nº. 0189 DE 04.04.2000.

REMOVER, a partir de 04.04.2000, do Gabinete do Secretário Adjunto para a Delegacia Especial de Grandes Contribuintes, o servidor ELI SOSINHO RIBEIRO, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula n.º 5193249-020.

RESUMO DAS PORTARIAS DA DAD
PORTARIA Nº. 525 DE 06.04.2000
P.V. Nº. 17/2000/DITRA.

AUTORIZAR, ao servidor EDILSON DOURADO CARNEIRO, o pagamento de 04 (quatro) diárias, no período de 03 a 06.04.2000, em virtude de conduzir o veículo que transportará equipamento e funcionário da CINF em viagem à Inspeção Fazendária do Itinga, conforme Mem.º n.º 094/2000/CINF.

PORTARIA Nº. 526 DE 07.04.2000
LAUDO MÉDICO Nº. 2432/2000.

AUTORIZAR, 15 (quinze) dias de Licença Saúde, à servidora MARIA DE JESUS SANTOS CARDOSO, Datilógrafa, Matrícula n.º 5208629-019, lotada na Coordenadoria de Endividamento/DPF, no período de 31.03 a 14.04.2000.

PORTARIA Nº. 527 DE 07.04.2000
LAUDO MÉDICO Nº. 2073/2000.

AUTORIZAR, 30 (trinta) dias de Licença Saúde, à servidora LUZIA DA GRAÇA FERNANDES, Datilógrafa, Matrícula n.º 5095832-018, lotada na Inspeção Fazendária de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, no período de 20.03 a 20.04.2000.

PORTARIA Nº. 528 DE 07.04.2000
LAUDO MÉDICO Nº. 2244/2000.

PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias de Licença Saúde, da servidora DILCILENE MARIA TORRES HOLLES, Digitador, Matrícula n.º 5129777-015, lotada na Seção de Controle de Contribuintes - Capital/DICAD/CIEF/DAIF, no período de 03.04 a 02.05.2000.

PORTARIA Nº. 529 DE 07.04.2000
LAUDO MÉDICO Nº. 2363/2000.

PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias de Licença Saúde, do servidor FRANCISCO SYLVIO ALVES VIANA, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula n.º 5570247-019, lotado na 16ª Região Fiscal, no período de 31.03 a 30.04.2000.

PORTARIA Nº. 530 DE 07.04.2000
LAUDO MÉDICO Nº. 2402/2000.

PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias de Licença Saúde, da servidora MARIA JOSÉ LIRA DO NASCIMENTO, Auxiliar Técnico, Matrícula n.º 3252103-018, lotada na Coordenadoria de Arrecadação, no período de 01 a 30.04.2000.

PORTARIA Nº. 531 DE 07.04.2000
LAUDO MÉDICO Nº. 2385/2000.

PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias de Licença Saúde, da servidora NAZIRA CHAAR LIMA, Agente Auxiliar de Fiscalização, Matrícula n.º 0052108-010, lotada na Inspeção Fazendária do Gurupi, no período de 30.03 a 28.05.2000.

PORTARIA Nº. 532 DE 07.04.2000
PROTOCOLO Nº. 134591 DE 29.07.99.

AUTORIZAR, de acordo com os Artigos 98 e 99 da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, à servidora ZENEIDA DOS SANTOS QUINGOSTA, Assistente Técnico, Matrícula n.º 3250431-013, lotada na Seção de Liberação de Recursos/DILIB/COFI/DEF, a usufruir 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 10.05 a 08.06.2000, referente ao triênio de 01.07.92 a 30.06.95.

PORTARIA Nº. 533 DE 07.04.2000
PROTOCOLO Nº. 146502 DE 16.08.99.

AUTORIZAR, de acordo com os Artigos 98 e 99 da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, à servidora EDUILMA DO SOCORRO BATISTA LEÃO, Contador, Matrícula n.º 0000477-016, lotada na 15ª Região Fiscal, a usufruir 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02 a 31.05.2000, referente ao triênio de 04.01.91 a 02.01.94.

PORTARIA Nº. 534 DE 07.04.2000
PROTOCOLO Nº. 54636 DE 28.03.2000.

AUTORIZAR, de acordo com os Artigos 98 e 99 da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, à servidora MARIA JOSÉ ARAÚJO DE ARAGÃO, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula n.º 5203899-020, lotada na 15ª Região Fiscal, a usufruir 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02 a 31.05.2000, referente ao triênio de 11.04.94 a 09.09.97.

PORTARIA Nº. 535 DE 07.04.2000
PROTOCOLO Nº. 58249 DE 03.04.2000.

AUTORIZAR, de acordo com os Artigos 98 e 99 da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, à servidora MARLY TEREZA COUTINHO MOTA, Agente Tributário, Matrícula n.º 5132444-010, lotada na Inspeção Fazendária de Portos e Aeroportos, a usufruir 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02 a 31.05.2000, referente ao triênio de 01.05.93 a 30.04.96.

PORTARIA Nº. 536 DE 07.04.2000
PROTOCOLO Nº. 3612 DE 07.01.2000.

AUTORIZAR, de acordo com os Artigos 98 e 99 da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, ao servidor ANTONIO MANOEL DA SILVA BITTENCOURT, Agente Auxiliar de

Fiscalização, Matrícula n.º 2056593-023, lotado na Inspeção Fazendária do Gurupi, a usufruir 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02 a 31.05.2000, referente ao triênio de 11.05.90 a 09.05.93.

PORTARIA Nº. 537 DE 07.04.2000
PROTOCOLO Nº. 57036 DE 31.03.2000.

AUTORIZAR, ao servidor AGILSON JÂNIO CARVALHO LOBATO, Auxiliar Técnico, Matrícula n.º 3250881-017, lotado na Seção de Reprografia/DISAD/DEOP/DAD, o pagamento de 01 (um) Salário Família, de acordo com o Art. 154, Parágrafo 1º, Item I, da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, pela dependente KEILA REGINA BARRETO LOBATO.

AUTORIZAÇÃO

Autorizo a dispensa de licitação para contratação por emergência da Cooperativa dos Técnicos de Processamento de Dados LTDA - COTEPRO, por 06 (seis) meses, no valor total de R\$ 319.398,28 (trezentos e noventa e oito mil, trezentos e oitenta e oito reais e vinte e oito centavos), para prestação de serviços na área de informática a serem executados na Inspeção Fazendária do Itinga e no Órgão Central da Secretaria Executiva da Fazenda, considerando as justificativas apresentadas pela Assessoria de Licitação - ASLIC, no memorando nº 029/2000, de 20.03.2000, e a fundamentação legal - art. 24, IV, da Lei n.º 8.666/93 - constante do despacho de 27.03.2000 da Consultoria Jurídica desta Secretaria.

Belém, 05 de abril de 2000.

Antônio Duarte Dias Pires Lopes

Diretor de Administração/SEFA

* Republicado por incorreção no Diário Oficial do Estado de nº 29.188 de 07 de abril de 2000.

ERRATA:

Extrato do 14º Tac ao Contrato nº 020/96/SEFA, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 29.189 de 10.04.2000.

Onde se ler: Ordenador Responsável: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira Leia-se: Ordenador Responsável: Antônio Duarte Dias Pires Lopes

PORTARIAS DO IPVA

PORTARIA Nº 0895, DE 15.03.2000 - PROCESSO Nº 42110 /2000/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: CARLOS MADEIRA DE SOUZA

Marca Tipo Placa
GM/MONZA SL/E Pas/Automóvel JTC-2352

PORTARIA Nº 0896, DE 15.03.2000 - PROCESSO Nº 42112 /2000/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: FRANCISCO JOSÉ DA SILVA

Marca Tipo Placa
VW/GOL I Pas/Automóvel JTO-9963

PORTARIA Nº 0897, DE 15.03.2000 - PROCESSO Nº 42117 /2000/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: JOVINO DA SILVA MENDONÇA

Marca Tipo Placa
VW/GOL 1000 Pas/Automóvel KBK-2273

PORTARIA Nº 0898, DE 15.03.2000 - PROCESSO Nº 40075 /2000/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: JOSIAS DE SOUSA SANTANA

Marca Tipo Placa
VW/GOL 1000 Pas/Automóvel JTL-9892

PORTARIA Nº 0899, DE 15.03.2000 - PROCESSO Nº 42125 /2000/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: RAIMUNDO NONATO FRAZÃO LIMA JUNIOR

Marca Tipo Placa
VW/GOL 1000 I Pas/Automóvel JTE-6362

PORTARIA Nº 0900, DE 15.03.2000 - PROCESSO Nº 42139 /2000/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: JOELSON REIS FERREIRA

Marca Tipo Placa
VW/GOL MI Pas/Automóvel JTO-6002

PORTARIA Nº 0901, DE 15.03.2000 - PROCESSO Nº 41761 /2000/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: ARGESILAU SERRÃO DE ANDRADE

Marca Tipo Placa
VW/PARATI CL 1.6 Pas/Automóvel JTV-3343

PORTARIA Nº 0902, DE 15.03.2000 - PROCESSO Nº 42109 /2000/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: MANOEL CASEMIRO DE MELO

Marca Tipo Placa
FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automóvel GQU-3973

PORTARIA Nº 0903, DE 15.03.2000 - PROCESSO Nº 42087 /2000/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: RAIMUNDO DA COSTA REBELO

Marca Tipo Placa
VW/GOL CL 1.6 MI Pas/Automóvel JTO-9552

PORTARIA Nº 0904, DE 15.03.2000 - PROCESSO Nº 42089 /2000/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: JOSÉ ALVES DO NASCIMENTO

Marca Tipo Placa
VW/GOL 1.0 16V Pas/Automóvel 9BWZZ3373YT1400505

PORTARIA Nº 0905, DE 15.03.2000 - PROCESSO Nº 42093 /2000/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: ANSELMO BASTOS RODRIGUES

Marca Tipo Placa
VW/GOL 16V Pas/Automóvel JTK-9262

PORTARIA Nº 0906, DE 15.03.2000 - PROCESSO Nº 42095 /2000/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: ENELIAS AMADOR PEREIRA

Marca Tipo Placa
IMP/VW VOYAGE GL Pas/Automóvel JTE-2112

PORTARIA Nº 0907, DE 15.03.2000 - PROCESSO Nº 42096 /2000/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: JOSÉ GOMES DE MORAES

Marca Tipo Placa
FIAT/UNO MILLE EX Pas/Automóvel JTX-4144

PORTARIA Nº 0908, DE 15.03.2000 - PROCESSO Nº 42106 /2000/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: MARIO ANTONIO NUNES CARDOSO

Marca Tipo Placa
FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automóvel JTB-1412

PORTARIA Nº 0909, DE 15.03.2000 - PROCESSO Nº 42064 /2000/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: DANIEL FONSECA FLEXA

Marca Tipo Placa
VW/QUANTUM GL 2000 I Pas/Automóvel HOU-5731

PORTARIA Nº 0910, DE 15.03.2000 - PROCESSO Nº 42067 /2000/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: PAULO SERGIO BARBOSA BEZERRA

Marca Tipo Placa
VW/POINTER CLI 1.8 Pas/Automóvel MVL-8942

PORTARIA Nº 0911, DE 15.03.2000 - PROCESSO Nº 42068 /2000/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: PAULO ROBERTO GOMES DE SOUZA

Marca Tipo Placa
VW/GOL CL 1.6 Pas/Automóvel JTN-8722

PORTARIA Nº 0912, DE 15.03.2000 - PROCESSO Nº 42072 /2000/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: JOSÉ WILSON BARROS RODRIGUES

Marca Tipo Placa
FIAT/UNO S 1.5 Pas/Automóvel JTF-7802

PORTARIA Nº 0913, DE 15.03.2000 - PROCESSO Nº 42080 /2000/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: ISAN ALVES DO NASCIMENTO

Marca Tipo Placa
GM/CORSA GL Pas/Automóvel JUF-2222

PORTARIA Nº 0914, DE 15.03.2000 - PROCESSO Nº 42083 /2000/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: JOÃO PIEDADE RODRIGUES

Marca Tipo Placa
GM/MONZA SL Pas/Automóvel JTG-5702

PORTARIA Nº 0915, DE 15.03.2000 - PROCESSO Nº 42085 /2000/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: RICARDO AUGUSTO ASSIS DOS SANTOS

Marca Tipo Placa
FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automóvel JTH-7024

PORTARIA Nº 0916, DE 15.03.2000 - PROCESSO Nº 41753 /2000/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: RAIMUNDO MAIA DA SILVA

Marca Tipo Placa
VW/GOL 1000 Pas/Automóvel JTE-5042

PORTARIA Nº 0917, DE 15.03.2000 - PROCESSO Nº 41756 /2000/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: RAIMUNDA REIS DA SILVA

Marca Tipo Placa
IMP/VW VOYAGE GL Pas/Automóvel JTK-3883

PORTARIA Nº 0918, DE 15.03.2000 - PROCESSO Nº 41757 /2000/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: LUCIANO BEVONE

Marca Tipo Placa
VW/POINTER GLI 1.8 Pas/Automóvel JTE-7671

PORTARIA Nº 0919, DE 15.03.2000 - PROCESSO Nº 41760 /2000/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: MANOEL PENHA PIMENTEL

Marca Tipo Placa
VW/GOL CLI Pas/Automóvel JTI-9101

PORTARIA Nº 0920, DE 15.03.2000 - PROCESSO Nº 41763 /2000/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: JOSÉ MARIA CUNHA COSTA

Marca Tipo Placa
FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automóvel JTB-7311

PORTARIA Nº 0921, DE 15.03.2000 - PROCESSO Nº 42004 /2000/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: ADROALDO MARTINS LINS DE ALBUQUERQUE

Marca Tipo Placa
FIAT/UNO MILLE EP Pas/Automóvel JTL-6682

PORTARIA Nº 0922, DE 15.03.2000 - PROCESSO Nº 42063 /2000/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: RAIMUNDO DOS ANJOS MAUÉS
 Marca Tipo Placa
 GM/KADETT SL Pas/Automóvel JTE-0422

PORTARIA Nº 0923, DE 15.03.2000 - PROCESSO Nº 42129 /2000/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: NORBERTO DA COSTA CARDOSO
 Marca Tipo Placa
 VW/LOGUS GLI 1.8 Pas/Automóvel JTF-6132

PORTARIA Nº 0924, DE 15.03.2000 - PROCESSO Nº 42133 /2000/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: EDMAR RIBEIRO DA CUNHA
 Marca Tipo Placa
 VW/SANTAN 2000 MI Pas/Automóvel JTT-1982

PORTARIA Nº 0925, DE 15.03.2000 - PROCESSO Nº 42135 /2000/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: JOÃO ALVES DA SILVA
 Marca Tipo Placa
 FIAT/UNO MILLE EX Pas/Automóvel JTS-4442

PORTARIA Nº 0926, DE 15.03.2000 - PROCESSO Nº 42480 /2000/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: ADIVAL REZENDE TAVARES
 Marca Tipo Placa
 FORD/ESCORT 1.0 HOBBY Pas/Automóvel JTE-4723

PORTARIA Nº 0927, DE 15.03.2000 - PROCESSO Nº 41449 /2000/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: JUAREZ MOREIRA DA SILVA
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL CL Pas/Automóvel JTL-8613

PORTARIA Nº 0928, DE 15.03.2000 - PROCESSO Nº 41750 /2000/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: RAIMUNDO DE MELO RODRIGUES
 Marca Tipo Placa
 GM/CHEVETTE L Pas/Automóvel JTH-7401

PORTARIA Nº 0929, DE 15.03.2000 - PROCESSO Nº 41697 /2000/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: JOSÉ DIAS RODRIGUES
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL 1000 Pas/Automóvel JTO-2203

PORTARIA Nº 0930, DE 15.03.2000 - PROCESSO Nº 34092 /2000/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: RAIMUNDO HÉLIO DE S. BEZERRA
 Marca Tipo Placa
 FIAT/PALIO EDX Pas/Automóvel JTO-9582

PORTARIA Nº 0848, DE 13.03.2000 - PROCESSO Nº 40370 /2000/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: FRANCISCO ADEMAR CORREIA DA SILVA
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL CL Pas/Automóvel JTY-9240

PORTARIA Nº 0849, DE 13.03.2000 - PROCESSO Nº 40363 /2000/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: AROLDO ALVES DE SOUZA
 Marca Tipo Placa
 FIAT/UNO MILLE EX Pas/Automóvel 9BD158068Y4075471

PORTARIA Nº 0850, DE 13.03.2000 - PROCESSO Nº 40205 /2000/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: JOSÉ RAIMUNDO LEITE GOMES
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL 1000 Pas/Automóvel JTE-6853

PORTARIA Nº 0851, DE 13.03.2000 - PROCESSO Nº 40203 /2000/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: CLARIVALDO RODRIGUES DOS ANJOS
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL 1000 Pas/Automóvel JTL-5852

PORTARIA Nº 0852, DE 13.03.2000 - PROCESSO Nº 40196 /2000/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: FRANCISCO DA CONCEIÇÃO ROCHA
 Marca Tipo Placa
 VW/SANTANA 2000 MI Pas/Automóvel JTS-8422

PORTARIA Nº 0853, DE 13.03.2000 - PROCESSO Nº 39888 /2000/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: EDUARDO SIMÕES B. SILVA
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL 16V Pas/Automóvel JTP-5092

PORTARIA Nº 0854, DE 13.03.2000 - PROCESSO Nº 39885 /2000/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: JOSÉ RIBAMAR GATINHO

Marca Tipo Placa
 VW/GOL 1000 Pas/Automóvel JTA-6892

PORTARIA Nº 0855, DE 13.03.2000 - PROCESSO Nº 40017 /2000/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: RAIMUNDO CHAVES DA SILVA
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL 1000 I Pas/Automóvel JTH-7122

PORTARIA Nº 0856, DE 13.03.2000 - PROCESSO Nº 40032 /2000/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: GILBERTO TOYORRICO MONMA
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL 1000 Pas/Automóvel JTL-7612

PORTARIA Nº 0857, DE 13.03.2000 - PROCESSO Nº 40354 /2000/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: DIANA PEREIRA BARROS
 Marca Tipo Placa
 FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automóvel JTG-0942

PORTARIA Nº 0858, DE 13.03.2000 - PROCESSO Nº 40350 /2000/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: MÁRIO FERNANDO FERREIRA DA SILVA
 Marca Tipo Placa
 FIAT/PALIO ELX 1.0 Pas/Automóvel JTR-9402

PORTARIA Nº 0859, DE 13.03.2000 - PROCESSO Nº 40347 /2000/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: EVALDO STELIO GOMES DA SILVA
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL MI Pas/Automóvel JTN-5202

PORTARIA Nº 0860, DE 13.03.2000 - PROCESSO Nº 40337 /2000/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: ELIZABETH COSTA NOGUEIRA
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL CL Pas/Automóvel JTF-1913

PORTARIA Nº 0861, DE 13.03.2000 - PROCESSO Nº 40336 /2000/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: RUI BARBOSA DE SOUZA COSTA
 Marca Tipo Placa
 GM/KADETT GL Pas/Automóvel JTO-6871

PORTARIA Nº 0862, DE 13.03.2000 - PROCESSO Nº 40335 /2000/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: SAMUEL CAVALCANTE DA SILVA
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL CL Pas/Automóvel JTN-5812

PORTARIA Nº 0863, DE 13.03.2000 - PROCESSO Nº 40334 /2000/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: LOURIVAL DA CONCEIÇÃO PEREIRA
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL PLUS MI Pas/Automóvel JTN-3602

PORTARIA Nº 0864, DE 13.03.2000 - PROCESSO Nº 40327 /2000/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: CARLOS ALBERTO DE JESUS DA SILVA
 Marca Tipo Placa
 FIAT/PREMIO S Pas/Automóvel JTA-1222

PORTARIA Nº 0865, DE 13.03.2000 - PROCESSO Nº 40190 /2000/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: MÁRIO FREITAS DE ALMEIDA
 Marca Tipo Placa
 VW/PARATI CL 1.6 MI Pas/Automóvel JTT-3532

PORTARIA Nº 0866, DE 13.03.2000 - PROCESSO Nº 40187 /2000/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: RAIMUNDO NONATO DA SILVA OLIVEIRA
 Marca Tipo Placa
 FIAT/PALIO WEEKEND 1.5 Pas/Automóvel JTQ-1122

PORTARIA Nº 0867, DE 13.03.2000 - PROCESSO Nº 40009 /2000/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: CELSO DAVI CARNEIRO DA LUZ
 Marca Tipo Placa
 VW/PARATI GL 1.8 Pas/Automóvel JTA-3412

PORTARIA Nº 0868, DE 13.03.2000 - PROCESSO Nº 40007 /2000/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: JOSÉ MARIA DE SOUZA
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL 1000 Pas/Automóvel JTE-5773

PORTARIA Nº 0869, DE 13.03.2000 - PROCESSO Nº 36460 /2000/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: ANTONIO ARLINDO DA SILVA
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL 1000 Pas/Automóvel JTG-7671

PORTARIA Nº 0870, DE 13.03.2000 - PROCESSO Nº 40357 /2000/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: EZEQUIEL TAVARES DA SILVA
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL 1000 I Pas/Automóvel JTK-8732

PORTARIA Nº 0871, DE 13.03.2000 - PROCESSO Nº 41157 /2000/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: LUIZ GLEISON GOMES DE SOUZA
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL Pas/Automóvel JTE-3462

PORTARIA Nº 0872, DE 13.03.2000 - PROCESSO Nº 41153 /2000/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: CLODOMIR INOCENCIO PIRES
 Marca Tipo Placa
 FIAT/PALIO EDX Pas/Automóvel JTQ-2821

PORTARIA Nº 0873, DE 13.03.2000 - PROCESSO Nº 41152 /2000/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: JOSÉ LUIS CHAGAS
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL CL Pas/Automóvel JTB-6842

PORTARIA Nº 0874, DE 13.03.2000 - PROCESSO Nº 41149 /2000/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: ERMANDO MARTINS DA SILVA
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL Pas/Automóvel JTV-5443

PORTARIA Nº 0875, DE 13.03.2000 - PROCESSO Nº 41146 /2000/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: IRINEU VIEGAS PANTOJA
 Marca Tipo Placa
 FIAT/UNO MILLE Pas/Automóvel KCL-2212

PORTARIA Nº 0876, DE 13.03.2000 - PROCESSO Nº 41138 /2000/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: CELSON DE OLIVEIRA SANTOS
 Marca Tipo Placa
 GM/KADETT LITE Pas/Automóvel JTB-6672

PORTARIA Nº 0877, DE 13.03.2000 - PROCESSO Nº 41137 /2000/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: MANOEL DOMINGOS LEÃO ALVES
 Marca Tipo Placa
 GM/CORSA GL Pas/Automóvel JTN-2891

PORTARIA Nº 0878, DE 13.03.2000 - PROCESSO Nº 41136 /2000/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: ANDERSON NEVES NEGRÃO
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL GL Pas/Automóvel JTB-6482

PORTARIA Nº 0879, DE 13.03.2000 - PROCESSO Nº 41134 /2000/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: ANTONIO FERNANDO LOPES DE LIMA
 Marca Tipo Placa
 FIAT/UNO CS IE Pas/Automóvel JTG-0312

PORTARIA Nº 0880, DE 13.03.2000 - PROCESSO Nº 41125 /2000/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: ANTONIO PEREIRA BELO
 Marca Tipo Placa
 FIAT/UNO MILLE IE Pas/Automóvel JTK-6132



SECRETARIA EXECUTIVA
 DE OBRAS PÚBLICAS

Secretário: Inácio Koury Gabriel Neto
 Trav. do Chaco, 2158 - (091) 226-4851

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
 QUARTO (4º) T.A. - CONTRATO Nº 13/99 - TP Nº 04/99
 PARTES: SEOP - CNPJ Nº 05.054.911/0001-15 X CONSTRUTORA KARAJÁS
 LTDA - CNPJ Nº 83.310.177/0001-11
 OBJETO: OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL
 GABRIEL PIMENTA, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ.
 VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 207.508,86 (DUZENTOS E SETE
 MIL, QUINHENTOS E OITO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS).
 ADITIVOS ANTERIORES:
 1º T.A. - 28.09.99
 2º T.A. - 25.11.99
 3º T.A. - 10.02.00
 OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: SERVIÇOS ADICIONAIS
 E RE-RATIFICAÇÃO DE VERBA. ART. 57, § 1º, IV c/c 65, I, B, DA LEI 8.666/
 93
 VALOR: R\$ 37.823,30 (TRINTA E SETE MIL, OITOCENTOS E VINTE E TRÊS
 REAIS E TRINTA CENTAVOS).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16101.1236.1010.6127.2000.043.349050
 (REFORMA) E 16101.1236.1010.6127.2000.043.349051 (AMPLIAÇÃO).
 DATA: 07/04/00
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: ENGº CARLOS A. R. CAL

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO
 OS Nº 002/00 - CONVITE Nº 005/00-NLC/SEOP

TERÇA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

PARTES: SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 X OHM ENGENHARIA LTDA. - CNPJ N.º 83.928.044/0001-03.
 OBJETO: CONCLUSÃO DA REFORMA DA ESCOLA ESTADUAL LUÍS P. MÁRTIRES, NO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA.
 TERMO INICIAL: 07.04.00
 TERMO FINAL: 07.05.00
 VALOR DO CONTRATO R\$ 49.172,30 (QUARENTA E NOVE MIL, CENTO E SETENTA E DOIS REAIS E TRINTA CENTAVOS).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16101.1236.1010.6127.20000.043.459051
 DATA: 07.04.00
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: CARLOS A R CAL
 FORO: BELÉM

EXTRATOS DE EMPENHO

EMPENHO N.º 2000NE00425
 CONTRATANTES: SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 X B P RODRIGUES CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. CNPJ N.º 02537501-0001/37
 OBJETO: SERVIÇOS DIVERSOS NA ESCOLA ESTADUAL MANOEL SABINO DA SILVA, EM MAGALHÃES BARATA.
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: ART. 24, I, DA LEI 8666/93.
 TERMO INICIAL: 07.04.00
 TERMO FINAL: 07.06.00
 VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 10.464,00 (DEZ MIL, QUATROCENTOS E SEXTENTA E QUATRO REAIS)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16101.1236.1010.6127.20000.043.459051
 DATA: 10.04.00
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: ENG.º CARLOS A R CAL
 FORO: BELÉM

EMPENHO N.º 2000NE00426

CONTRATANTES: SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 X NACIONAL ENGENHARIA COM. E REPR. LTDA. CNPJ N.º 02934270-0001/03
 OBJETO: SERVIÇOS DE REFORMA NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DA E. E. MARIANO CONTI, NO MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO.
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: ART. 24, I, DA LEI 8666/93.
 TERMO INICIAL: 07.04.00
 TERMO FINAL: 22.04.00
 VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 9.159,00 (NOVE MIL, CENTO E CINQUENTA E NOVE REAIS)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16101.1236.1010.6127.20000.043.459051
 DATA: 10.04.00
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: ENG.º CARLOS A R CAL
 FORO: BELÉM

EMPENHO N.º 2000NE00427

CONTRATANTES: SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 X PLATINO E GONÇALVES LTDA. CNPJ N.º 01315906-0001/68
 OBJETO: SERVIÇOS DIVERSOS NA GRANJA ICUI.
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: ART. 24, I, DA LEI 8666/93.
 TERMO INICIAL: 07.04.00
 TERMO FINAL: 22.04.00
 VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 13.119,82 (TREZE MIL CENTO E DEZENOVE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22101.0412.2002.7103.00000.001.349050
 DATA: 10.04.00
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: ENG.º CARLOS A R CAL
 FORO: BELÉM

EMPENHO N.º 2000NE00325

CONTRATANTES: SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 X PINI SISTEMA LTDA. CNPJ N.º 43.816.990/0001-43
 OBJETO: TREINAMENTO DE CURSO IN HOUSE SOFTWARE VOLARE 5.1, NO PRÉDIO SEDE DA SEOP.
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: ART. 24, II, DA LEI 8666/93.
 TERMO INICIAL: 21.03.00
 TERMO FINAL: 31.03.00
 VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 9.500,00 (NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22101.0412.2012.5290.20000.001.349039
 DATA: 31.03.00
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: ENG.º CARLOS A R CAL
 FORO: BELÉM
 NLC


SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE

Secretário: Valry Bittencourt Ferreira
 Av. Cons. Furlado, 1597 - (091) 223-1257

ERRATA

Contrato N.º 007/2000 - Entre SESPA /TECNOINF, publicado no DOEN n.º 29.183 de 31/03/2000
 Onde Se Lê : MODALIDADE DE LICITAÇÃO, RNIS CONVÊNIO N.º 007/2000
 Leia - Se : MODALIDADE DE LICITAÇÃO, RNIS CONTRATO N.º 007/2000.


SECRETARIA EXECUTIVA DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Secretária: Suleima Fraiha Pegado
 Av. Gov. José Malcher, 652 - (091) 224-1412

RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONVITE N.º 003/2000 - SETEPS
 OBJETIVO: Aquisição de artigos de limpeza e saneantes desinfetantes (produtos para lavagem de roupa), para atender as necessidades das Unidades Operacionais de Assistência Básica da SETEPS.
 FIRMAS VENCEDORAS: (Critério Menor Preço)
 COMERCIAL COISA NOVA LTDA, nos itens 04, 08, 09, 13, 23 e 24, totalizando R\$ 3.417,40 (três mil, quatrocentos e dezesseis reais e quarenta centavos)
 JADE COM. E SERV. LTDA, nos itens 16, 18 e 31, totalizando R\$ 398,40 (trezentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).

IRMÃOS ANJOS LTDA, nos itens 29 e 32, totalizando R\$ 6.967,40 (seis mil, novecentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos).
 FIS - COM. E REP. LTDA, nos itens 17 e 21, totalizando R\$ 206,28 (duzentos e seis reais e vinte e oito centavos).
 IMPULSO COM. E REP. LTDA, nos itens 05, 11 e 14, totalizando R\$ 595,20 (quinhentos e noventa e cinco reais e vinte centavos).
 J.R. PAPER COMERCIAL LTDA, no item 25, totalizando R\$ 215,00 (duzentos e quinze reais).
 MIRANDA COM. E SERV. LTDA, no item 20, totalizando R\$ 1.992,00 (um mil novecentos e noventa e dois reais).
 DISTRIBUIDORA MIRIM COMERCIAL LTDA, nos itens 19 e 30, totalizando R\$ 1.008,00 (um mil, oito reais).
 A.A. COMERCIAL DE NEGÓCIOS, no item 10, totalizando R\$ 55,68 (cinquenta e cinco reais e seiscentos e oitenta centavos).
 BOMBONS E DESCARTÁVEIS LTDA, nos itens 02, 03, 22, 26 e 27, totalizando R\$ 2.861,00 (dois mil, oitocentos e sessenta e um reais).
 DISNAL - DIST. INSTITUCIONAL LTDA, no item 06, totalizando R\$ 620,00 (seiscentos e vinte reais).
 COMERCIAL FRANCO LTDA, nos itens 07, 12 e 15, totalizando R\$ 1.740,00 (um mil, setecentos e quarenta reais).
 Não houve vencedor para os itens: 01 e 28, por cotarem preços acima de mercado. O valor total da licitação importa em R\$ 20.076,36 (vinte mil, setenta e seis reais e trinta e seis centavos).
 A Comissão / SETEPS
 Belém, 11 de abril de 2000.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 003/2000-SETEPS
 Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e a D.Rocha Serviços Gerais Ltda.
 Objeto : O objeto do presente Contrato é a prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização da sede e instalação das Unidades Operacionais da SETEPS, conforme especificações, definições e condições constantes do Memorial Descritivo Anexo I deste Contrato.
 Modalidade: Tomada de Preços n.º 001/99
 Valor: R\$ 210.017,40
 Dotação Orçamentária: 23.101-08.122.0125.2900 34903900-Fonte:001
 Vigência: 27.03.00 a
 Data de Assinatura: 27.03.00
 Ordenador Responsável: Suleima Fraiha Pegado


SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Secretário: Emanuel Aresti Santana Gonçalves Matos
 Trav. Lomas Valentina, 2717 - (091) 266-5000

PORTARIA N.º 111/2000 - GAB/SECTAM DE 15/03/2000

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
 NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
 - ARGEMIRA DOS SANTOS ARAÚJO - 0122122-016
 - FRANCISCO CARLOS G. FONSECA - 5085470-013
 - MARIA ERONDINA DE L. GOMES - 5136423-018
 - EDNA SUELY L. CORUMBÁ - 5139465-011
 - EDNÓLIA MARIA DA S. CORREA - 5141826-012
 - CELY CAMPOS DE MENEZES - 5438047-011
 - LÍBNE MARIA NEGRÃO CARVALHO - 5636795-014
 - CLÉO FERNANDO DE S. CRUZ - 5654823-019
 - JOSÉ MARIA PINHEIRO GOMES - 5620449-014
 LOCAL: BUJARU
 PERÍODO: 16 A 17/03/2000
 OBJETIVO: PARTICIPAREM DA DISCUSSÃO DOS IMPACTOS AMBIENTAIS PREVISTOS PELA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO "ALÇA RODOVIÁRIA " QUE FAZ PARTE DO SISTEMA DE INTEGRAÇÃO DO PARÁ - SIP.


SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

Secretário: Haroldo Costa Bezerra
 Av. Almirante Barroso, 3639 - (091) 243-3613

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO N.º 010 / 2000

PROCESSO: 1999 / 207.306.
 Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-0945 / HENVIL - TRANSPORTES LTDA. - C.G.C. 83.892.117/0001-54.
 Objeto: Locação de um Ferry-Boat de 100ton, para transportes de postes de concreto, transformadores, cabo de alumínio e ferragens em geral, para o município de Curitiba.
 Modalidade da Licitação: Carta-Convite n.º 249 / 99.
 Valor: R\$ 29.250,00.
 Prazo: 15 (Quinze) dias corridos.
 Data: 30 / 03 / 2000.
 Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
 Secretário Adjunto

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO N.º 056 / 2000 - D.C.

PROCESSO: 1999 / 207.809.
 Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / AMETA - A. M. ENGENHARIA TERMOPLASTICAGEM LTDA. - C.G.C. 04.101.986/0001-47.
 Objeto: Serviços de Conservação de Rodovia, Município de Cachoeira do Arari, sob jurisdição do 4.º N.R.
 Modalidade da Licitação: Dispensa de Licitação, Inciso I art. 24 da Lei n.º 8.666/93.
 Valor: R\$ 13.042,50.
 Prazo: 30 (Trinta) dias corridos.
 Data: 03 / 04 / 2000.
 Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
 Secretário Adjunto

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO N.º 054 / 2000

PROCESSO: 1999 / 210.738
 Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / SINORTE - SINALIZAÇÃO

DO NORTE LTDA. - C.G.C. 01.800.343/0001-01.
 Objeto: Serviço de Implantação de Sonorizadores na localidade de Colônia Nova, no Município de Abaetetuba (PA-150), sob jurisdição do 4.º N.R.
 Modalidade da Licitação: Dispensa de Licitação, Inciso I art. 24 da Lei n.º 8.666/93.
 Valor: R\$ 2.428,00
 Prazo: 15 (Quinze) dias corridos.
 Data: 03 / 04 / 2000.
 Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
 Secretário Adjunto

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO N.º 055 / 2000

PROCESSO: 1999 / 226.388
 Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / SINORTE - SINALIZAÇÃO DO NORTE LTDA. - C.G.C. 01.800.343/0001-01.
 Objeto: Serviço de Locação de esféricos na Malha Rodoviária do 4.º Núcleo Regional (Comunidade do Camotim).
 Modalidade da Licitação: Dispensa de Licitação, Inciso I art. 24 da Lei n.º 8.666/93.
 Valor: R\$ 2.432,00
 Prazo: 15 (Quinze) dias corridos.
 Data: 03 / 04 / 2000.
 Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
 Secretário Adjunto

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2000
 OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UM TRAPICHE EM CONCRETO ARMADO, NA CIDADE DE ANAJÁS.
 DATA DA ABERTURA: 05/05/2000
 HORA: 09:00 Horas
 LOCAL: Av. Almirante Barroso, 3639 - Edifício Sede da SETRAN, 1º andar na sala de Licitações.
 O Edital poderá ser lido e retirado mediante o recolhimento da taxa de R\$ 30,00 (TRINTA REAIS) na Tesouraria da SETRAN, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 14:00 horas, até o 3º dia imediatamente anterior à data da abertura da Licitação.
 Belém, 10 de Abril de 2000
 ORLANDO GERALDO DE LEÃO GUILHON
 Presidente em exercício da C. PL. - SETRAN


SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário: Carlos Jehá Kayath
 Av. Gentil Bittencourt, 43 - (091) 210-2000

PORTARIA N.º 0321 DE 05 DE ABRIL DE 2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n.º 2376 de 23.09.97.
 Considerando os termos do Procn.º 1996/74580.
RESOLVE:
 Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei n.º 5810/94, SANDRA SUELI SANTANA COLARES, Matr.º 0466530-017, do cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, lotado na Secretaria Executiva de Educação, a partir de 12.08.96.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 05 de abril de 2000.
 CARLOS JEHÁ KAYATH
 Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA N.º 2139 DE 20 DE OUTUBRO DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n.º 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
 Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com art.3º da Emenda Constitucional n.º 20/98, arts.35, "Caput" e 37, § 2º da Lei n.º 5351/86, combinado com V.Acordão n.º 16.985/89-TCE, art.131, § 1º, inciso IX da Lei n.º 5810/94, combinado com o Decreto n.º 7228/90, MARIA ZILMAR DA SILVA LIMA, Matr.º 0274135-010, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD2-401, Ref.IX, lotada na Secretaria Executiva de Educação-mun. de Baão.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de outubro de 1999.
 CARLOS JEHÁ KAYATH
 Secretário Executivo de Administração.
 Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão n.º 29.317 de 28.03.00.

PORTARIA N.º 0143 DE 14 DE FEVEREIRO DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n.º 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
 Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com art.3º da Emenda Constitucional n.º 20/98, arts.35, "Caput" e 37, § 2º da Lei n.º 5351/86, combinado com V.Acordão n.º 16.985/89-TCE, arts.140, inciso III 114, "Caput" e o § 2º e 131, § 1º, inciso VIII, da Lei n.º 5810/94, combinado com art.36, Parágrafo Único da Lei n.º 5351/86, MARIA DO SOCORRO SOUSA QUEIROZ, Matr.º 0586508-012, no cargo de Professor, código GEP-M-AD3-401, Ref.IX, lotada na Secretaria Executiva de Educação-mun. de Bragança.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 14 de fevereiro de 2000.
 CARLOS JEHÁ KAYATH
 Secretário Executivo de Administração.
 Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão n.º 29.318 de 28.03.00.

PORTARIA N.º 0045 DE 11 DE JANEIRO DE 2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n.º 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
 Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, combinado com o art.3º da Emenda Constitucional n.º 20/98, arts.35, "Caput" e 37, § 2º da Lei n.º 5351/86, combinado com o V.Acordão n.º 16.985/89-TCE, art.131, § 1º, inciso X da Lei n.º 5810/94, EISE ARAÚJO BASTOS, Matr.º 0259721-012, no cargo de Professor, código GEP-M-AD2-401, Ref.IV, lotado na Secretaria Executiva de Educação-Mun. de Santarém.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 11 de janeiro de 2000.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão n° 29.320 de 28.03.00.

PORTARIA N° 0142 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2000
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n° 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, combinado com art.3° da Emenda Constitucional n° 20/98, arts.131, § 1°, inciso X, da Lei n° 5810/94, MARIA DOS ANJOS LIMA FLEXA, Mat.n° 0111023-028, no cargo de Auxiliar de Saúde, código GEP-ANM-802, Ref.1, lotada na Secretaria Executiva de Saúde Pública-SIESPA.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 14 de fevereiro de 2000.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão n° 29.319 de 28.03.00.

PORTARIA N° 0224 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2000.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n° 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, combinado com art.3° da Emenda Constitucional n° 20/98, arts.131, § 1°, inciso XII, 114, § 2° combinado com o 130 § 1° e art. 137, § 1° alínea "a" da Lei n° 5810/94, OSÉAS VIEIRA PINHEIRO, Mat.n° 0025410-017 na função de Auxiliar de Operações e Segurança, Nível 13, lotado na Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 22 de fevereiro de 2000.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão n° 29.317 de 28.03.00.

PORTARIA N° 1198 DE 17 DE JUNHO DE 1999.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n° 4463, de 11.09.86.
Considerando que HAMILTON UBIRAJARA ALVES DA COSTA, solicita através do Proc. n° 1998/175498-SEAD, revisão de sua reforma e, considerando o parecer favorável constante no referido Processo.

RESOLVE:
Reintegrar os proventos do Cabo PM RG 6474 - HAMILTON UBIRAJARA ALVES DA COSTA, MF 3362213-015, pertencente ao Quadro de Pessoal Inativo da PMPA, reformado "ex-offício", na mesma graduação, pela Port.n° 1080 de 23.05.88-SEAD, sob acórdão n° 15.959 de 11.07.88-TCE. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 17 de junho de 1999.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão n° 28.462 de 26.08.99.

PORTARIA N° 0896 DE 22 DE ABRIL DE 1999.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n° 4463, de 11.09.86.

RESOLVE:
Reformat "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com os arts.106, inciso II, 108, inciso V e 109, §§ 1° e 2°, alínea "c" da Lei n° 5251/85, combinado com V. Acórdão n° 16.034/88 - TCE, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, art.1°, inciso IV, alínea "d" e art.2°, inciso I do Decreto n° 2940/83, art.1°, alínea "f" do Decreto n° 4490/86, art.1°, inciso I do Decreto n° 3266/84, art.1° do Decreto n° 1461/81, art.1° do Decreto n° 2696/83, art. 20 da Lei n° 4491/73, com nova redação dada pela Lei n° 5231/85, o Soldado PM RG 17284 - AUGUSTO CARLOS FREITAS CALIXTO, MF 5207843-014, pertencente ao efetivo da Companhia Independente de Policiamento Escolar. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 22 de abril de 1999.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão n° 28.320 de 12.08.99.

PORTARIA N° 1092 DE 24 DE MAIO DE 1999.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n° 4463, de 11.09.86.

RESOLVE:
Reformat "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com os arts.106, inciso II, 108, inciso V e 109, §§ 1° e 2°, alínea "c" da Lei n° 5251/85, combinado com V. Acórdão n° 16.034/88 - TCE, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, art.1°, inciso IV, alínea "d", e I do Decreto n° 2940/83, art.1°, alínea "f" do Decreto n° 4490/86, art.1°, inciso I do Decreto n° 3266/84, art.1° do Decreto n° 1461/81, art.1° do Decreto n° 2696/83, art. 20 da Lei n° 4491/73, com nova redação dada pelo art. 1° da Lei n° 5231/85, o Soldado PMRG 14757 - MARCOS FREITAS DE OLIVEIRA, MF 5079403-015, pertencente ao efetivo da Companhia de Comando e Serviço do Quartel do Comando Geral. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de maio de 1999.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão n° 28.286 de 10.08.99.

PORTARIA N° 1060 DE 24 DE MAIO DE 1999.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n° 4463, de 11.09.86.

RESOLVE:
Reformat "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com os arts.106, inciso II, 108, inciso V e 109, §§ 1° e 2°, alínea "c" da Lei n° 5251/85, combinado com V. Acórdão n° 16.034/88 - TCE, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, art.1°, inciso IV, alínea "d" e 2° inciso I do Decreto n° 2940/83, art.1°, inciso I, alínea "f" do Decreto n° 4490/86, art.1°, inciso I do Decreto n° 3266/84, Art. 1° do Decreto n° 1461/81, art.1° do Decreto n° 2696/83, art. 20 da Lei n° 4491/73, com nova redação dada pelo art. 1° da Lei n° 5231/85, o Soldado PM RG 14917 - PAULO SÉRGIO ALVES DAS CHAGAS, MF 5079799-012, pertencente ao efetivo do 2° Batalhão de Polícia Militar. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de maio de 1999.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão n° 28.322 de 12.08.99.

PORTARIA N° 0898 DE 22 DE ABRIL DE 1999.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n° 4463, de 11.09.86.

RESOLVE:
Reformat "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com os arts.106, inciso II, 108, inciso V e 109, §§ 1° e 2°, alínea "c" da Lei n° 5251/85, combinado com V. Acórdão n° 16.034/88 - TCE, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, art.1°, inciso IV, alínea "d" e art.2°, inciso I do Decreto n° 2940/83, art.1°, alínea "f" do Decreto n° 4490/86, art.1°, inciso I do Decreto n° 3266/84, art.1° do Decreto n° 1461/81, art.1° do Decreto n° 2696/83, art. 20 da Lei n° 4491/73, com nova redação dada pela Lei n° 5231/85, o Soldado PM RG 18174 - MANOEL NASCIMENTO GOMES, MF 5201098-011, pertencente ao efetivo do 5° Batalhão da PMPA.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 22 de abril de 1999.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão n° 28.321 de 12.08.99.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO C-69

PORTARIA N.º 09, DE 10 DE ABRIL DE 2000.
A PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO C-69 DA POLÍCIA CIVIL, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 0754-SEAD, de 26 de março de 1999 e;
CONSIDERANDO a Ação Declaratória referente ao Concurso Público C-69, movida por Soraya Ferreira Franco, candidata ao cargo de Delegado de Polícia Civil, que tramita pelo Juízo da 15ª Vara Cível, em que foi concedida a TUTELA ANTECIPADA, assegurando o retorno da candidata ao Curso Técnico-Profissional, e;
CONSIDERANDO ainda, o ofício n.º 530/00 - GAB/PGE de 10/04/00, que contém a informação do recebimento em 03/04/00 do Mandado de Citação da Ação Declaratória e autoriza a inclusão da candidata no referido Curso, a partir de 04/04/00.
RESOLVE:
RETORNAR ao Curso Técnico-Profissional, ministrado pela ACADEPOL, a partir de 04/04/00, a candidata ao cargo de Delegado de Polícia Civil, SORAIA FERREIRA FRANCO.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Belém, 10 de abril de 2000.
MARIA BERNADETE DELA FLORA CRUZ
Resp. p/ Presidência da Comissão

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO N.º 020/2000-SEAD
Partes: SEAD - CGC: 05.147.283/0001-94
NORAUTO RENT A CAR S/C LTDA.
CGC: 83.368.387/0001-15
Objeto do contrato originário: Prestação de serviços de locação de veículos para a SEAD.
Dotação orçamentária: 13101 04 122 0125 2901-349039
Modalidade de licitação: Convite n.º 002/99 de 12.02.99
Valor do Contrato Originário: R\$ 25.227,07
Termos Aditivos anteriores: 009/00-SEAD - 03.01.00
Objeto e justificativa do aditamento: Prorrogação do prazo contratual
Termo Inicial / Termo Final: 30.03 a 30.04.2000
Foro: Belém
Data da assinatura: 30.03.00
Ordenador responsável: SILENE NAZARÉ CAMPOS ALVES

PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETÁRIO
AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM E CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PORTARIA N.º 0333 DE 10 DE ABRIL DE 2000.
Nome do servidor: FRANCISCO SALES DA SILVA
Matrícula: 5137810-016
CARGO: AGENTE DE PORTARIA

Local: Município de Moju
Motivo: A serviço desta Secretaria
Período: 12 a 13.04.2000
N.º de diárias: 02 (duas) diárias
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXCLUIR
PORTARIA N.º 065 DE 10 DE ABRIL DE 2000.
Nome do servidor: CLÁUDIA CRISTINA DO VALE GUZZO FREIRE
Matrícula: 0000345-017
Cargo: Consultor Jurídico
Motivo: Excluir da Portaria n.º 062 de 29.03.2000 o período de férias, relativas ao exercício de 2000.

FÉRIAS
PORTARIA N.º 066 DE 10 DE ABRIL DE 2000.
Nome do servidor: CLÁUDIA CRISTINA DO VALE GUZZO FREIRE
Matrícula: 0000345-017
Cargo: Consultor Jurídico
Período: 24.03 a 22.04.2000
Exercício: 2000

TORNAR SEM EFEITO
PORTARIA N.º 067 DE 10 DE ABRIL DE 2000.
Tornar sem efeito a Portaria n.º 145 de 27.07.99, que cancela o período de férias concedidas através da Portaria n.º 11 de 29.06.99, relativas ao exercício de 1999, dos servidores abaixo relacionados:
Nome Matrícula
Rosely Dias Souza 0002291-013
Mária Margarida Lima Moreira 0004146-011

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PORTARIA N.º 063 DE 10 DE ABRIL DE 2000.
N.º de dias da licença: 10 (dez) dias
Nome do servidor: MARIA MADALENA DOS REIS LIMA
Matrícula: 0003840-011
Cargo: Agente Administrativo
Período: 14.03 a 23.03.2000
JOSÉ IVO MACHADO DE SOUZA
Diretor do Departamento de Administração.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

RESUMO DE PORTARIAS DE FÉRIAS
PORTARIA N.º 137/2000-SEEL, DE 10.04.2000
Servidor: Amaro Barreto da Rocha Klautau
Matrícula: 3002489-042
Cargo: Secretário Executivo de Esporte e Lazer
Objeto: Férias
Período Aquisitivo: 99/2000
Período de Gozo: 02.05 à 31.05.2000

PORTARIA N.º 138/2000-SEEL, DE 10.04.2000
Servidora: Maria do Socorro da Silva Pereira
Matrícula: 5705207-025
Cargo: Chefe de Gabinete
Objeto: Férias
Período Aquisitivo: 99/2000
Período de Gozo: 02.05 à 31.05.2000
AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Secretário Executivo de Esporte e Lazer

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

COMANDO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INTIMAÇÃO DE DECISÃO
MODALIDADE: Tomada de Preços n.º 001/2000
OBJETO: Aquisição de Pneus à PMPA
DECISÃO: Adjudicar a Firma RR PNEUS COM IMP & EXP LTDA em todos os itens do Edital.
OBS: A Firma adjudicada deverá comparecer perante a CPL, no prazo máximo de dez dias, a contar da data de intimação da decisão, para assinatura do contrato ou teorada dos documentos equivalentes.
Belém(PA), 10 de abril de 2000.
OTACILIO RODRIGUES DIAS - TEN CEL QOPM
RG 6249 - Presidente da CPL
Visto:
FAUSTINO ANTONIO GONÇALVES NETO - CEL QOPM
Comandante Geral da PMPA

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

RESOLUÇÃO N.º 6.051, DE 17.02.2000
PROCESSO N.º 19995694-00
Assunto: Remuneração de servidores
Origem: Câmara Municipal de Marabá
Relator: Auditor convocado Sérgio Dantas
Decisão: Extinguir e arquivar o presente processo que trata da Resolução n.º 431/99, de 15 de junho de 1999, da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Marabá, que concede reajuste salarial aos servidores pertencentes àquela Casa Legislativa, tendo em vista que deu entrada nesta Corte, processo com a mesma Resolução, contendo o mesmo objeto e oriundo do mesmo Órgão. Unanimidade

RESOLUÇÃO N.º 6.062, DE 02.03.2000
PROCESSO N.º 979333-00
Assunto: Prestação de Contas
Responsável: Miguel Tourão Fanteja
Origem: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: I - Aprovar, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão, o Parecer Prévio elaborado pelo Conselheiro Alcides Alcantara, relator, às fls. 108 a 119, recomendando à Câmara Municipal de Igarapé-Miri a não aprovação das contas de responsabilidade de Miguel Tourão Fanteja, Prefeito Municipal, referentes ao exercício financeiro de 1999;
II - Encaminhar cópia dos presentes autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que julgar cabíveis.

RESOLUÇÃO N.º 6.065, DE 14.03.2000
PROCESSO N.º 9811497-00
Assunto: Prestação de Contas
Responsável: Maria Zuleide Martins dos Santos
Origem: Prefeitura Municipal de Pacajá
Relator: Auditor convocado Sérgio Dantas
Decisão: I - Aprovar, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão, o Parecer Prévio elaborado pelo Auditor convocado Sérgio Dantas, relator, às fls. 277 a 299, recomendando à Câmara Municipal de Pacajá a aprovação, com ressalvas, das contas de responsabilidade de Maria Zuleide Martins dos Santos, Prefeita Municipal, referentes ao exercício financeiro de 1999;
II - Apresentar ao Legislativo Municipal, por ocasião do julgamento das presentes contas, os documentos que comprovem a regularidade fiscal e junto a Previdência Social das firmas J.R.S. Pinho, Distribuidora Coonga, Comercial Tapajóara Ltda. e Gráfica e Editora Rafafela (C. Art. 145 § 3º C.F.).

RESOLUÇÃO N.º 6.068, DE 16.03.2000
PROCESSO N.º 19974155-00
Assunto: Orçamento Anual
Origem: Prefeitura Municipal de Acuri
Relator: Auditor convocado Sérgio Dantas
Decisão: I - Mandar juntar à respectiva prestação de contas, para análise conjunta o presente processo, que trata da Lei n.º 30/99, de 25 de março de 1999, do Município de Acuri, que extingue a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 1999;
II - Aplicar ao Ordenador da Despesa, multa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), pelo não atendimento sem causa justificada a diligência do Tribunal. Unanimidade

RESOLUÇÃO N.º 6.072, DE 21.03.2000
PROCESSO N.º 976788-00
Assunto: Prestação de contas
Responsável: José Lima da Silva
Origem: Prefeitura Municipal de Novo Repartimento
Relator: Conselheiro Paulo Dourado
Decisão: Resfriar a instrução do presente processo, que trata da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, referente ao exercício financeiro de 1999, de responsabilidade de José Lima da Silva, para que a Auditoria e o Ministério Público se manifestem sobre a documentação juntada aos autos através do processo n.º 200002345-00. Unanimidade

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA/PA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas da CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA/PA, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, que se realizará no dia 25 de abril de 2000, às 10:00hs, em sua Sede Administrativa à Alameda Coasa km 4, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, com a finalidade de deliberarem sobre a seguinte ordem de assuntos:

- Tomada de Contas dos Administradores, examinar e votar as Demonstrações Financeiras
 - Indicação do Conselho Fiscal
 - Mudança da Remuneração do Conselho de Administração
 - O que ocorrer
- Rosivaldo Batista
Diretor Presidente

PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA:

Publicado no Diário Oficial do Estado do Pará no dia 10.04.2000 - CADERNO 1 - PÁGINA 13
EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2000.
Onde se lê: CARTA CONVITE Nº 032/2000
Leia-se: PORTARIA Nº 032/2000 - INEXIGIBILIDADE

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Órgão: Empresa Pública Ofir Loyola
Modalidade: Tomada de Preços nº 004/2000
Objeto: Material de Consumo Hospitalar
Tipo: Menor preço
Empresas vencedoras:
Recomath Com Rep. Mat. Hosp. Ltda, itens: 01, 09, 10, 11, 26, 27, 28, 29, 30, 41, 42
Compromede Com. Prod. Med. Esp. Ltda, itens: 02, 03
Omni Medical Ltda, itens: 05, 08, 24, 43
Plasquima Com. Rep. Plast. Prod. Quím. Ltda, itens: 06, 07, 12, 13, 14, 15, 22, 25, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 39, 40, 45
União Com. Ltda, itens: 02, 16, 20, 21, 46
Medical Merc. Apar. Med. Ltda, itens: 17, 31
ArtFio Com. Rep. Ltda, itens: 18, 19, 23, 36, 44

MODALIDADE: CONVITE Nº 011/2000

Objeto: Material para Radioterapia
Tipo: Menor preço
Empresa vencedora:
Oxford Assoc. Rep. Com. Ltda
A COMISSÃO

REVOGAÇÃO

O Diretor Geral da Empresa Pública Ofir Loyola, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar o item 04 da Tomada de Preços nº 004/2000 - EPOL, por interesse da Administração, com base no art. 49 da Lei nº 8.666/93, Belém, 10 de abril de 2000
NILO ALVES DE ALMEIDA
Diretor Geral/EPOL

EMPRESA BESSA COMÉRCIO E TRANSPORTE LTDA.

A EMPRESA BESSA COMÉRCIO E TRANSPORTE LTDA, COMUNICA QUE RECEBEU DA SECTAM, LO Nº 1.073/99, PARA EXTRAÇÃO DE AREIA, NA VILA FREJO, COLÔNIA IRACEMA, MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO TAUÁ-PA.

ESTACON ENGENHARIA S.A.

COMPANHIA DE CAPITAL ABERTO
CNPJ/MF Nº 04.946.406/0001-12
REGISTRO GEMEC/RCA Nº 200-76/350
ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, que se realizarão no dia 27 de abril de 2000, às 10 (dez) horas na sede social da empresa à Rodovia Augusto Montenegro nº 4.400, em Belém, Estado do Pará, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

I - ORDINÁRIA

Prestação de Contas dos Administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1999;

Destinação do lucro líquido do exercício findo e distribuição de dividendos.

II - EXTRAORDINÁRIA

Exame e deliberação a respeito da proposta da diretoria para elevação do capital social mediante a incorporação de lucros acumulados e parte da reserva legal, sem emissão de ações;

Alteração do Art. 5º "Caput" do estatuto social;

Outros assuntos de interesse social.

Belém (PA), 10 de abril de 2000.

LUTFALA DE CASTRO BITAR
Presidente do Conselho de Administração

COMPANHIA GRÁFICA E EDITORA GLOBO - GRAFISA

CGC(MF) - 04.930.921/0001-04
CONVOCAÇÃO

São convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, a se realizarem cumulativamente no dia 28 de abril de 2000, às 10:00 horas, na sede social à Trav. Djalma Dutra nº 403, nesta capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

1 - Ordinariamente

Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1999;

2 - Extraordinariamente

a) O que ocorrer.

Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1999.

Belém-PA, 30 de março de 2000

ALTINO TAVARES PINHEIRO - Presidente

LINOMARKT CONSULTORIA DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA.

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL, LIMITADA.
LINOMARKT Consultoria de Comunicação S/C Ltda., "ME" representada por MARIA DILMA GUIMARÃES SILVA e LINOMAR BAHIA JÚNIOR. Prazo: indeterminado. Objeto: consultoria de comunicação, projetos, edição de publicações de informação e jornalismo. Sede: Av. Conselheiro Furtado, 958/1702. Capital: R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), divididos em 2.000 (duas mil) quotas de R\$ 1,00 (UM REAL), em partes iguais entre os sócios. Responsabilidade: limitada ao Capital Social e em conjunto. Remuneração: pro-labore mensal. Balanço: 31/12 de cada ano. Quotas: indivisíveis e inalienáveis sem consentimento recíproco. Gerência: ambos os sócios. O falecimento de qualquer sócio não dissolverá a Sociedade, a não ser por decisão unânime.

MARIA DILMA GUIMARÃES SILVA LINOMAR BAHIA JÚNIOR
Sócia Sócia

AGROPECUÁRIA CAROPA S/A. - CNPJ/MF 04.132.437/0001-30. RELATÓRIO DA DIRETORIA:		DEMONSTR. DAS ORIG. E APLIC. DE RECURSOS		
Srs. Acionistas: Cumprindo as disposições legais e estatutárias, apresentamos a V. Ss., as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício findo em 31/12/99. Permanecemos a disposição de V. Ss. para quaisquer esclarecimentos que se tomarem necessários. Cumaru do Norte, PA, 29/03/2000. a) A DIRETORIA		31/12/99 31/12/98		
BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1999 E 1998 (unidade reais)		ORIGENS		
ATIVO	PASSIVO	Prejuízo do Exercício	1.026.467	
CIRCULANTE	CIRCULANTE	Depreciações/Amortizações	(11.073)	
Caixa/Bcos, C/Movim.	Fornecedores	Diminuição Realiz. L/Prazo	161.982	
Aplic. Liq. Imediata	Ordens a Pagar	Baixas de Imobilizado	474.499	
Adiantamentos Gerais	Impostos/Contr. a Pagar	Aumento Exigível a L/Prazo	0	
Estoques	Adiantam. de Clientes	Aum. de Cap.-Recurs. Próprios	349.988	
REALIZ. A L/PRAZO	PAS. EXIG. A L/PRAZO	APLICAÇÕES	833.888	
Empréstimos	Empréstimos	Imobilizado	51.071	
Outras Contas a Receber	Capital Social Realizado	Aumento do Diferido	0	
PERMANENTE	Reservas de Capital	Aum. Realiz. a L/Prazo	1.088.477	
Imobilizado	Prejuízos Acumulados	Diminuição Exig. L/Prazo	77.647	
Diferido	SOMA DO PASSIVO	VARIAC. CAP. CIRCUL. REPRESENTADO POR:	192.579	
SOMA DO ATIVO		- Ativo Circulante	249.536	
		- Passivo Circulante	56.957	
		AUMENTO(RED.) DO CAP.	192.579	
			341.086	
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO		
Histórico	Capital Social	Reserv. de Capital	Prejuiz. Acumul.	TOTAL
Saldos em 31/12/97	3.190.688	0	0	3.190.694
Resultado do Exercício	0	0	0	0
Saldos em 31/12/98	3.190.688	0	0	3.190.694
Aum. de Cap.-Recurs. Próp.	349.988	0	(11.073)	(11.073)
Resultado do Exercício	0	0	(11.073)	(11.073)
Saldos em 31/12/99	3.540.676	0	0	3.529.609
NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS				
1. CONTEXTO OPERACIONAL. A empresa tem por principal objetivo a criação e engorda de gado bovino para corte e seleção de reprodutores. 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS. As Demonstrações Contábeis dos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 1999 e 1998, estão elaboradas de conformidade com as práticas contábeis emanadas da legislação societária. A partir da Lei 9.249 de 26 de dezembro de 1995, os efeitos inflacionários previstos nos Princípios Fundamentais de Contabilidade, não foram mais reconhecidos nas diversas contas do resultado do exercício um montante em 31 de dezembro de 1999, não foi apropriado nas diversas contas do resultado do exercício um montante de receitas no valor de aproximadamente R\$ 144.425,00. Em 13 de julho de 1999, a empresa passou à fase operacional, tendo obtido junto à SUDAM o certificado de Empreendimento Implantado. Portanto, a Demonstração do Resultado apresentada compreende tão somente as operações do período de 01 de julho de 1999 a 31 de dezembro de 1999, os resultados anteriores foram alocados diretamente ao diferido. 3. PRINCIPAIS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS. a. Apresentação das Contas: No Ativo e Passivo Circulante estão classificadas os valores realizáveis e exigíveis durante o próximo exercício. As despesas e receitas são reconhecidas pelo regime de competência. b. Estoques: Estão avaliados ao custo de formação do plantel. Em 1999, os custos dos estoques ultrapassaram o valor de mercado, os quais foram ajustados ao valor de realização conforme a Pauta da Delegacia Regional da Fazenda do Estado do Pará. c. Imobilizado: Está demonstrado ao custo de aquisição ou de construção, corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995. As depreciações são registradas pelo método linear, considerando-se a vida útil dos bens. d. Diferido: Os recursos aplicados na conta do Ativo Diferido, correspondem a despesas pré-operacionais, corrigidas monetariamente até 31 de dezembro de 1995, amortizadas de acordo com a legislação pertinente, a partir do início das operações normais da empresa.				
4. ESTOQUES				
Bezerros	1999	1998		
Machos 08 a 14 meses	156.005	18.600		
Machos 15 a 24 meses	119.638	98.560		
Machos 25 a 30 meses	96.736	97.680		
Bois	0	37.450		
Bezerros	48.346	79.690		
Fêmeas 08 a 14 meses	0	35.490		
Fêmeas 15 a 24 meses	170.339	167.580		
Fêmeas + de 24 meses	201.239	0		
Sêmen	0.020	0		
Total	872.554	649.650		
5. IMOBILIZADO				
Terras	1999	1998		
Pastagens	694.015	694.015		
Obras de Infra-Estrut.	102.198	102.198	4%	
Instalações Pecúarias	351.902	312.583	10%	
Construções Cívicas	27.059	27.059	4%	
Veículos e Máquinas	90.291	92.230	20%	
Aparelhos e Equipam.	16.184	15.925	10%	
Móveis e Utensílios	86	993	10%	
Gado	457.439	788.503	10%	
Animais de Trabalho	16.245	16.245	10%	
Estudos e Projetos	0	138.918	10%	
Custo Corrigido	1.957.044	2.390.295		
Deprec. Acumulada	(453.392)	(410.087)		
Total	1.503.652	1.980.208		
6. DIFERIDO				
Despesas	1.166.575	2.086.863		
Receitas	1.793.047	1.428.327		
Amortiz. Acumulada	(118.676)	0		
Total	2.754.852	1.658.536		
7. EMPRÉSTIMOS				
WS Cons. WS & Ass. SC Ltda	170.000	389.038		
Glade Particip. S/C Ltda	0	222.058		
Agropec. São Roberto S/A	0	30.162		
Swiwellen Beteiligungen AG	840.830	447.219		
Total	1.010.830	1.088.477		
Os empréstimos são atualizados mediante a variação do valor nominal da LFI até 31/12/95 e, a partir desta data, pela TJLP, exceto Swiwellen Beteiligungen AG que é pela variação cambial. Não sendo calculados juros sobre estes empréstimos.				
8. CAPITAL SOCIAL: O capital subscrito e integralizado está assim constituído:				
	1999	1998		
- Quant. de Ações ON	51.417.833	1.067.845		
- Quant. de Ações PN A	751.867	751.867		
- Quant. de Ações PN B	1.370.976	1.370.976		
- Total das Ações	3.540.676	3.190.688		
Valor nominal da ação	R\$ 1,00	R\$ 1,00		
9. FATO RELEVANTE: os detentores do controle acionário encontram-se em fase de negociação da totalidade das ações de que são possuidores da Agropecuária Caropa S/A.				

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

HOMOLOGAÇÃO

De tudo o que consta do processo relativo ao convite n.º 007/2000 - SUSIPE, destinado a adquirir 01 (um) veículo utilitário, e diante do julgamento da Comissão de Licitação da SUSIPE, decido homologar o presente certame que, sob o critério "Menor Preço", elegeu a empresa N.V.P. - Veículos e peças LTDA como vencedora.

Belém (Pa), 10 de abril de 2000.

JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ
Superintendente do Sistema Penal

AGROPECUÁRIA ALTEROSA S/A - CNPJ/MF 05 363 767/0001-07
Relatório da Diretoria: Srs. Acionistas: Cumprindo as determinações legais e estatutárias, submetemos a apreciação de V. Ssas as Demonstrações Contábeis correspondente ao exercício de 31/12/98. Belém (PA), 30/03/2000. a) A Diretoria.

Balanco Patrimonial encerrado em 31 de Dezembro de 1998				
ATIVO	1998	1997	PASSIVO	
Ativo Circ.	764.741,65	217.764,11	Passivo Circ.	6.240,00
Disponib.	8.745,59	1.562,89	Obrig. Soc. Trib.	-
Estoques	755.996,06	216.201,95	Contas a Pagar	6.240,00
At. Perman.	1.670.619,39	1.860.053,06	Exig. a L/Prazo	248.895,52
Imobilizado	1.495.911,93	1.552.650,08	Cred. Acionist.	101.692,52
Diferido	174.707,46	307.383,88	Emissão de Deb.	147.203,00
Total Ativo	2.435.361,04	2.077.798,10	Patrim. Líquido	2.180.225,52
Demonstr. das Orig. e Aplic. Recurs.	1998	1997	Cap. Subsc. Integr.	1.908.898,00
1) Origem:	729.948,26	473.123,82	Reserv. de Cap.	1,52
-Real. de Cap.	271.326,00	271.329,00	Total Ativa	2.435.361,04
-Depr. do Ex.	378.558,21	128.985,42	Demonstr. Cnp.C.Liq. em	31/12/98
-Exig. a L/P.	87.536,95	73.487,31	1) Ativo Circul.	546.927,51
-Baixa Imob.	(7.472,88)	(586,91)	- Início	217.764,14
2) Aplicação:	729.948,26	576.392,39	2) Pas. Circul.	1.300,01
-Aplic. Imobiliz.	56.738,15	369.857,05	- Início	7.540,01
-Acrésc./Difer.	127.532,61	206.535,54	- Fim	6.240,00
3) Mod.Cp.C.Liq.	545.677,50	(103.267,72)	3) Mod.Cp.C.Liq.	545.677,50

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líq.
Componentes Subscrito de Capital Reserva Total
Sld em 31/12/96 1.372.808,00 264.852,52 1.637.660,52
Aum.Cap/Recs:
-Reserv. de Cap. 264.851,00 (264.851,00)
-Rec. de Acionist. 200.500,00 - 200.500,00
-Recs./Finam. 70.739,00 - 70.739,00
Sld em 31/12/97 1.908.898,00 1,52 1.908.899,52
Aum.Cap/Recs:
-Reserv. de Cap. 271.326,00 - 271.326,00
-Recs./Finam. 2.180.224,00 1,52 2.180.225,52

monetários apresentados nas Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas estão expressos em Reais exceto a composição do Capital que estarão apresentadas em milhares ou quantidades de ações divididas em classes de ações. 2) Principais Práticas Contábeis: a) A apresentação das Demonstrações Contábeis: as Demonstrações Contábeis foram elaboradas em consonância com as disposições da Lei das Sociedades por ações dentro dos critérios estabelecidos pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, para empresas listada em bolsa; b) Contas de Resultado: As receitas e despesas obedecem o regime de competência e está representado no Ativo Diferido ao custo corrigido monetariamente até 31/12/95, os gastos diretos e indiretos de projetos e custos administrativos incorridos até o início das operações e Receitas eventuais que houverem neste período serão amortizados nos prazos determinados pela Lei a contar do início das operações da empresa como encontra-se em fase de implantação deixamos de apresentar as Demonstrações de Resultados. c) Correção Monetária de Balanço: até 31/12/1995, foi reconhecida no Ativo Permanente nas contas com coligadas e no Patrimônio Líquido da sociedade pela variação da UFIR, sendo seu efeito computado no resultado do exercício; o Balanço de 31/12/97, está sendo apresentado em conformidade com as disposições emanadas da Lei nº 9.249 de 26/12/1995, que determina que a partir de 1º de Janeiro de 1996, a Correção Monetária do Balanço não seja reconhecida para fins societários e fiscais. Desta forma o ativo Permanente, as contas coligadas e controladoras e o Patrimônio Líquido que, mesmo apurados com base na variação IGP/M, não gerariam efeitos relevantes nas Demonstrações Contábeis; d) Estoque: Os valores estão e são avaliados ao custo médio de aquisição o qual não excede o valor de mercado visto que se trata de animais (bovinos); e) Imobilizado Técnico: Está demonstrado ao custo corrigido monetariamente até 31.12.95 e depreciado pelo método linear, com base nas taxas permitidas pela legislação em vigor e de acordo com a vida útil do bem; f) Diferido: E representado pelas despesas pre-operacionais e está registrado ao custo corrigido monetariamente até 31/12/95 e as receitas eventuais estão amortizadas em conformidade pela Lei. 3) Capital Social e Integralizado: O Capital Social em 31.12.98 totalmente integralizado está representado por 2.180.224 ações no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada sendo: 631.212 Ações Ordinárias Nominativas e 1.162.541 Ações Preferenciais Nominativas CL "A" e 386.471 Ações Preferenciais Nominativas CL "B". DIRETORIA DA EMPRESA: - José Newton Monteiro - Diretor Presidente; - Maria Laura de M.F. Monteiro - Diretora Superintendente. CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: - José Newton Monteiro - Presidente do Cons. Adm.; - Ana Laura de M.F. Monteiro - Membro; - Jair Martins Garcia - Membro. - Maria da Conceição Paiva - TC - CRC-PA. 6380.

PARECER DE AUDITORIA: 1) Examinamos os Balanços Patrimoniais de Agropecuária Alterosa S/A, levantado em 31 de dezembro de 1998 e as respectivas demonstrações das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios findos naquela data, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nessa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. 2) Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas da auditoria e compreendem: a) O planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; b) A constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações divulgadas; e c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas pela administração da entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 3) A data de nossa contratação foi efetivada após o encerramento dos exercícios não nos sendo possível adotar certos procedimentos de auditoria, tais como: contagem de caixa, contagem de estoques, inspeção física dos bens, do ativo imobilizado, exame documental e avaliação de controles internos. 4) Em nossa opinião exceto quanto ao parágrafo 3º e seus efeitos, as demonstrações contábeis acima referidas, representam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira de Agropecuária Alterosa S/A, em 31 de dezembro de 1998, e as demonstrações das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de seus recursos, findos naquela data, de acordo com as práticas contábeis emanadas da legislação societária, aplicadas de maneira uniforme em relação ao exercício anterior. Essas práticas contábeis não prevêm, a partir de 1996, o reconhecimento dos efeitos inflacionários, conforme descrito na nota explicativa nº 1. Belém, 06/04/2000. Auditor - Auditoria Independente S/C Ato declaratório CVM nº 2121 de 02/09/91, CRC-PA nº 0269. Rui Oliveira Magalhães.

COMPANHIA SIDERÚRGICA DO PARÁ - COSIPAR

COMPANHIA SIDERÚRGICA DO PARÁ - COSIPAR CNPJ N.º 07.919.053/0001-50. CONVOCAÇÃO - Ficam os Senhores Acionistas Convocados a se reunirem em AGO no dia 16.04.2000 as 10:00hs na sede social. Para deliberarem sob a seguinte ordem do dia: a) Abertura de filiais que funcionarão como Central de Carbonização, nos municípios de Mojú e Itupicanga. b) O que ocorre. Marabá-Pa. 07.04.2000. A Diretoria.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

(SESSÃO DE 04/04/2000)
ACÓRDÃO N.º 29.361

PROCESSO N.º 99/53492-3
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Cláudio Sérgio de Amorim
Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
Decisão: Registrar.

TUNASA - TUNÍDEOS DA AMAZÔNIA S/A. CGC nº 03.022.078/0001-03. Relatório da Diretoria. Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, temos a satisfação de submeter a apreciação de Vossas Senhorias, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31.12.99, acompanhadas das Notas Explicativas. Colocamo-nos a disposição de Vossas Senhorias para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários. Belém, (PA), 31 de Dezembro de 1999. a) A Diretoria.

BALANÇO PATRIMONIAL			
ATIVO	1999	DEMONST. DAS ORIGENS E APLIC.	DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS
CIRCULANTE	5.747.690	Discriminação	1999
DISPONÍVEL	803.313	1 - ORIGENS DOS RECURSOS	6.150.000
- Caixa e Bancos	803.313	- Integralização Capital Social	3.150.000
REALIZ. A C/ PRAZO	4.944.377	- Exigível a Longo Prazo	3.000.000
- Adiantam. Embarcação	4.944.377	2 - APLICAÇÃO DO RECURSO	402.310
PERMANENTE	402.310	- Aumento do Imobilizado	179.513
- Imobilizado	179.513	- Aumento do Diferido	222.797
- Diferido	222.797	3 - AUMENTO/ REDUÇÃO DO CAPITAL CIRC. LÍQUIDO	(5.747.690)
TOTAL DO ATIVO	6.150.000	NOTAS EXPLICATIVAS: 1) O Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras foram elaborados em	
PASSIVO	1999	obediência às disposições legais constantes da Lei nº 6.404 de 15.12.76; 2) As despesas foram contabilizadas segundo o	
EXIGÍVEL A L/PRAZO	3.000.000	regime de competência; 3) O Capital Social na data do Balanço, está representado em 3.150.000 Ações Ordinárias, no	
- Empréstimo / Financiam.	3.000.000	valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, Subscritas e Integralizadas. DIRETORIA: Mário Antônio Leray Silva - Diretor	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.150.000	Presidente, Silvio Cozar Leray Silva - Diretor Superintendente e Maria Auxiliadora Barra Martins - Contadora CRC/PA	
- Capital Social Integraliz.	3.150.000	3286. PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES. Aos Administradores e Acionistas da TUNASA -	
TOTAL DO PASSIVO	6.150.000	Tunidos da Amazônia S/A. 1) Examinamos o Balanço Patrimonial da TUNASA - Tunidos da Amazônia S/A, levantado em 31.12.99, as Mutações do	

Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações de Recursos correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborado sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de emitir parecer sobre essas Demonstrações Contábeis; 2) Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria que requerem que os exames sejam realizados com objetivo de assegurar que as Demonstrações Contábeis estão apresentadas de maneira adequada em todos os aspectos relevantes. Portanto, nossos trabalhos compreenderam, entre outros procedimentos: a) O planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábeis e de controle interno da companhia; b) A constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Empresa, bem como da apresentação das Demonstrações Contábeis tomadas em conjunto; 3) Fica a Empresa referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes a posição Patrimonial e Financeira da TUNASA - Tunidos da Amazônia S/A em 31.12.99, as Mutações de seu Patrimônio Líquido e as Origens e Aplicações de seus recursos referenciado ao exercício findo naquela data, de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade. Belém, (PA), 23 de Março de 2000. Tadeu Manoel Rodrigues de Araújo - Contador CRC/PA 2671 - IBRACON 1800

AGROPECUÁRIANOVA ESPERANÇA S/A - CNPJ/MF 04.794.962/0001-10. Relatório da Diretoria: Srs. Acionistas: Cumprindo as determinações legais e estatutárias, submetemos a apreciação de V. Ssas as Demonstrações Contábeis correspondente aos exercícios em: 31/12/97 e 31/12/98. Belém (PA), 30/03/2000. a) A Diretoria.

Balanco Patrimonial encerrado em 31 de Dezembro de 1998				
ATIVO	1998	1997	PASSIVO	
Ativo Circ.	419.816,18	89.437,23	Passivo Circ.	4.200,76
Disponib.	318.965,91	68.472,50	Forneceedores	537,82
Estoques	138.850,27	120.964,73	Obrig. Soc. Trib.	3.663,14
At. Perman.	1.687.546,22	2.010.925,92	Exig. a L/Prazo	92.275,48
Imobilizado	281.441,62	322.686,40	Cred. Acionist.	155.272,52
Diferido	1.406.104,60	1.688.239,57	Patrim. Líquido	2.040.886,16
Total Ativo	2.137.362,40	2.200.363,20	Cap. Subsc. Integr.	2.040.886,00
Demonstração das Origens e Aplic. Recursos	1998	1997	Reserv. de Cap.	0,16
1) Origem:	103.736,86	115.194,02	Total Ativo	2.137.362,40
-Dif. Exig. L/P.	62.997,04	94.329,41	Demonstração do Capital Circulante Líquido	1998
-Depr. do Exerc.	40.992,30	21.270,36	1) Ativo Circul.	260.378,95
-Red. Imobiliz.	(252,48)	(405,75)	- Início	189.437,23
2) Aplicação:	164.112,05	115.194,02	- Fim	449.816,18
-Aum. Imobiliz.	41.244,78	1.302,94	2) Pas. Circul.	3,76
-Acrésc./Difer.	322.867,27	17.608,99	- Início	4.200,76
3) Mod.Cp.C.Liq.	260.375,19	96.282,09	- Fim	4.200,76

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líq.
Componentes Subscrito de Capital Reserva Total
Sld em 31/12/96 2.040.886,00 0,16 2.040.886,16
Sld em 31/12/97 2.040.886,00 - 2.040.886,16
Sld em 31/12/98 2.040.886,00 0,16 2.040.886,16

contas com coligadas e controladas e no Patrimônio Líquido da sociedade pela variação da UFIR, sendo seu efeito computado no resultado do exercício; o Balanço de 31/12/97, está sendo apresentado em conformidade com as disposições emanadas da Lei nº 9.249 de 26/12/1995, que determina que a partir de 1º de Janeiro de 1996, a Correção Monetária do Balanço não seja reconhecida para fins societários e fiscais. Desta forma o ativo Permanente, as contas coligadas e controladoras e o Patrimônio Líquido que, mesmo apurados com base na variação IGP/M, não gerariam efeitos relevantes nas Demonstrações Contábeis; d) Estoque: Os valores estão e são avaliados ao custo médio de aquisição o qual não excede o valor de mercado visto que se trata de animais (bovinos); e) Imobilizado Técnico: Está demonstrado ao custo corrigido monetariamente até 31.12.95 e depreciado pelo método linear, com base nas taxas permitidas pela legislação em vigor e de acordo com a vida útil do bem; f) Diferido: E representado pelas despesas pre-operacionais e está registrado ao custo corrigido monetariamente até 31/12/95 e as receitas eventuais estão amortizadas em conformidade pela Lei. 3) Capital Social e Integralizado: O Capital Social em 31.12.97 totalmente integralizado está representado por 2.040.886 ações no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada sendo: 878.755 Ações Ordinárias Nominativas e 1.162.131 Ações Preferenciais Nominativas CL "A". DIRETORIA DA EMPRESA: - José Carlos Munhoz Fernandes - Diretor; - José Celio Vieira Maia - Diretor. CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: - Kleber Bernardes Silva - Presidente do C.A.; - José Celio Vieira Maia - Membro; - Wagner Munhoz Fernandes - Membro; - Maria da Conceição Paiva - TC - CRC-PA. 6380.

PARECER DE AUDITORIA: 1) Examinamos os Balanços Patrimoniais de Agropecuária Nova Esperança S/A, levantados em 31 de dezembro de 1998 e 1997 e as respectivas Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações de Recursos correspondentes aos exercícios findos naquela data, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nessa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas Demonstrações Contábeis. 2) Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreendem: a) O planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; b) A constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações divulgadas; e c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas pela administração da entidade, bem como da apresentação das Demonstrações Contábeis tomadas em conjunto. 3) A data de nossa contratação foi efetivada após o encerramento dos exercícios não nos sendo possível adotar certos procedimentos de auditoria, tais como: contagem de caixa, contagem de estoques, inspeção física dos bens do ativo imobilizado, exame documental e avaliação de controles internos. 4) Em nossa opinião exceto quanto ao parágrafo 3º e seus efeitos, as demonstrações contábeis acima referidas, representam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira de Agropecuária Nova Esperança S/A, em 31 de dezembro de 1998 e 1997 as Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações de seus Recursos correspondentes aos exercícios findos naquela data, de acordo com as práticas contábeis emanadas da Legislação Societária, aplicadas de maneira uniforme em relação ao exercício anterior. Essas práticas contábeis não prevêm, a partir de 1996, o reconhecimento dos efeitos inflacionários, conforme descrito na nota explicativa nº 1. Belém, 26/11/1999. Auditor - Auditoria Independente S/C. Ato declaratório CVM nº 2121 de 02/09/91, CRC-PA nº 0269. Rui Oliveira Magalhães.

CARTÓRIO VALE VEIGA

CARTORIO DE PROTESTO DE LETRAS VALE VEIGA IO.OFFICIO.
Faco saber que se encontram em meu Cartorio para serem protestados os seguintes titulos: DP.481557-1 C/Detroit Veiculos Ced-Transzero T.de Veiculos-R\$5.431,78/DP.102776/1 C/Luciano Celso L.Maia-Ced-Ecomath Com Mat Hospit.Medica R\$1.368,34/DP.2083711 C/R.&R.Coml Lt-Ced-Irmaos Fischer Ind Com-R\$1.373,50 DP.035802000 C/Jaico Pda Silva-Ced-Uniao Ens.Sup.do Est.Pa.R\$604,20/DP.1009020 C/Patricia do Socorro C.Casab-Ced-Uniao Ens.Sup.Est.Pa.R\$135,00/DP.96689051 C/Link Com Lt-Ced-Tecnol Tec.Nacional Oculoss-R\$826,24/DPDM08758601 C/C.J.A. Siqueira Com Serv Lt-Ced-Mercur s/a-R\$534,83/DP.1892B C/Soerga Eng.Lt Ced-Extinorte Lt-R\$3.145,00/DP.011238401 C/M.K.N.Com.Rep.Lt- Ced-Souza Ramos Veiculos Lt-R\$318,66/DP.021400 C/Top Tec Rep Ced-Transp Cometa SA-R\$160,33/DP.2789003 C/Facil Mats Const. Ced-Saint Gobain SA Ass Adm-R\$831,17/DP.14536, 015124 C/J.S. Cordeiro Moveis-Ced-Cia Cearense Cim P. Belem-R\$252,00, R\$5.265,14/DPDU3355301 C/Mafripar Matad Frig. Parazense-Ced-Heat-craft do Brasil-R\$1.258,69/DP.64/2000 C/Paranav Para Nav.Ser Marit-Ced-CDP Cia.Docas do Para-R\$3.119,53/DP.0505613 C/M.dos Santos Ramos-Ced-Madelleigno Moveis Lt Endos p/Lorefac Fact e Serv-R\$394,68/DP.436774 C/Majesty Mats Const Lt-Ced-Emergas R\$550,75/DP.1894 C/T.Souza Tenorio-Ced-Jannimar Ind Com Lt-R\$958,00/DP.709-B C/J.M.Feiteiro-Ced-Dija Veiculos Lt-R\$56,89/ DP.1099C C/Maria Aparecida C.Ponciano-Ced-Dija Veiculos Lt-R\$22,22/DP.058004A C/Silva Vidros-Ced-Allranor Nordeste Alumínio-R\$202,22/DP.058004A C/Eliana M.A.Correa-Ced-Maximiliano Gaidzinski SA-R\$214,91/DP.4828-1 C/Maria Izabel da S. Mendes-Ced-Dist.de Prod Alim Bertaglia Lt-R\$28,75/NP.03729-A C/Douglas do S.Melo Maciel-Ced-Banco Fiat SA-R\$1.401,63/DP.57324C C/Lucio Claudio dos S.Carvalho-Ced-Alumic Alumínio Nordeste Ind-R\$780,63/DP.023443 C/Top Tec Com Rep.Lt-Ced-Transp. Cometa-R\$87,39/DP.2903099 C/Gilberto dos Santos Silva-Ced- Uniao Ens Sup.Est.Pa-R\$576,03/CH.00003 C/Israel S.de Almeida Ced-Celso de Faria-R\$914,00/DP.11785A C/Lojas Monteiro Lt-Ced Calçados Bibi Nordeste-R\$846,50/DP.FATV0463-A C/Universidade Federal do Para-Ufpa-Ced-Edit Rev Tabunais Lt-R\$411,75/DP.100 C/Walcilcia Puffeçagco da Silva Cru-Ced-Dumanazon Lt-R\$569,00/DP.1057A C/A.S.Santos Coml Varejista Lt-Ced-Marcapasso Com Ind Lt-R\$293,20/CH.553107 C/Julio C.de P.Melo-Ced-Viaaco Aerea S.Paulo SA-VASP-R\$172,80/DP.42 C/R.Pereira Distr.-Ced-Central Forte Imp Exp Brasil-R\$3.400,00/DP.260 C/Antonio Jr da Silva-Ced-Central Forte Imp Exp do Brasil-R\$4.700,00/DP.014200B C/Alves & Paiva Lt-Ced-Ceramica Porto Rico Endos p/B Bco Mercantil Piedade-R\$344,66/DP.9800 C/Herlando L.Nogueira Ced-Nova India Genetica SA-R\$321,00/DP.1965002 C/So Tintas L Ced-Casa das Soldas Lt-R\$67,65/DP.4258B C/W.W.Jr.Coml Lt-Ced Key Bass Ind Com Lt Endos p/José Cede Arruda-R\$584,76/DP.51199-CH C/Simone Gualberto Silva-Ced-Esveira Diesel Lt-R\$165,74/DP.12881/B C/L.M.Martins JR.-Ced-Yanco TecnoL da Amaz. Lt Endos Bco Cred. Nacional-R\$490,00/DP.12973/1 C/Cecilia do S. Silva da Cunha-Ced-R.da Silva Ribeiro Com-R\$133,00/DP.83740/00 C/Martha Tavares Eng.Lt-Ced-JLS Com Repres.Lt-R\$321,60/DP. 530-3 C/J.S. Damasceno Lt-Ced-Quality Collor Ind Com de Tinta Endos p/Produta Fom Merc Lt-R\$396,00/DP.145799.1/3 C/Rede Transporte Lt-Ced-Apavel Aparecida Veiculos-R\$920,34/DP.01087133 C/Antonio Carlos F. da Silva-Ced-Editora Juridica Brasileira Ltda-R\$186,48/DP.056266002 C/Facil Materiais Construcáo- Ced-Lef Pisos Revestimentos Lt-R\$658,42/DP.033 C/Tear Servic de Vigilancia-Ced-Diario do Para-R\$100,00/DP.03778-B C/Anti-chama Com Serv de Extintores-Ced-Oliveira Campos Ind Com-R\$-403,00/DP.1049/1-1 C/Nazare Coml de Alim.Magz.Lt-Ced-Luzeletnica Mat Eletricos-R\$388,90/DP.15539 C/Pallats Para Mats.de Const.Lt-Ced-Cia Cearense Cim P.Belem-R\$2.312,50/DP.14269-A C/Lodis Lopes Distr.Serv.Lt-Ced-Wolf Hacker Cia Lt-R\$256,50/DP.2260/61CC/E.Paiva & B.Paiva Lt-Ced-Tanuqui Serv Se Lt-R\$411,60/DP.45565-2 C/Lupalla Mats.Const.Lt-Ced-Transonina Com Norte Lt-R\$244,30/DP.4858234 C/M.dos Santos Ramos-Ced-Plumatex Colchoes Ind Lt-R\$752,45/DP.33563/B C/Start Distrib.Lt-Ced-ACC Ind Antigos P/Escritorio SA-R\$273,00/DP.01246 C/O.J.A.Torreao-Ced-Televisao Liberal Lt-FM-R\$1.113,75/CH.00033 C/Mara Nde Souza Andrade-Ced-Heltoi Com de Confec Lt-R\$651,00 DP.181853 C/Adriana da S.Costa-Ced-Raca Transportes Lt-R\$30,00/DP.7397 C/Pepou Santana Garcia-Ced-Globo Rent A Car Lt-R\$177,48/DP.40323/1 C/Sergio Braga Cordeiro- Ap.Ensen-Ced-Tec CBR Revestimentos Ceramicos-R\$262,30/DP.24301 C/Solotica Coml Lt-Ced-New G.Optical-R\$646,75/DP.166430 C/Rosa C. dos Santos Ced-Raca Transportes Lt-R\$240,32/DP.189750 C/S.M.L.Neiva Lt-Ced-Raca Transp.Lt-R\$57,00/DP.076228 C/C.A.Cruz Confec. com Ced-Com e Transp. Ramthun Lt-R\$32,00/DP.348 C/Coml R. R. Lt-Ced-Com de Bebidas Repres.Aguia Doce Lt-R\$600,00/DP.006865702 DP.06844602,DP.06762802,DP.0920501 C/Pratica Serv Com Lt-Ced Irmaos Teixeira Lt-R\$228,15,R\$281,66,R\$154,55,R\$29,82/DP.05898 C/J. Nobre & Cia Lt-Ced-Elite Prod Ceram M.A.Lt-R\$139,68/CH.313120 C/C.C.Aguilar-Ced-Ind Inaja Artef. Copos Embalag. Papel Lt-R\$6.440,49/DP.80563 C/Vitoriosa Papel. Informat.Lt-Ced-Buonanno SA Distr.de Papeis Lt-R\$4.874,00, que foram apresentados em meu Cartorio a Rua Aristides Lobo,468 por parte de:Bco Itau,Bradesco,Boavista,Celso de Farias,Bco Brasil, Vasp SA,Bandeirantes,HSBC Bank,BEPBNC,Ultracon Cobr.Terceir. Lt,Heltoi Com Confec.Lt,Irmaos Teixeira Lt,Cx.Econ.Recov,BTC, CX.Econ.Sucon,Mercapaulo,Real,Kural,Brascobra Lt, respectivamente, com vencimentos varios que me foram apresentados para serem protestados por falta de pagamento:73(Setenta e Tres) Duplicatas Mercantis,04(quatro) Cheques,01 (uma)Nota Promissoria. Bu os intimo e notifico a pagarem ou dar razao porque nao pagam, ficando ciente que os respectivos protestos serao lavrados e assinados dentro do prazo legal. Belem-PA, 10 de abril de 2000. SALVIO ALBERTINO DE MIRANDA CORREA JUNIOR Tabeliao Titular do Cartorio de Protesto de Letras "VALE VEIGA" 1o. Officio.

AGRO-PECUARIA SAO ROBERTO S/A. - CNPJ/NF 46.991.295/0001-06 RELATÓRIO DA DIRETORIA: Srs Acionistas: Cumprindo as disposições legais e estatutárias, apresentamos a V. Sas. as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício findo em 31/12/99. Permanecemos a disposição de V. Sas. para quaisquer esclarecimentos que se tomarem necessários. Santana do Araguaia, PA, 29/03/2000. a) A DIRETORIA:

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1999 E 1998 (unidade reais)
ATIVO 31.12.99 31.12.98 PASSIVO 31.12.99 31.12.98
CIRCULANTE 1.717.791 882.001 CIRCULANTE 140.616 140.616
Caixa/Bcos. C/Movim. 1.232 947 Fomecedores 59.554 60.438
Aplic. Liq. Imediata 114.327 1.465 Ordenados a Pagar 0 6.318
Adiantamentos Gerais 0 10.933 Impostos/Contr a Pagar 12 8.969
Estoques 1.601.601 822.863 Adiantam de Clientes 2.379.750 64.891
Contas a Receber 631 15.131 PAS EXIG. A L/PRAZO 429.360 2.978.700
Emprestimos 0 30.162 Empréstimos 429.360 2.978.700
PERMANENTE 3.537.793 3.708.982 PATRIMÔNIO LÍQUIDO 2.386.908 1.471.667
Investimentos 1.592 1.592 Capital Social Realizado 4.711.759 3.479.040
Imobilizado 3.115.623 3.146.620 Reservas de Capital 1 1
Diferido -420.578 560.770 Prejuizos Acumulados (2.324.852) (2.007.374)
SOMA DO ATIVO 5.255.584 4.590.983 SOMA DO PASSIVO 5.255.584 4.590.983

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Histórico Capital Social Reserv. de Capital Prejuiz. Acumul. TOTAL
Saldo em 31/12/97 3.479.040 0 0 1.821.368
Resultado do Exercício 0 0 0 (349.701) (349.701)
Saldo em 31/12/98 3.479.040 0 0 (2.007.374) 1.471.667
Aum. de Cap.-Recurs. Prop 1.232.719 0 0 1.232.719
Resultado do Exercício 0 0 0 (317.478) (317.478)
Saldo em 31/12/99 4.711.759 0 0 (2.324.852) 2.386.908

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1. CONTEXTO OPERACIONAL. A empresa tem por principal objetivo a cria, cria e engorda de gado bovino para corte e seleção de produtores. 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS. As Demonstrações Contábeis dos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 1999 e 1998, estão elaboradas de conformidade com as práticas contábeis emanadas da legislação societária. A partir da Lei nº 249 de 26 de dezembro de 1995, os efeitos inflacionários previstos nos princípios fundamentais de contabilidade, não foram mais reconhecidos nas demonstrações contábeis, em decorrência deste fato em 31 de dezembro de 1999, não foi apropriado nas diversas contas do resultado do exercício um montante de despesas no valor de aproximadamente R\$ 432.496,00. 3. PRINCIPAIS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS. a. Apresentação das Contas: No Ativo e Passivo Circulante estão classificados os valores realizáveis e exigíveis durante o próximo exercício. As despesas e receitas são reconhecidas pelo regime de competência. b. Estoques: Estão avaliados ao custo de formação do plantel, os quais não excedem o valor de mercado. c. Imobilizado: Está demonstrado ao custo de aquisição ou de construção, corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995. As depreciações são registradas pelo método linear, considerando-se a vida útil dos bens. d. Diferido: Os recursos aplicados na conta do Ativo Diferido, correspondem a despesas pré-operacionais corrigidas monetariamente até 31/12/1995, amortizadas de acordo com a legislação pertinente, a partir do início das operações normais da empresa. 6. DIFERIDO 1999 1998
Despesas 5.296.847 5.296.847
Receitas 3.894.921 3.894.921
Amortiz. Acumulada (981.348) (841.156)
420.578 560.770
7. EMPRÉSTIMOS 1999 1998
Bire Com. Particip. Ltda 0 871.642
Syctec Ltda 0 395.453
Siwellen Beteiligungen AG -429.360 1.580.980
WS Consult.WS&Ass. S/C Ltda 0 130.625
Total 429.360 2.978.700
Os empréstimos são atualizados mediante a variação do valor nominal da UFIR ate 31/12/95 e, a partir desta data, pela TJLP, exceto Siwellen Beteiligungen AG que é pela variação cambial, não sendo calculados juros sobre estes empréstimos.
8. CAPITAL SOCIAL. O capital subscrito e integralizado está assim constituído: 1999 1998
Quant de Ações ON 2.481.191 1.248.472
Quant de Ações PN A 2.049.799 2.049.799
Quant de Ações PN B 180.769 180.769
TOTAL das Ações 4.711.759 3.479.040
Valor nominal da ação R\$ 1,00 R\$ 1,00
9. FATOS RELEVANTES. Os detentores do controle acionário encontram-se em fase de negociação da totalidade das ações de que são possuidores da Agro-Pecuaria São Roberto S/A.

DEMONSTR. DAS ORIG. E APLIC. DE RECURSOS
31/12/99 31/12/98
ORIGENS 1.429.970 371.016
Prejuizo do Exercício (317.478) (349.701)
Depreciações/Amortizações 328.630 262.088
Baixas de Imobilizado 186.099 113.565
Aumento Exigível a L/Prazo 0 345.064
Aum. de Cap.-Recurs. Próprios 1.232.719 0
APLICAÇÕES 2.892.880 326.082
Imobilizado 343.540 326.082
Diminuição Exig. L/Prazo 2.549.340 0
VARIAC. CAP. CIRCUL. (1.462.910) 44.934
REPRESENTADO POR:
- Ativo Circulante 835.790 68.746
- Passivo Circulante 2.298.700 23.812
AUMENTO(RED.) DO CAP. (1.462.910) 44.934

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
31.12.99 31.12/98
Discriminação 31.12.99 31.12/98
REC. BRUTA C/VENDAS 436.680 421.450
Custos dos Produtos Vendidos (326.971) (371.962)
Impostos s/ Receitas (14.972) (11.180)
LÚCRO BRUTO S/VENDAS 94.737 38.308
REC.(DESP.) OPERACIONAIS (609.321) (554.156)
Despesas Administrativas (329.333) (271.820)
Rec.(Despesas) Financeiras (279.988) (282.336)
PREJUÍZO OPERACIONAL (514.584) (515.848)
Receitas(Desp.) Não Operac. 197.106 166.147
Prejuizo Líquido do Exercício (317.478) (349.701)
Prejuizo Líquido p/ote mil ações (67,38) (110,52)

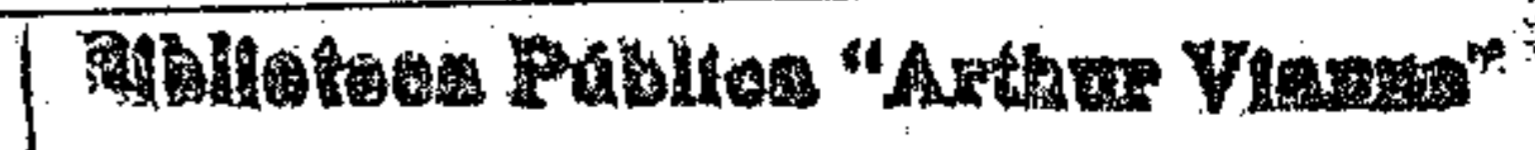
PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES: 1) Examinamos os balanços patrimoniais da Agro-Pecuária São Roberto S.A., levantados em 31 de dezembro de 1999 e 1998, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. 2) Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 3) Em nossa opinião, as demonstrações contábeis referidas no parágrafo 1. representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Agro-Pecuária São Roberto S.A., em 31 de dezembro de 1999 e 1998, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos, referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis emanadas da legislação societária, as quais dispensam o reconhecimento dos efeitos inflacionários requerido pelos "Princípios Fundamentais de Contabilidade", conforme mencionado na nota nº 2. São Paulo, SP, 29 de março de 2000. WAGNER GUTIERREZ - Contador CRC 1SP047215/0-4 - S.P.A. OPINION - AUDITORES E CONSULTORES S/C - CRC-2SP 016.193/0-7 - CGC 65.082.513/0001-34.

DIRETORIA: WOLFGANG FRANZ JOSÉ SAUER - Diretor-Presidente - CPF/MF 004.675.298-68; JOSÉ APPARECIDO FERREIRA - Diretor-Superintendente - CPF/MF 021.987.038-15; ARNALDO PRETTO DA ROCHA - CPF/MF 082.237.138-37 - Contador CRC 1SP148254/0-0 - S.P.A.

SUINASA - SUÍNOS DA AMAZÔNIA S/A. CGC nº 02.979.538/0001-15. Relatório da Diretoria. Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, temos a satisfação de submeter a apreciação de Vossas Senhorias, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31.12.99, acompanhadas das Notas Explicativas. Colocamos-nos a disposição de Vossas Senhorias para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários. Santo Antônio do Tauá, (PA), 31 de Dezembro de 1999. a) A Diretoria.

BALANÇO PATRIMONIAL
ATIVO 1999 DEMONST. DAS ORIGENS E APLIC. 1999 DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS
CIRCULANTE 697.013 Discriminação 1- ORIGENS DOS RECURSOS 2.689.105 Discriminação Capital Reserva Patriaômio
DISPONÍVEL 697.013 1- ORIGENS DOS RECURSOS 2.689.105 Realizado de Capital Líquido
- Caixa e Bancos 697.013 - Integralização Capital Social 1.359.000 - Saldo em 31.12.99 1.359.000
- Exigível a Longo Prazo 1.330.105 - Exigível a Longo Prazo 1.330.105 TOTAL 1.359.000
PERMANENTE 3.873.953 2- APLICAÇÃO DO RECURSO 3.873.953 DEMONST. DA VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRC. LÍQUIDO
- Imobilizado 3.758.890 - Aumento do Imobilizado 3.758.890 Discriminação Anterior Atual Variação
- Diferido 115.063 - Aumento do Diferido 115.063 1999 - Ativo Circulante 697.013 697.013
TOTAL DO ATIVO 4.570.966 3- AUMENTO/ REDUÇÃO DO CAPITAL CIRC. LÍQUIDO 1.184.848 - Passivo Circulante 1.881.861 1.881.861
- Capital Circ. Líquido 1.184.848 1.184.848

NOTAS EXPLICATIVAS: 1) O Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras foram elaborados em obediência às disposições legais constantes da Lei nº 6.404 de 15.12.76; 2) As despesas foram contabilizadas segundo o regime de competência; 3) O Capital Social na data do Balanço, está representado em 1.359.000 Ações Ordinárias, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, Subscritas e Integralizadas. DIRETORIA: Ana Cristina Lobato Mendes - Diretora Presidente, Bonedino Nair Bastos do Deus - Diretor Superintendente e Maria Auxiliadora Barra Martins - Contadora CRC/PA 3286. PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES. Aos Administradores e Acionistas da SUINASA - Suínos da Amazônia S/A. 1) Examinamos o Balanço Patrimonial da SUINASA - Suínos da Amazônia S/A, levantado em 31.12.99, as Mutações do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações de Recursos correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborado sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de emitir parecer sobre essas Demonstrações Contábeis; 2) Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria que requerem que os exames sejam realizados com o objetivo de assegurar que as Demonstrações Contábeis estão apresentadas de maneira adequada em todos os aspectos relevantes. Portanto, nossos trabalhos compreenderam, entre outros procedimentos: a) O planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábeis e de controle interno da companhia; b) A constatação, com base das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; c) A avaliação das práticas e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Empresa, bem como da apresentação das Demonstrações Contábeis tomadas em conjunto; 3) Face a Empresa estar em fase de implantação, enseja a não elaboração da Demonstração do Resultado do Exercício; 4) Em nossa opinião, as Demonstrações Contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes a posição Patrimonial e Financeira da SUINASA - Suínos da Amazônia S/A em 31.12.99, as Mutações do seu Patrimônio Líquido e as Origens e Aplicações de seus recursos referente ao exercício findo naquela data, de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade. Belém, (PA), 07 de Abril de 2000. Tadeu Manoel Rodrigues do Araújo - Contador CRC/PA 2671 - IBRACON 1800





Ano CVIII da IOE
109ª da República
Nº 29.190

DIÁRIO OFICIAL

1

Belém, terça-feira,
11 de abril de 2000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

CADERNO DO JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA

TEL./FAX: 91 751-1148
E-mail: jcaabaeto@uol.com.br

JUIZ PRESIDENTE
CARLOS R. ZAILOUTH JÚNIOR
DIRETOR DE SECRETARIA
MARTINHO LUTERO PINHEIRO

DESPACHOS

PROCESSO Nº 101 - 1632/97-5

Ext.: RAIMUNDO NAZARENO LOBATO FERREIRA
Adv.: Vilma Aparecida Chavaglia

Exda.: SCHAHIN CURY ENGª E COMÉRCIO LTDA

Adv.: Ivana Maria Fonteles Cruz

DESPACHO: À EXECUTADA PARA COMPROVAR O RECOLHIMENTO DO INSS, EM 10 DIAS, NO IMPORTE DE R\$ 2.259,94.

PROCESSO Nº 101 - 83/99-7

Ext.: RAIMUNDO BENEDITO M. DE SOUZA

Adv.: Vilma Aparecida Chavaglia

Exda.: ARAPARI NAVEGAÇÃO LTDA

Adv.: Joelson dos Santos Monteiro

DESPACHO: À EXECUTADA PARA CIÊNCIA DE QUE FOI EFETUADO O BLOQUEIO DO VALOR DE R\$ 4.841,92 (QUATRO MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS), JUNTO À EMPRESA ALBRÁSS/A, TENDO O MESMO SIDO CONVERTIDO EM PENHORA.

VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
COM PRAZO DE CINCO DIAS

ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, FICA NOTIFICADA A EXECUTADA CONGEPLAN CONSTRUÇÕES E PLANEJAMENTO LTDA, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA CIÊNCIA DE QUE, NOS AUTOS DO PROCESSO Nº. VT-A-310/99-3, EM QUE É EXEQUENTE CIRIO MARQUES DA ROCHA, FOI PROCEDIDO O BLOQUEIO E PENHORA, DO VALOR DE R\$ 7.105,34 (SETE MIL, CENTO E CINCO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS), JUNTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, PELO QUE DISPÕE DO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS PARA EMBARGOS. PARA QUE NÃO ALEGUEM IGNORÂNCIA, VAI ESTE PUBLICADO NA FORMA DA LEI E NOS LUGARES DE COSTUME. PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E UM, MARIA REGINA DIAS LIMA, TÉCNICA JUDICIÁRIA, LAVREI O PRESENTE.

PROCESSO Nº 101 - 0268/2000

Ext.: ESPÓLIO DE GILSON DA SILVA COSTA

Adv.: Mirlene Baicrol França

Reda.: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A

Adv.:

DESPACHO: AO RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE NO PRAZO DE

CINCO DIAS, QUERENDO, SOBRE OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS OPOSTOS PELA RECLAMADA.

PROCESSO Nº 101 - 0150/2000

Ext.: ANTÔNIA MARIA FERREIRA RODRIGUES

Adv.: Antônio Olívio R. Serrano

Redos.: LANCHONETE E CHOPARIA AQUARIUS DRINKS LTDA

Adv.: Vilma Chavaglia

Litise.: EDUARDO JOSÉ FERREIRA

Adv.: Vilma Chavaglia

DESPACHO: AO RECLAMANTE E LITISCONSORTE PARA RESPONDEREM NO PRAZO LEGAL AO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA.

PROCESSO Nº 101 - 00202/2000

Ext.: MIGUEL DA SILVA MOURÃO

Adv.: Vilma Chavaglia

Redo.: HOTEL SAMAUÁ LTDA

Adv.: Ely Fátima O. de Souza

DESPACHO: AO RECLAMANTE PARA RESPONDER NO PRAZO LEGAL AO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA.

PROCESSO Nº 101 - 00177/2000

Ext.: ANA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA

Adv.: Vilma Chavaglia

Redo.: LUEDNA DE JESUS DA ROCHA

Adv.: José Heiná do Carmo Maués

DESPACHO: AO RECLAMADO PARA RESPONDER NO PRAZO LEGAL AO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMANTE.

PROCESSO Nº 101 - 002058/99

Ext.: MANOEL BOAVENTURA ARAÚJO E SILVA

Adv.: Antônio Olívio R. Serrano

Redo.: UNIMAN-MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA

Adv.: Vilma Chavaglia

Litise.: AALBORG INDUSTRIE LTDA

Adv.: Márvio Miranda Viana

DESPACHO: AO RECLAMANTE E À RECLAMADA PARA RESPONDEREM NO PRAZO LEGAL AO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA LITISCONSORTE.

14ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA
COM PRAZO DE 20 DIAS Nº. 2409/2000

O DOUTOR PAULO JOSÉ ALVES CAVALCANTE, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO, NA PRESIDÊNCIA DA 14ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 04.05.2000, às 13h05, na sede desta Vara, na Tv. D. PEDRO I, 750, 4º bloco, 3º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance sobre o bem penhorado nos autos do processo nº. 14ª VTB-582/99-2, em que são partes: MIGUEL PANTOJA CARDOSO, exequente, e O. A. M. CONSTRUÇÕES LTDA, executado, bem esse que segue discriminado:

01) UM TELEVISOR COLORIDO DE 29 POLEGADAS, MARCA PHILCO, COM CONTROLE REMOTO, COR PRETA, BOM ESTADO, FUNCIONANDO. AVALIAÇÃO EM R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima referidos, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no D.O.E (Diário Oficial do Estado do Pará) e afixado no lugar de costume na sede desta Vara.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém-Pa, aos VINTE E DOIS dias do mês de MARÇO de DOIS MIL (22.03.2000). Eu, WGLAILSON DA LUZ SILVA, Analista Judiciário, digitei. E eu, NEUZA MARIA COELHO LIMA, Diretora de Secretária, subscrevi.

PAULO JOSÉ ALVES CAVALCANTE

Juiz do Trabalho Substituto,

na Presidência da 14ª Vara do Trabalho de Belém

14ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA

COM PRAZO DE 20 DIAS Nº. 2495/2000

O DOUTOR PAULO JOSÉ ALVES CAVALCANTE, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO, NA PRESIDÊNCIA DA 14ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 08.05.2000, às 13h50, na sede desta Vara, na Tv. D. PEDRO I, 750, 4º bloco, 3º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance sobre o bem penhorado nos autos do processo nº. 14ª VTB-688/98-0, em que são partes: MOACIR FERREIRA E OUTROS, exequente, e CIAPESC CIA AMAZONICA DE PESCA, executado, bem esse que segue discriminado:

01) NO TERMINAL TELEFÔNICO PREFIXO Nº 245-1981, CONTRATO 5.502.608 DE PROPRIEDADE DA SRA. LAURICE RAMOS CAVALCANTE, INSTALADO NA PASS. SANTO ANTÔNIO Nº 125 - ATALAIA. AVALIADO EM R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS).

02) NO TERMINAL TELEFÔNICO PREFIXO Nº 258-1976, CONTRATO TPA-91.232 DE PROPRIEDADE DO SR. BENEDITO MARQUES DA ROCHA, INSTALADO NA RUA PRESIDENTE GASPARDUTRA Nº 117 - TV. UBERABA - TAPANÁ. AVALIADO EM R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS).

TOTAL DA AVALIAÇÃO R\$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima referidos, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no D.O.E (Diário Oficial do Estado do Pará) e afixado no lugar de costume na sede desta Vara.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém-Pa, aos VINTE E NOVE dias do mês de MARÇO de DOIS MIL (29.03.2000). Eu, WGLAILSON DA LUZ SILVA, Analista Judiciário, digitei. E eu, NEUZA MARIA COELHO LIMA, Diretora de Secretária, subscrevi.

PAULO JOSÉ ALVES CAVALCANTE

Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da 14ª Vara do Trabalho de Belém

10ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EXPEDIENTES

Processo 10ª.VJ-458/1995-0

Reclamante: EDIVALDO DOS SANTOS

Advogado: VITÓRIA REGIA FERREIRA DAMASCENO

Reclamado: RAIMUNDO BENJAMIN PEDROSA RATTES

Advogado:

Despacho: "NOTIFIQUE-SE O EXEQUENTE PARA INFORMAR NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, SE JÁ RECEBEU OS BENS ADJUDICADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DOS MESMOS A EXECUTADA OU DESTINADOS A INSTITUIÇÃO DE FINS ALTRUISTICOS OU FILANTRÓPICOS".

Processo 10ª.VI-546/1997-6

Reclamante: RONALDO DOS SANTOS COSTA

Advogado: ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI
Reclamado: SERRUYA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

Advogado:
Despacho: "AO EXEQUENTE PARA INFORMAR O INTERESSE EM ADJUDICAR OS BENS PENHORADOS, CASO NEGATIVO, DEVERÁ INDICAR OUTROS BENS DE MAIS FÁCIL ALIENAÇÃO, SOB PENA DE LIBERAÇÃO DOS BENS PENHORADOS E SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO".

Processo 10°.VT- 767/1995-1
Reclamante: ANTÔNIO CARLOS GOMES
Advogado: OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado: JUAREZ MATHIAS DE CASTRO

Advogado:
Despacho: "AO EXEQUENTE PARA RATIFICAR SEU INTERESSE NA ADJUDICAÇÃO DOS BENS REMANESCENTES NO DEPÓSITO PÚBLICO PELO VALOR DA AVALIAÇÃO, SOB PENA DE SEREM DEVOLVIDOS AO EXECUTADO".

Processo 10°.VT- 1188/1996-4
Reclamante: ALEXANDRE MARTINS BALTAZAR
Advogado: OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado: SERRUYA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
Advogado: KELMA SOUZA DE OLIVEIRA REUTER
Despacho: "AO EXECUTADO PARA TOMAR CIÊNCIA DA LIBERAÇÃO DA PENHORA, BEM COMO RETIRAR OS BENS DO DEPÓSITO PÚBLICO EM 05 (CINCO) DIAS, SOB PENA DE SEREM DOADOS A INSTITUIÇÃO DE FINS SOCIAIS".

Processo 10°.VT- 1289/1996-X
Reclamante: MARIA NICE GOMES DOS SANTOS
Advogado: VERA LÚCIA FARACO MACIEL
Reclamado: ROSILÉIA OLIVEIRA PESSOA
Advogado:
Despacho: "A EXEQUENTE PARA INFORMAR SE JÁ RECEBEU O BEM EM 03 (TRÊS) DIAS, SOB PENA DE SER DEVOLVIDO AO EXECUTADO OU DESTINADO A INSTITUIÇÃO DE FINS ALTRUISTICOS OU FILANTRÓPICOS".

Processo 10°.VT- 1605/1997-1
Reclamante: HELENA CLEIDE DE AMARAL MOREIRA
Advogado: ELIEZER FRANCISQ DA SILVA CABRAL
Reclamado: CHAMA IND. E COM. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
Advogado: AUGUSTO CÉSAR COSTA FERREIRA
Despacho: "TOMAR CIÊNCIA DA LIBERAÇÃO DOS BENS PENHORADOS".

Processo 10°.VT- 870/96-8
Reclamante: BENEDITO LOBATO FERREIRA
Advogado: SELMA LÚCIA LOPÊS
Reclamado: COPALA INDÚSTRIAS REUNIDAS
Advogado: RAIMUNDO BARBOSA COSTA
Despacho: DEVE A RECLAMADA COMPROVAR OU PROCEDER AO PAGAMENTO DAS PARCELAS DO ACORDO DOS MESES DE: JAN, FEV. E MAR, SOB PENA DE EXECUÇÃO.

Processo 10°.VT- 140/2000-6
Reclamante: JAIME DA SILVA SILVEIRA
Advogado: ADRIANA LÚCIA GUALBERTO BERNARDES
Reclamado: IATE CLUBE DO PARÁ
Advogado: JACI MONTEIRO COLARES
Despacho: ÀS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA "ANTE O EXPOSTO, CONHECEREMOS DOS PRESENTES EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E, NO MÉRITO, OS REJEITAMOS, POR INEXISTIR NA R. SENTENÇA A OMISSÃO ALEGADA PELO EMBARGANTE, DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES".

Processo 10°.VT- 710/97-4
Reclamante: ROSANA MARIA GUZZO NELO
Advogado: PAULA FRANSSINETTI MATOS
Reclamado: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A E VIVENDA ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMOS
Advogado: UBIRAJARA FERREIRA E SILVA
Despacho: ÀS PARTES TOMAREM CIÊNCIA DA DECISÃO "ANTE O EXPOSTO, CONHEÇO DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTOS PELO EXECUTADO E DA IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS APRESENTADO PELA EXEQUENTE. NO MÉRITO, REJEITO A IMPUGNAÇÃO DA EXEQUENTE E ACOILHO PARCIALMENTE OS EMBARGOS DO EXECUTADO, DETERMINANDO A RETIFICAÇÃO DOS CÁLCULOS DE LIQUIDAÇÃO, PARA QUE SEJAM COMPENSADOS OS VALORES RECEBIDOS PELA EXEQUENTE CONSOANTE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL, FLS. 644

INTERNET: www.ioepa.com.br

DOS AUTOS, NA FORMA DO ACÓRDÃO TRT 3° T. R.O. N° 5635/97; DETERMINO AINDA AO SETOR DE CÁLCULOS QUE PROCEDA A APURAÇÃO DOS VALORES CORRESPONDENTES AO IMPOSTO DE RENDA E PREVIDÊNCIA SOCIAL, COMPETINDO AO EXECUTADO EFETUAR AOS RECOLHIMENTOS E COMPROVÁ-LOS NOS AUTOS, PARA POSTERIOR RESSARCIMENTO DO QUE LHE FOR DEVIDO. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES".

Processo 10°.VT- 1300/99-6
Reclamante: (EMBARGANTE) MARIZA CRISTIANE DA SILVA MORAES
Advogado: YUDICE RANDOL ANDRADE NASCIMENTO
Reclamado: (EMBARGADO) MÁRCIO WENDEL BARBOSA DA SILVA
Advogado: OLGA BAYMA DA COSTA
Despacho: AO EMBARGANTE PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO: "DENEGO SEGUIMENTO AO APELO EIS QUE INCABIVEL NA ESPÉCIE O RECURSO UTILIZADO. DÊ-SE CIÊNCIA".

Processo 10°.VT- 1442/98-6
Reclamante: ERALDO RIBEIRO FURTADO
Advogado: JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA
Reclamado: TRANSCOMERCIAL TRANSPORTE FLUVIAL E COM. LTDA.
Advogado: JOSÉ RONEY ALENCAR MEDEIROS
Despacho: TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO: "I-SUSPENDA-SE A EXECUÇÃO; II-HOMOLOGO O ACORDO; III-AO EXECUTADO PARA DEPOSITAR AS GUIAS DE COMPROVAÇÃO DO RECOLHIMENTO DO INSS EM 20 DIAS".

Processo 10°.VT- 715/98-X
Reclamante: JOSILENE NUNES COELHO
Advogado: MIGUEL ANGELO SCANSANÇÃO PEREIRA
Reclamado: R.B. ASSESSORIA E CONTABILIDADE LTDA. E REICON-REBELLO INDÚSTRIA COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO LTDA.
Advogado: ALAN HENRIQUE TRINDADE BATISTA
Despacho: AOS EXECUTADOS PARA TOMAREM CIÊNCIA DO DESPACHO: "CONVOLO OS RECURSOS EM PENHORA. DAR CIÊNCIA À EXECUTADA".

Processo 10°.VT- 1848/99-8
Reclamante: JEFFERSON DE SOUZA PALERMO E OUTROS
Advogado: EDILSON ARAÚJO DOS SANTOS
Reclamado: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A.
Advogado: ELIVÂNIA ROBERTA DE AGUIAR
Despacho: AO RECLAMADO PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO: "DENEGO SEGUIMENTO AO RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMADO EIS QUE DESETO CONFORME CERTIDÃO SUPRA. DÊ-SE CIÊNCIA".

Processo 10°.VT- 1477/95-4
Reclamante: JOSENILSON MARCELO DOS SANTOS DE SOUSA
Advogado: ROSMIRO ARRAES
Reclamado: HOTÉIS DO NORTE S/A.
Advogado: HELENA CLÁUDIA MIRALHA PINGARILHO
Despacho: AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO: "INDEFIRO, EIS QUE CABE AO EXEQUENTE INDICAR PREVIAMENTE OS BENS QUE DESEJA VER PENHORADOS, INCLUSIVE MENCIONANDO O LOCAL DA SITUAÇÃO DOS MESMOS. DÊ-SE CIÊNCIA".

Processo 10°.VT- 105/99-1
Reclamante: ADELINA ALMEIDA BARBOSA
Advogado: OSCARINA DE MIRANDA BRUNO
Reclamado: SOCIPE COOPERATIVA INDÚSTRIA PECUÁRIA DO PARÁ LTDA.
Advogado: BRUNA SARAYAMA
Despacho: AO EXECUTADO TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI PENHORADO O VALOR BLOQUEADO E CONSTANTE DA GUIA DE DEPÓSITO ÀS FLS. 121 DOS AUTOS".

8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

PROCESSO N° 8ª Vara- 482/98-1
RECLAMANTE: FRANCISCO FERREIRA DE OLIVEIRA
ADVOGADO: Sidney Almeida Junior
RECLAMADO: EMPRESA DE TRANSPORTE RÁPIDO D. MANOEL LTDA
ADVOGADO: Raimundo Barbosa Costa
CONTEÚDO: À RECLAMADA DEPOSITAR A DIFERENÇA R\$-773,76 (SETECENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) E COMPROVAR OS RECOLHIMENTOS FISCAIS E PREVIDENCIÁRIOS, NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO.

PROCESSO N° 8ª VTB- 631/1997-7
EXEQUENTE: SELMA DE FÁTIMA MENDES AMOEDO

ADVOGADO: OSCARINA DE MIRANDA BRUNO
EXECUTADO: ANÍBAL ALVES NASCIMENTO
ADVOGADO:
CONTEÚDO: COMPARECER À AUDIÊNCIA DE EXECUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 28.04.00 ÀS 14:10 HORAS, NESTA VARA.

PROCESSO N° 8ª VTB-1695/1996-9
Exequente: HAULE ARAÚJO SILVA
Advogado: ANTÔNIO DOS SANTOS DIAS
Executado: ARCONDINA CUNHA DA SILVA
Conteúdo: AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA QUE SE MANIFESTE ACERCA DA PROPOSTA DE ACORDO DA EXECUTADA ÀS FLS. 148/152 DOS AUTOS.

PROCESSO N° 8ª VTB-1799/1998-2
Exequente: SILVIA CRISTINA ROSENDO DOSSANTOS
Advogado: JOAQUIM LOPÊS DE VASCONCELOS
Executado: PONTE E IRMÃO E CIA LTDA
Advogado: MÁRCIA ANDREA CELSO DA SILVA
Conteúdo: À PATRONA DO EXEQUENTE PARA MANIFESTAÇÃO ACERCA DOS CÁLCULOS PERTINENTES À CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA (FLS. 143 DOS AUTOS).

PROCESSO N° 8ª VTB-1637/1993-7
Exequente: JOSÉ MARIA DE ALMEIDA CARNEIRO
Advogado: ERLIENE GONÇALVES LIMA
Executado: VASP - VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S/A
Advogado: KAREN PONTES RICHARDSON
Conteúdo: ÀS PARTES PARA MANIFESTAÇÃO ACERCA DOS CÁLCULOS PERTINENTES ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E FISCAIS (FLS. 538 DOS AUTOS).

PROCESSO N° 8ª VTB-1891/1992-5
Exequente: JOSÉ PEDRO RIBEIRO LEITE
Advogado: JALVO ARANTES GRANHEN
Executado: WARRIS ELETROTÉCNICA LTDA
Conteúdo: AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS DO EXECUTADO À PENHORA, HAJA VISTA QUE A PENHORA ANTERIOR FOI LIBERADA FACE À ARREMATACÃO EM OUTRA VARA.

PROCESSO N° 8ª VTB-442/1998-0
Exequente: ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES
Advogado: MANOEL GATINHO NEVES DA SILVA
Executado: FACEPA - FÁBRICA DE CELULOSE E PAPEL DA AMAZÔNIA S/A
Advogado: MANOEL JOSÉ MONTEIRO SIQUEIRA
Conteúdo: ÀS PARTES PARA MANIFESTAÇÃO ACERCA DOS CÁLCULOS DE LIQUIDAÇÃO ÀS FLS. 401/407 DOS AUTOS.

PROCESSO N° 8ª VTB-772/1998-X
Exequente: EUNÉIDE DO SOCORRO ARAÚJO PANTOJA
Advogado: OLGA BAYMA DA COSTA
Executado: IRMÃOS BOCHNER LTDA
Conteúdo: À PATRONA DO EXEQUENTE COM A DEVOLUÇÃO DA CARTA PRECATÓRIA EXECUTÓRIA, ÀS FLS. 69/76, PARA QUE REQUEIRA O QUE ENTENDER DE DIREITO.

PROCESSO N° 8ª VTB-912/1998-0
Exequente: FRANCISCO COLARES MARTINS
Advogado: GERALDO FERNADES VASQUES
Executado: S.B. DOS SANTOS LTDA
Conteúdo: AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA QUE INFORME O ENDEREÇO DO LOCAL DE TRABALHO DO RECLAMADO.

PROCESSO N° 8ª VTB-775/1996-2
Exequente: LOURIVAL FERREIRA
Advogado: PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA
Executado: ESCOLA CIRANDINHA LTDA
Advogado: ALBINA DE FÁTIMA BARBOSA DE SOUZA
Conteúdo: ÀS PARTES PARA MANIFESTAÇÃO ACERCA DOS CÁLCULOS DE PLS. 157 DOS AUTOS, PERTINENTES ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E FISCAIS.

PROCESSO N° 8ª VTB-1679/1998-3
Exequente: CARLOS ALBERTO DA SILVA QUEIROZ
Advogado: SÉRGIO AUGUSTO DE SOUZA LÉLIS
Executado: EMPRESA A PROVÍNCIA DO PARÁ
Advogado: OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JÚNIOR
Conteúdo: ÀS PARTES PARA MANIFESTAÇÃO ACERCA DOS CÁLCULOS DE FLS. 91, PERTINENTES AOS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS.

PROCESSO Nº 8º VTB-234/2000-3
 EMBARGANTES: MIGUEL C. RASSY E HILÁRIA COSTA RASSY
 ADVOGADO: JAMIL GAMA SOUZA
 EMBARGADO: MARIA MERCEDES DAMOUS
 ADVOGADO: LUIZ CARLOS DE SOUZA SANTOS
 CONTEÚDO: CONTRAMINUTAR AGRADO DE PETIÇÃO INTERPOSTO PELOS EMBARGANTES.

PROCESSO Nº 8º VTB-718/1999-0
 EMBARGANTE: MARIA ANTONIETA BRAGA LEMOS DOS SANTOS
 ADVOGADO: MÁRCIO MOTA VASCONCELOS
 EMBARGADO: FRANKLIN MATOS DA CUNHA JÚNIOR
 ADVOGADO: PAULO CÉSAR OLIVEIRA
 CONTEÚDO: CONTRAMINUTAR AGRADO DE PETIÇÃO INTERPOSTO PELO EMBARGADO.

PROCESSO Nº 8º VTB-1023/1999-3
 Exequente: AUGUSTO CÉSAR GOMES BARBOSA
 Advogado: MARIA LÚCIA DA SILVA PIMENTEL
 Executado: EMPRESA A PROVÍNCIA DO PARÁ
 Conteúdo: À PATRONA DO RECLAMANTE PARA QUE RECEBA NA SECRETARIA DESTA VARA DO TRABALHO A CTPS DO AUTOR.

PROCESSO Nº 8º VTB-160/1998-1
 Exequente: ROSANE PINTO OLIVEIRA
 Advogado: ROBERTO SALAME FILHO
 Executado: AKI DISCOS E TAPES LTDA
 Advogado: PAULO ANDRÉ VIEIRA SERRA
 Conteúdo: ÀS PARTES PARA QUE FIQUEM CIENTES DA HOMOLOGAÇÃO DO ACORDO DE FLS. 200/201, FICANDO AS CUSTAS A CARGO DA EXECUTADA.

PROCESSO Nº 8º VTB-1993/1999-5
 RECLAMANTE: MARCELIA BITTEN COURT DE MOURA
 ADVOGADO: ANTÔNIO DE PADUA TUMA HABER
 RECLAMADO: PANIFICADORA E CONF. DELÍCIAS DO PÃO LTDA.
 ADVOGADO:
 CONTEÚDO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA

PROCESSO Nº 8º VTB-488/2000-1
 RECLAMANTE: RITA DE CÁSSIA BARBOSA LEMOS
 ADVOGADO: PAULA FRASSINETTI MATOS
 RECLAMADO: MULTIMÍDIA ASSESSORIA DE INFORMÁTICA E PESQUISA
 ADVOGADO:
 CONTEÚDO: FORNECER O ENDEREÇO CORRETO DA RECLAMADA SOB PENA DE INÉPCIA DA INICIAL.

PROCESSO Nº 8º VTB-1542/1999-5
 RECLAMANTE: JOANA MARIA DE CASTRO PACHECO
 ADVOGADO: JOÃO SOUZA DE BRITO
 RECLAMADO: CARVALHO LEITE MEDICAMENTOS LTDA.
 ADVOGADO:
 CONTEÚDO: PAGAR OS HONORÁRIOS PERICIAIS DEVIDOS, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO.

8º VARA DO TRABALHO DE BELÉM
 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE SENTENÇA
 COMPRAZO DE CINCO DIAS

PROCESSO Nº 8º VARA 1943/1999-1
 RECLAMANTE: ADÃO VEIGA DA VEIGA
 RECLAMADO: JOÃO PEREIRA DA SILVA.
 A Doutora CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA, Juíza do Trabalho Substituta, auxiliando a MM. 8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM:
 FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado o RECLAMADO JOÃO PEREIRA DA SILVA nos autos do processo supracitado, que se encontra em lugar incerto e não sabido da r. SENTENÇA DE MÉRITO publicada em 01/02/2000, cujo teor é o que segue:
 "ANTE O EXPOSTO E TUDO O QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE A MM. 8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, À UNANIMIDADE, NA RECLAMATÓRIA AJUIZADA POR ADÃO VEIGA DA VEIGA CONTRA JOÃO PEREIRA DA SILVA, JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTE OS PEDIDOS ELENCADOS NA EXORDIAL, ENTE A INEXISTÊNCIA DE RELAÇÃO DE EMPREGO. TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS PELO RECLAMANTE NO IMPORTE DE R-16,00 CALCULADA SOBRE O VALOR DA ALÇADA, FIXADO EM R\$ 800,00, DAS QUAIS FICA ISENTO, POR EQUIDADE. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES, para chegar ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial

do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na Sede desta Vara, a Trav. D. Pedro I, 750, 2º bloco, 2º andar.
 DADO e PASSADO, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos dez dias do mês de abril de 2000. Eu, (ANTÔNIA MARIA LIMA AYAN), Técnica Judiciária, o lavrei. E eu, (NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA
 Juíza do Trabalho

7ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

PROCESSO 7º VT - 502/2000-2
 Reclamante: FERNANDO AUGUSTO AFONSO ESTEVES
 Advogado: JOSÉ MARIA TUMA HABER
 Reclamado: MIGUEL ANTERO PINTO JÚNIOR
 Advogado: EMÍLIA DE FÁTIMA DA S. F. SANTOS
 Despacho: AO EMBARGADO PARA CONTESTAR EMBARGOS DE TERCEIRO.

PROCESSO 7º VT - 1513/93-0
 Reclamante: JERSON NORONHA PAIVA E OUTROS
 Advogado: MARIA DAS GRAÇAS MIRANDA VALENTE
 Reclamado: LOQUIP CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA
 Advogado: MARCELO DIAS PONTE
 Despacho: AO PATRONO DOS EXEQUENTES PARA MANIFESTAR-SE SOBRE OS EMBARGOS.

PROCESSO 7º VT - 1078/96-7
 Reclamante: AFONSO COELHO RODRIGUES
 Advogado: UBIRATAN DE AGUIAR
 Reclamado: CONSTRUTORA BARRA VENTURIERI LTDA
 Advogado:
 Despacho: AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO CONTIDA NOS AUTOS.

PROCESSO 7º VT - 578/97-7
 Reclamante: ERNANIS MARTINS CRAVEIRO
 Advogado: NILTES NEVES RIBEIRO
 Reclamado: CAFÉS FINOS BELÉM LTDA
 Advogado: ALBINA DE FÁTIMA BARBOSA DE SOUZA
 Despacho: À RECLAMADA PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS APRESENTADA PELO RECLAMANTE.

PROCESSO 7º VT - 412/92-4
 Reclamante: MANOEL LUIZ DOS SANTOS MELO
 Advogado: ADALBERTO GUIMARÃES NETO
 Reclamado: INTERCÂMBIO DE FRIOS SA
 Advogado: NINA MARIA RAMOS DAS Y AROUS
 Despacho: AO PATRONO DA EXECUTADA PARA COMPROVAR LEVANTAMENTO DA GUIA DE RETIRADA Nº 1944 DE FLS. 421, SOB PENA DE SER CANCELADA.

PROCESSO 7º VT - 136/97-8
 Reclamante: JJ R DURANS
 Advogado: MARCELO TAVARES SIDRIM
 Reclamado: EDSON CORREA DOS SANTOS
 Advogado: PAULO SÉRGIO HAGE HERMES
 Despacho: AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DO OFÍCIO DO DETRAN.

PROCESSO 7º VT - 1466/98-
 Reclamante: ISAIAS RODRIGUES DE LIMA
 Advogado: EDIR DE SOUSA BRIGLIA
 Reclamado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
 Advogado: SAMUEL TEIXEIRA DA SILVA
 Despacho: AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DA CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA AS FLS. 279 DOS AUTOS.

PROCESSO 7º VT - 1572/96-4
 Reclamante: FERNANDO ANTÔNIO CORDEIRO DE SOUZA
 Advogado: ANTÔNIO DOS SANTOS DIAS
 Reclamado: CONSTRUTORA BARRA VENTURIERI LTDA
 Advogado:
 Despacho: AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO CONTIDAS NOS AUTOS AS FLS. 106.

PROCESSO 7º VT - 503/2000-4
 Reclamante: FAE - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
 Advogado: JOSÉ MARIA TUMA HABER

Reclamado: MIGUEL ANTERO PINTO JÚNIOR
 Advogado: EMÍLIA DE FÁTIMA DA S F SANTOS
 Despacho: AO PATRONO DO EMBARGADO PARA CONTESTAR OS EMBARGOS DE TERCEIRO.

PROCESSO 7º VT - 1118/96-4
 Reclamante: ROBERTO SILVEIRA CONCEIÇÃO
 Advogado: OSCARINA DE MIRANDA BRUNO
 Reclamado: CONSTRUTORA PLANECLTDA E CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT
 Advogado: MIRIAM SANTOS E HILDENIR HELKER DE AGUIAR FRANCO
 Despacho: AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DO OFÍCIO DE FLS. 111 DA VARA DEPRECADA INFORMANDO A DATA DA REALIZAÇÃO DO LEILÃO SERÁ DIA 08/05/2000 ÀS 14H E 40 MIN.

PROCESSO 7º VT - 1479/99-2
 Reclamante: LUIZ GONZAGA DA CONCEIÇÃO MATOS
 Advogado: ERLIENE GONÇALVES LIMA
 Reclamado: COOP. DOS PROF. DO SETOR DE PESCA DO PARÁ E EMPESCA SA CONST. NAVAIS PESC. EXPORTAÇÃO.
 Advogado: HAROLGO ALVES DOS SANTOS (ADV. EMPESCA)
 Despacho: AO PATRONO DO EXEQUENTE E A RECLAMADA COOPERATIVA, PARA CONTRAMINUTAREM O RECURSO ORDINÁRIO APRESENTADO PELA EMPESCA SA.

PROCESSO 7º VT - 1637/98-9
 Reclamante: LUCERDINO GONÇALVES PANTOJA
 Advogado: JOSÉ HEINA MAUÉS
 Reclamado: SERTEP S A ENG. E MAONTAGE E MIRNERAÇÃO RIO DO NORTE SAM
 Advogado: MARGARIA MARIA R. FERREIRA DE CARVALHO
 Despacho: AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA QUE MANIFESTE SEU INTERESSE EM ADJUDICAR O BEM APRESENTADO NO OFÍCIO DE FLS. 153/154 DA VARA DE ÓBIDOS.

PROCESSO 7º VT - 1997/91-1
 Reclamante: AUGUSTO DE JESUS DOS SANTOS REIS E OUTROS
 Advogado: PAULA FRASSINETTI MATOS
 Reclamado: FUND. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE
 Advogado:
 Despacho: AS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA HOMOLOGAÇÃO DA ATUALIZAÇÃO DE FLS. 328.

PROCESSO 7º VT - 566/93-5
 Reclamante: SIND. TRAV. IND. METAL. MECÂN. MT. ELET. ESTADO PARÁ
 Advogado: SELMA LÚCIA LOPES
 Reclamado: SOTREQ SA
 Advogado: JOSÉ RONALDO VIEIRA
 Despacho: AS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA HOMOLOGAÇÃO DOS CÁLCULOS.

PROCESSO 7º VT - 1491/99-3
 Reclamante: EDITORA DE NOT. E PUBLICAÇÕES DA MAZÔNIA LTDA
 Advogado: HELENA CLÁUDIA MIRANLHA PINGARILHO
 Reclamado: EUCLIDES BANDEIRA GONÇALVES
 Advogado: RICARDO RABELLO SORIANO DE MELLO
 Despacho: AS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DO LAUDO DE FLS. 36, APRESENTADO PELO OFICIAL DE JUSTIÇA.

PROCESSO 7º VT - 1178/99-X
 Reclamante: ANTÔNIO DE SANTANA SILVA
 Advogado: MARIA TELMA BRASIL DA NÓBREGA
 Reclamado: MONTEMIL - MONTAGENS INDUSTRIAIS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
 Advogado: IRACLIDES HOLANDA DE CASTRO
 Despacho: A RECLAMADA PARA TOMAR CIÊNCIA DO SEGUINTE DESPACHO: " SEM RAZÃO A RECLAMADA, POIS, FOI CONDIÇÃO DO ACORDO DQUE OS PAGUEMENTOS SERIAM EFETUADOS NA SECRETARIA E ATÉ ÀS 15 HS, ASSIM É DEVIDA A MULTA."

PROCESSO 7º VT - 1354/97-1
 Reclamante: ALTINO REGINALDO DE APARECIDA NANTES
 Advogado: VANILDO COSTA DE OLIVEIRA
 Reclamado: DAVID JACOB SERRUYA
 Advogado:
 Despacho: AO PAT. DO EXEQ. PARA CIÊNCIA DO SEGUINTE DESPACHO: " NÃO HÁ COMO MANTER A PENHORA, POIS QUEM TEM QUE ARCAR COM O PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS É O EXEQUENTE E NÃO O

EXECUTADO; NÃO TRATOU-SE DE ACORDO E SIM DE SATISFAÇÃO DO DÉBITO PELA EXECUTADA; PODE O ADVOGADO FAZER USO DOS MEIOS DISPONÍVEIS PARA RECEBER A PARTE QUE LHE CABE....."

PROCESSO 7º VT - 580/98-1

Reclamante: SILVIA ANDRÉA DA SILVA RODRIGUES
Advogado: JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Reclamado: JOSÉ DIMAS DINIZ RUFINO
Advogado: KÉULE CIANE BATISTA SILVA
Despacho: AS PARTES PARA DIZEREM SE O VALOR DE FLS.139 PODE SER LIBERADO E TOMAREM CIÊNCIA DA HOMOLOGAÇÃO DO ACORDO.

PROCESSO 7º VT - 982/92-X

Reclamante: FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA CACELA
Advogado: ANTÔNIO FLÁVIO PEREIRA AMÉRICO
Reclamado: BELAUTO CAMINHÕES E MÁRQUINAS LTDA.
Advogado:
Despacho: AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DA CERTIDÃO DA OFICIAL DE JUSTIÇA NOS AUTOS DA CPE DEVOLVIDA.

PROCESSO 7º VT - 103/91-3

Reclamante: EDMUNDO DE AZEVEDO PARENTE E OUTRO
Advogado: PAULA FRASSINETTI MATTOS
Reclamado: BANCO DA AMAZ. S A E CAIXA PREV. ASSIST. FUNC. BANCO DA AMAZ.
Advogado: AGILDO MONTEIRO CAVALCANTE
Despacho: AS PARTES PARA CONTRAMINUTAREM ADITAMENTO DE AGRAVO DE PETIÇÃO INTERPOSTO PELA CAPAF.

PROCESSO 7º VT - 1924/91-4

Reclamante: ALZIRA SAUMA RODRIGUES E OUTROS
Advogado: WALFIR PINHEIRO DE OLIVEIRA
Reclamado: MUNICÍPIO DE BELÉM
Despacho: AS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA HOMOLOGAÇÃO DA ATUALIZAÇÃO DE FLS. 195 DOS AUTOS.

PROCESSO 7º VT - 1979/95-2

Reclamante: ÁLVARO RIBEIRO MIRANDA
Advogado: PEDRO RODRIGUES DA SILVA
Reclamado: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
Advogado: MARIA ROSÂNGELA DA SILVA COELHO DE SOUZA
Despacho: AS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA HOMOLOGAÇÃO DA ATUALIZAÇÃO E AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA CONTRAMINUTAR O AGRAVO DE PETIÇÃO INTERPOSTO PELA RECLAMADA ÀS FLS. 269/72.

PROCESSO 7º VT - 224/92-3

Reclamante: MILTON DE SOUZA MACHADO
Advogado: ANTÔNIO CARLOS BERNARDES FILHO
Reclamado: BANCO DA AMAZÔNIA S/A E CAPAF
Advogado: HAROLDO GUILHERME P. DA SILVA E OPHIR CAVALCANTE JÚNIOR
Despacho: AO PATRONO DO EXEQUENTE E AO BANCO DA AMAZÔNIA S/A, PARA CONTRAMINUTAREM O ADITAMENTO AO AGRAVO DE PETIÇÃO INTERPOSTO PELA RECLAMADA CAPAF E AO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DO DEFERIMENTO DO PEDIDO DE FLS. 933 DOS AUTOS.

PROCESSO 7º VT - 255/2000-0

Reclamante: ARFRIO - AR CONCIONADO E REFRIGERAÇÃO LTDA
Advogado: ROBERTO TAMER XERFAN JÚNIOR
Reclamado: EMMANOEL CARVALHO DE QUEIROS
Advogado: ERLIENE GONÇALVES LIMA
Despacho: AS PARTES PARA MANIFESTAREM-SE ACERCA DOS DOCUMENTOS JUNTADOS AOS AUTOS ÀS FLS 50/104, NO PRAZO DE 05 DIAS, PORTANTO VETADA A RETIRADA DOS AUTOS.

5ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/2000

FIXA O PROCEDIMENTO A SER ADOPTADO PELA SECRETARIA DA VARA, PARA INTIMAÇÃO E CIÊNCIA DAS PARTES, REPRESENTADAS POR ADVOGADO, DOS AUTOS PROCESSUAIS DE SEU INTERESSE. A TITULAR DA QUINTA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto nos artigos 774 da CLT e 236 do CPC; CONSIDERANDO o disposto nos Provimentos nº 25/70, 168/92 e 01/96 do Egrégio TRT da Oitava Região; CONSIDERANDO, a necessidade de adotar procedimentos que impliquem na redução dos prazos de tramitação, agilizando o andamento dos feitos submetidos a nossa jurisdição. RESOLVE: I. Determinar à Secretaria da Vara que as notificações para intimação/ciência dos atos processuais observe o disposto na presente Ordem de Serviço; II. As decisões, despachos, atos ou providências

praticadas, deverão sempre ser dados a conhecer aos advogados das partes, desde que regularmente habilitados no processo ou em prazo para a juntada de regular instrumento de procuração; III. As notificações ordenadas em processos judiciais serão publicadas, em resumo ou na íntegra, no Diário Oficial do Estado do Pará, nos termos dos artigos 236 do Código de Processo Civil, salvo nos casos de: a) notificação inicial (art. 841, § 1º, da CLT); b) notificação do Ministério Público, quando for o caso (art. 236, § 2º, do CPC); c) citação para execução (art. 880, § 2º, da CLT); d) poderem ser feitas pessoalmente, inclusive na Secretaria do órgão judiciário (caput do art. 774 da CLT); e) notificação na própria audiência (artigos 834 e 852 da CLT); f) notificação ou citação por carta precatória; e g) litigantes no exercício do jus postulandi, sem patrocínio advocatício sob qualquer modalidade, nos termos do Provimento nº 168/92 do Egrégio TRT da Oitava Região; IV. Dever constar da publicação os nomes das partes e de seus advogados (art. 236, § 1º, do CPC). V. A republicação de notificação através do órgão oficial somente será feita quando autorizada por despacho do juízo competente, salvo na hipótese de erro evidenciável na publicação; VI. O prazo processual começará a fluir da data da publicação da notificação no órgão oficial, se for o caso, observadas as disposições do art. 184 e seus parágrafos, do CPC, e do art. 775, da CLT, quanto à contagem. A presente Ordem de Serviço entra em vigor quarenta e oito horas após sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará. Publique-se, afixar nas dependências desta Vara, e cumpra-se. Belém, 07 de Abril de 2000. GRAZIELA LEITE COLARES. Juíza Titular.

2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RESENHA DA 2ª VT DE BELÉM
BOLETIM Nº 005/2000 EM 10/04/00

JUIZ TITULAR
SUENON FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR
DIRETOR VT
ANTÔNIO DE JESUS

PROCESSO Nº: 2804/1992-9
EXEQUENTE: REGINA COELI GUIMARÃES DA SILVA
ADVOGADO: LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
EXECUTADO: PROCURADORIA DA UNIÃO DO PARÁ - SUCESSORA DO INAMPS
ADVOGADO:
DESPACHO: A EXEQUENTE PARA CONTESTAR EMBARGOS À EXECUÇÃO DE FLS. 146/148, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

PROCESSO Nº: 170/1998-4
EXEQUENTE: MANOEL BORGES DOS SANTOS
ADVOGADO: OLGA BAYMA DA COSTA
EXECUTADO: BERNEK MADEIRAS DO PARÁ S/A
ADVOGADO: MARÍLIA SIQUEIRA REBELLO
DESPACHO: A EXECUTADA PARA TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO AS FLS. 162.

PROCESSO Nº: 1114/1992-1
EXEQUENTE: CARLOS RENATO RAMOS SABAT e outros
ADVOGADO: FERNANDO CORREA DE GUAMA
EXECUTADO: CODEM
ADVOGADO: MARCELO MARINHO MEIRA MATTOS
DESPACHO: AOS EXEQUENTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SUSPENSÃO DO CURSO DA EXECUÇÃO, ATÉ DECISÃO FINAL DA AÇÃO RESCISÓRIA.

PROCESSO Nº: 2011/1989-4
EXEQUENTE: ANTÔNIO BARBOSA PEREIRA
ADVOGADO: MIGUEL GONÇALVES SERRA
EXECUTADO: UNIÃO FEDERAL
ADVOGADO:
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA CONTESTAR AGRAVO DE PETIÇÃO DE FLS. 414/424, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

PROCESSO Nº: 1123/1992-2
EXEQUENTE: MARIA DA CRUZ MOUTA ARAÚJO
ADVOGADO: CLEIDE HELENA SILVA AVELAR e outros
EXECUTADO: INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - INAMPS
ADVOGADO: DILZA RIBEIRO DA CUNHA DE ALMEIDA
DESPACHO: A EXEQUENTE PARA CONTESTAR AGRAVO DE PETIÇÃO DE FLS. 205/214, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

PROCESSO Nº: 1111/1994-9
EXEQUENTE: JAIME GOMES DA COSTA
ADVOGADO: MARIA JOSÉ CABRAL CAVALLI e outros
EXECUTADO: ENCOIS/A
ADVOGADO: EDILÉA RODRIGUES VALÉRIO DOS SANTOS
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA CONTESTAR EMBARGOS À EXECUÇÃO DE FLS. 172/180, QUERENDO.

PROCESSO Nº: 737/1993-6
EXEQUENTE: LUSINALDO RODRIGUES DE SOUZA SANTOS
ADVOGADO: PAULO ROBERTO FREITAS DE OLIVEIRA
EXECUTADO: AMBULATÓRIO N S DE NAZARÉ LTDA.
ADVOGADO: HÉLIO DE BARROS FAVACHO ALVES
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DA CERTIDÃO DA SRA. OFICIAL DE JUSTIÇA ÀS FLS. 191.

PROCESSO Nº: 459/1998-6
EXEQUENTE: ANSELMO DE JESUS BARRETO PINHEIRO
ADVOGADO: UBIRATAN DE AGUIAR
EXECUTADO: NORCAM EXPORTAÇÃO LTDA.
ADVOGADO:
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DO OFÍCIO DA VARA DEPRECADA AS FLS. 66, DEVENDO MANIFESTAR-SE, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, SE POSSUI INTERESSE NA ADJUDICAÇÃO DOS BENS PENHORADOS NOS AUTOS.

PROCESSO Nº: 1428/1999-7
EXEQUENTE: JOSÉ AUGUSTO LIMA DA SILVA
ADVOGADO: MARCÍLIO MARCELO LEÃO SANTOS
EXECUTADO: RAIMUNDO PANTOJA AFONSO e outra
ADVOGADO:
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA AS FLS. 34, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, BEM COMO PARA INDICAR BENS PASSÍVEIS DE PENHORA.

PROCESSO Nº: 1811/1996-7
EXEQUENTE: MANOEL LIMA DE AMORIM
ADVOGADO: MOISÉS MARTINS PORTO
EXECUTADO: IVAN MENDES
ADVOGADO: MARÍLIA SIQUEIRA REBELLO
DESPACHO: AO EXECUTADO PARA DEPOSITAR O VALOR PERTINENTE A 30% PELO ATRASO NO PAGAMENTO DO ACORDO, SOB PENA DE EXECUÇÃO.

PROCESSO Nº: 761/1992-7
EXEQUENTE: PEDRO LEON DA ROSA FILHO
ADVOGADO: PEDRO BENTES PINHEIRO e outros
EXECUTADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
ADVOGADO: MARGARIDA MARIA RODRIGUES FERREIRA DE CARVALHO
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA CONTESTAR AGRAVO DE PETIÇÃO DE FLS. 276/280, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

PROCESSO Nº: 984/1996-0
EXEQUENTE: ANGELA MARIA MATA ARAÚJO
ADVOGADO: CARLA FERREIRA ZAHLOUTH
EXECUTADO: SOLAR FILMS COMERCIAL LTDA
ADVOGADO: JACIMONTEIRO COLARES
DESPACHO: A EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DO OFÍCIO DE FLS. 220, BEM COMO PARA INDICAR BENS DO EXECUTADO, PASSÍVEIS DE PENHORA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.

PROCESSO Nº: 1405/1995-0
EXEQUENTE: EDIVALDO TAMASAUSSAS
ADVOGADO: MÁRCIO LUÍS SANTOS DO VALLE
EXECUTADO: RODOMAR LTDA.
ADVOGADO:
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA COMPARECER NA SECRETARIA DESTA VARA DO TRABALHO, PARA MARCAR DIA E HORA PARA ACOMPANHAR O OFICIAL DE JUSTIÇA EM DILIGÊNCIA.

PROCESSO Nº: 777/1999-5
EXEQUENTE: MARIVALDO MACHADO FERREIRA e outro
ADVOGADO: SEBASTIÃO PINHEIRO DA SILVA
EXECUTADO: NETO E JUNIOR LTDA. e outro
ADVOGADO:
DESPACHO: AO EXEQUENTE MARIVALDO PEREIRA PARA INFORMAR SE RESGATOU OU NÃO O ALVARÁ Nº 591/99, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS.

PROCESSO Nº: 1404/1991-3
EXEQUENTE: FLÁVIO LEALLÓPES
ADVOGADO: LIRIAN SOUSA SOARES
EXECUTADO: BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S/A
ADVOGADO: JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO DE FLS. 576/586, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

PROCESSO Nº: 1833/1999-5
RECLAMANTE: MARCELO DOS SANTOS PALHETA

ADVOGADO: ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI
 RECLAMADO: PUMA SERY ESP VIGILÂNCIA E TRANSP VALORES LTDA.
 ADVOGADO: JOSÉ CLÁUDIO DE LIMA PINHEIRO
 DESPACHO: A RECLAMADA PARA TOMAR CIÊNCIA QUE O RECOLHIMENTO DE FLS. 21/31, POR SER ANTERIOR AO ACORDO HOMOLOGADO NESTE JUÍZO, NÃO SE REFERE ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DOS VALORES ACORDADOS ÀS FLS.26, DEVENDO SUPRÍ-LO, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO FISCAL.

PROCESSION Nº: 1473/1999-1
 EXEQUENTE: ROSANA MARIA CORREA MACIEL
 ADVOGADO: ALESSANDRA MENDES BENTES
 EXECUTADO: ELIANA DIAS AZEVEDO
 ADVOGADO: CLÁUDIO CÉSAR NUNES BATISTA
 DESPACHO: A EXEQUENTE PARA INFORMAR SE RECEBEU O PAGAMENTO DA 2ª PARCELA DO ACORDO, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, SENDO O SILÊNCIO ENTENDIDO COMO QUITAÇÃO E, PORTANTO, A EXTINÇÃO DA OBRIGAÇÃO.

PROCESSION Nº: 1593/1999-0
 RECLAMANTE: MARCOS VINÍCIO LIMA BOTELHO
 ADVOGADO: GETÚLIO GARCIA BELEZA JUNIOR
 RECLAMADO: EDINALDO DOS SANTOS VASCONCELOS
 ADVOGADO: LUIS GALENO ARAÚJO BRASIL
 DESPACHO: AO RECLAMADO PARA COMPROVAR, EM 10 (DEZ) DIAS, O RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS.

PROCESSION Nº: 1741/1999-0
 EXEQUENTE: PAULO NAZARENO DA VERA CRUZ
 ADVOGADO: PAULO FLÁVIO MARÇAL
 EXECUTADO: EMPRESA A PROVÍNCIA DO PARÁ LTDA.
 ADVOGADO: MARLUCE ALMEIDA DE MEDEIROS
 DESPACHO: A EXECUTADA PARA COMPROVAR, EM 10 (DEZ) DIAS, O RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS.

PROCESSION Nº: 268/1999-6
 EXEQUENTE: GILBRAN DE LIMA PEREIRA
 ADVOGADO: ALEX ANDREY LOURENÇO SOARES
 EXECUTADO: BRAP ENGENHARIA LTDA.
 ADVOGADO: ELIZABETH CRISTINA DA SILVA FEITOSA
 DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA QUE INFORME, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, SE RECEBEU OU NÃO A 2ª PARCELA DO ACORDO.

PROCESSION Nº: 1892/1999-X
 RECLAMANTE: EDUARDO LUIZ DE MORAES CHAVES DO COUTO
 ADVOGADO: ANTÔNIO FLÁVIO PEREIRA AMÉRICO
 RECLAMADO: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A
 ADVOGADO: CARLOS BALBINO TORRES POTIGUAR
 DESPACHO: AO RECLAMADO PARA COMPROVAR, EM 10 (DEZ) DIAS, OS RECOLHIMENTOS PREVIDENCIÁRIOS.

PROCESSION Nº: 156/1999-6
 RECLAMANTE: FLÁVIA LOPES MIRANDA e outras
 ADVOGADO: CARLOS JOSÉ AMORIM PINTO
 RECLAMADO: SILVIA & LISBOA SOCIEDADE CIVIL LTDA.
 ADVOGADO: PAULO ANDRÉ VIEIRA SERRA
 DESPACHO: A RECLAMANTE PARA COMPARER NA SECRETARIA DESTA VARA DO TRABALHO, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, PARA RECEBER O ALVARÁ JUDICIAL PARA LEVANTAMENTO DO RESÍDUO DE FGTS.

1ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NÚMERO 95/2000

A Doutora ERIKA VASCONCELOS DE LIMA DACIER LOBATO, Juíza do Trabalho Substituta na Titularidade da Primeira Vara do Trabalho de Belém: FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADA M S CAVALCANTE & CIA LTDA, em lugar incerto e não sabido, reclamada(o), nos autos do Processo nº 1ª VTB-66/2000-8, em que é reclamante REGINALDO LOPES DE OLIVEIRA, para tomar ciência do seguinte Despacho: "I - (...); II - NOTIFIQUE-SE A RECLAMADA PARA COMPROVAR O RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, ATRAVÉS DA APRESENTAÇÃO DE DUAS CÓPIAS AUTENTICADAS DA GUIA GPS, SOB PENA DE EXECUÇÃO" VALOR A RECOLHER: R\$ 75,00 (SETENTA E CINCO REAIS), MÉS DE COMPETÊNCIA: JANEIRO/00; BASE DE CÁLCULO: R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), ÍNDICE DE 15% SOBRE A BASE DE CÁLCULO. E, para que chegue ao conhecimento do(a) interessado(a), é passado o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no lugar de costume, na Trav. D. Pedro I, nº 750 - 2º andar, 3º bloco.

andar, 3º bloco.
 DADO e passado nesta Cidade de Belém - PA, aos quatro dias do mês de abril de 2000. Eu, Marlon de Oliveira Pinheiro Gomes, Analista Judiciário, lavrei o presente. E eu, (MARIA MADALENA FARIAS GOMES), Diretora de Secretaria, subscrevo.
 AJUIZA: ERIKA VASCONCELOS DE L. D. LOBATO
 Juíza do Trabalho Substituta.

1ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NÚMERO SP/016/2000

A Doutora MARY ANNE ACATAUASSU CAMELIER MEDRADO, Juíza do Trabalho Titular da Primeira Vara do Trabalho de Belém: FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADA a empresa H. M. S. SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo nº 1ª VTB-459/2000-5 Carta Precatória nº VT/OBD/014/2000, em que é reclamante DOUGLAS DE ALBUQUERQUE BARROS E OUTROS, para comparecer na sede da MM. Vara do Trabalho de Óbidos, sito na Tv. Bom Jesus, 273 - Centro Óbidos - PA, CEP: 68.250-000, às 10:00 horas do dia 25.04.2000, para apresentar defesa na audiência inaugural, ficando ciente de que os autores pleiteiam as seguintes parcelas: PARA O RECLAMANTE DOUGLAS DE ALBUQUERQUE BARROS: AVISO PRÉVIO, SALÁRIO RETIDO (ART. 467 DA CLT) (2 MESES), 13º SALÁRIO PROPORCIONAL (2/12), FÉRIAS PROPORCIONAIS (2/12) + 1/3, FGTS, MULTA DE 40%, HORAS EXTRAS (55 HORAS), SALÁRIO 04 QUOTAS, REFLEXOS DAS PARCELAS ACIMA MENCIONADAS, RETIFICAÇÃO DA ANOTAÇÃO DA CTPS, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA; SALOMÃO LEÃO MACEDO: AVISO PRÉVIO, SALÁRIO RETIDO (ART. 467 DA CLT) (1 MÊS E 27 DIAS), 13º SALÁRIO PROPORCIONAL (3/12), FÉRIAS PROPORCIONAIS (2/12) + 1/3, FGTS, MULTA DE 40%, HORAS EXTRAS (17 HORAS), REFLEXOS DAS PARCELAS ACIMA MENCIONADAS, RETIFICAÇÃO DA ANOTAÇÃO DA CTPS, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA; ANTONIO CÉSAR GOMES DE OLIVEIRA: AVISO PRÉVIO, SALÁRIO RETIDO (ART. 467 DA CLT) (1 MÊS E 24 DIAS), 13º SALÁRIO PROPORCIONAL (3/12), FÉRIAS PROPORCIONAIS (2/12) + 1/3, FGTS, MULTA DE 40%, HORAS EXTRAS (17 HORAS), REFLEXOS DAS PARCELAS ACIMA MENCIONADAS, RETIFICAÇÃO DA ANOTAÇÃO DA CTPS, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA; EDINALDO DA LUZ PRATA: AVISO PRÉVIO, SALÁRIO RETIDO (ART. 467 DA CLT) (2 MESES), 13º SALÁRIO PROPORCIONAL (2/12), FÉRIAS PROPORCIONAIS (5/12) + 1/3, FGTS, MULTA DE 40%, HORAS EXTRAS (58 HORAS), DOMINGOS (02), REFLEXOS DAS PARCELAS ACIMA MENCIONADAS, RETIFICAÇÃO DA ANOTAÇÃO DA CTPS, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA; LUIS AILTON ALBUQUERQUE BARROS, AVISO PRÉVIO, SALÁRIO RETIDO (ART. 467 DA CLT) (3 MESES), 13º SALÁRIO PROPORCIONAL (4/12), FÉRIAS PROPORCIONAIS (5/12) + 1/3, FGTS, MULTA DE 40%, HORAS EXTRAS (88 HORAS), DOMINGOS (04), SALÁRIO FAMÍLIA 01 QUOTA, REFLEXOS DAS PARCELAS ACIMA MENCIONADAS, RETIFICAÇÃO DA ANOTAÇÃO DA CTPS, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA; RAIMUNDO ESTEVÃO DOS SANTOS: AVISO PRÉVIO, SALÁRIO RETIDO (ART. 467 DA CLT) (1 MÊS), 13º SALÁRIO PROPORCIONAL (1/12), FÉRIAS PROPORCIONAIS (5/12) + 1/3, FGTS, REFLEXOS DAS PARCELAS ACIMA MENCIONADAS, RETIFICAÇÃO DA ANOTAÇÃO DA CTPS, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. O não comparecimento da reclamada à audiência importará no julgamento da questão à revelia e aplicação de pena de confissão quanto a matéria de fato. Nessa audiência deverá a reclamada apresentar as provas que julgar necessárias, constantes de documentos, em ordem cronológica e reunidos em pastas com até 50, e testemunhas, estas no máximo de 03 (três). E, para que chegue ao conhecimento da interessada, é passado o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no lugar de costume, na Trav. D. Pedro I, nº 750 - 2º andar, 3º bloco. DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém - PA, aos quatro dias do mês de abril do ano dois mil. Eu, NEUCY RODRIGUES DE OLIVEIRA, Supervisora da Seção de Processos em Geral, lavrei o presente. E eu, MARIA MADALENA FARIAS GOMES, Diretora de Secretaria, subscrevo.

AJUIZA: MARY ANNE A. C. MEDRADO
 Juíza do Trabalho Titular da 1ª VTB

1ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NÚMERO SP/017/2000

A Doutora MARY ANNE ACATAUASSU CAMELIER MEDRADO, Juíza do Trabalho Titular da Primeira Vara do Trabalho de Belém: FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADA a empresa EXTRA SORTEIOS DO PARÁ LTDA, em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo nº 1ª VTB-039/2000/5, em que é reclamante JBFERSON MONTEIRO BIZERRA, para comparecer na sede desta Vara sito na Tv. D. Pedro I, nº 750, 3º Bloco - 2º andar, às 16:20 horas do dia 02.05.2000, para apresentar defesa na audiência inaugural, ficando ciente de que o autor pleiteia as seguintes parcelas: MULTA DA LEI 7.855/89, SEGURO DESEMPREGO OU INDENIZAÇÃO EQUIVALENTE, ANOTAÇÃO E BAIXA DA CTPS, FÉRIAS SIMPLES 98/99 + 1/3, FÉRIAS PROPORCIONAIS + 1/3, GRATIFICAÇÃO NATALINA DE 98, REPOUSO SEMANAL REMUNERADO, AVISO PRÉVIO FGTS E AMULTA DE 40%, FGTS, JUROS DE MORA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E MULTA DE

40%, MAIOR REMUNERAÇÃO, SALÁRIOS RETIDOS, HORAS EXTRAS (28 HORAS POR SEMANA) JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. O não comparecimento da reclamada à audiência importará no julgamento da questão à revelia e aplicação de pena de confissão quanto a matéria de fato. Nessa audiência deverá a reclamada apresentar as provas que julgar necessárias, constantes de documentos, em ordem cronológica e reunidos em pastas com até 50, e testemunhas, estas no máximo de 03 (três). E, para que chegue ao conhecimento da interessada, é passado o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no lugar de costume, na Trav. D. Pedro I, nº 750 - 2º andar, 3º bloco. DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém - PA, aos quatro dias do mês de abril do ano dois mil. Eu, NEUCY RODRIGUES DE OLIVEIRA, Supervisora da Seção de Processos em Geral, lavrei o presente. E eu, MARIA MADALENA FARIAS GOMES, Diretora de Secretaria, subscrevo.

AJUIZA: MARY ANNE A. C. MEDRADO
 Juíza do Trabalho Titular da 1ª VTB

1ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA NÚMERO 091/2000

A Doutora MARY ANNE A. C. MEDRADO, Juíza do Trabalho Titular da Primeira Vara do Trabalho de Belém: FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica CITADA a empresa M L CAPITANI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES, em lugar incerto e não sabido, executado nos autos do Processo nº 001-1264/1999-3, em que é reclamante MARIA DE FÁTIMA BARBOSA DE OLIVEIRA, para pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 617,35 (SEISCENTOS E DEZESSETE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), valor este atualizado até janeiro de 2000, correspondendo ao principal corrigido, juros vincendos e FGTS, abatido o valor de R\$ 43,83 (QUARENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS).

RESUMO DO CÁLCULO

Principal corrigido	R\$ 413,30
Juros vincendos	R\$ 17,76
FGTS	R\$ 230,12
(-) Total pago	R\$ 43,83
Total devido	R\$ 617,35

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para o pagamento integral da dívida. E para que chegue ao conhecimento do(a) interessado(a), é passado o presente EDITAL, que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no lugar de costume, Trav. D. Pedro I, 750 - 2º andar, 3º bloco. DADO e passado nesta Cidade de Belém - PA, aos quatro dias do mês de abril de 2000. Eu (MARLON DE OLIVEIRA PINHEIRO GOMES), Analista Judiciário, lavrei o presente. E eu (MARIA MADALENA FARIAS GOMES), Diretora de Secretaria, subscrevo.

AJUIZA: MARY ANNE A. C. MEDRADO
 JUÍZA DO TRABALHO

1ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA NÚMERO 092/2000

A Doutora MARY ANNE A. C. MEDRADO, Juíza do Trabalho Titular da Primeira Vara do Trabalho de Belém: FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica CITADA a empresa ROMA VEÍCULOS LTDA, em lugar incerto e não sabido, executado nos autos do Processo nº 001-1350/1999-7, em que é reclamante JOSÉ EDIVALDO MACEDO DE MELO, para pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 22.103,26 (VINTE E DOIS MIL, CENTO E TRÊS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS), valor este atualizado até fevereiro de 2000, correspondendo ao principal corrigido, juros de mora, FGTS e custas.

RESUMO DO CÁLCULO

Principal corrigido	R\$ 20.060,34
Juros de mora	R\$ 1.257,12
FGTS	R\$ 352,40
Custas	R\$ 433,40
Total devido	R\$ 22.103,26

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para o pagamento integral da dívida. E para que chegue ao conhecimento do(a) interessado(a), é passado o presente EDITAL, que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no lugar de costume, Trav. D. Pedro I, 750 - 2º andar, 3º bloco. DADO e passado nesta Cidade de Belém - PA, aos quatro dias do mês de abril de 2000. Eu (MARLON DE OLIVEIRA PINHEIRO GOMES), Analista Judiciário, lavrei o presente. E eu (MARIA MADALENA FARIAS GOMES), Diretora de Secretaria, subscrevo.

AJUIZA: MARY ANNE A. C. MEDRADO
 JUÍZA DO TRABALHO

**PAUTA DE JULGAMENTO DO
EGRÉGIO TRIBUNAL
REGIONAL DO TRABALHO
DA OITAVA REGIÃO**

DO DIA 18.04.2000 A PARTIR DAS 9:00 HORAS

PROCESSO TRT/PAD 895/1999. ACUSADO: EXM^o SR. DR. PAULO CÉSAR BARROS VASCONCELOS, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO. Dr. Paulo Augusto de Azevedo Meira. ASSUNTO: APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADES DO EXM^o SR. DR. PAULO CÉSAR BARROS VASCONCELOS, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO DA OITAVA REGIÃO. RELATOR: Juiz José Edilberto Elizário Bentes.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8^a REGIÃO

**RELAÇÃO 18/2000 - 2^a TURMA
JULGADOS EM 05.04.2000**

ACÓRDÃO TRT-8^a/2^aT/REXOFF 686/2000. RECLAMANTE: MANOEL DOS SANTOS NEVES. Dr. José Célio Santos Lima e outros. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE VIGIA - PREFEITURA MUNICIPAL. PROLATOR: Juiz Elizário Bentes. EMENTA: PRESCRIÇÃO - RECLAMAÇÃO TRABALHISTA. No Judiciário Trabalhista, o prazo prescricional para o ajuizamento de reclamação, é de dois (2) anos contados da extinção do contrato de emprego, a teor do art. 7^o, XXIX, a, da Constituição Federal de 88. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DA REMESSA, NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXMOS. JUÍZES RELATOR E ELIZABETH NEWMAN, ACOLHER A PROPOSIÇÃO DO EXMO. JUIZ REVISOR E DECLARAR, DE OFÍCIO, PRESCRITO O DIREITO DE AÇÃO DO RECLAMANTE, EXTINGUINDO O PROCESSO COM JULGAMENTO DO MÉRITO, A TEOR DO QUE DISPÕE O ART. 269, IV, DO CPC. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELO RECLAMANTE NA QUANTIA DE R\$60,00 (SESENTA REAIS) SOBRE R\$3.000,00 (TRÊSMIL REAIS), DE CUJO PAGAMENTO FICA ISENTO. DESIGNADO O PROLATOR DO ACÓRDÃO O EXM^o JUIZ REVISOR.

ACÓRDÃO TRT-8^a/2^aT/REXOFF 719/2000. RECLAMANTE: ESPÓLIO DE MANOEL BARBOSA DE BRITO. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE VIGIA - PREFEITURA MUNICIPAL. PROLATOR: Juiz Elizário Bentes. EMENTA: PRESCRIÇÃO DO DIREITO DE AÇÃO. RECLAMAÇÃO DE DEPÓSITO DE FGTS. O direito de ação para reclamar depósitos de FGTS, prescreve em dois (2) anos a contar da extinção do contrato de trabalho, a teor do art. 7^o, XXIX, letra a, da Constituição Federal de 88. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DA REMESSA, NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXMOS. JUÍZES RELATOR E ELIZABETH NEWMAN, ACOLHER A PROPOSIÇÃO DO DOUTO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO E DECLARAR PRESCRITO O DIREITO DE AÇÃO DO RECLAMANTE, EXTINGUINDO O PROCESSO COM JULGAMENTO DO MÉRITO, A TEOR DO QUE DISPÕE O ART. 269, IV, DO CPC. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELO RECLAMANTE NA QUANTIA DE R\$60,00 (SESENTA REAIS) SOBRE R\$3.000,00 (TRÊSMIL REAIS), DE CUJO PAGAMENTO FICA ISENTO. DESIGNADO PROLATOR DO ACÓRDÃO O EXM^o JUIZ REVISOR.

Belém, 10 de abril de 2000.

NÁDIA MARIA RICKMANN FOLHA
Secretária da 2^a Turma

JUSTIÇA FEDERAL

**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO
ESTADO DO PARÁ - 1^a VARA**

Juiz Titular:
DR. ANDRÉ PRADO DE VASCONCELOS
Dir. Secret.:
DR. ANTONIO ARTUR BARROS MENDES
ATOS do Exmo.:
DR. ANDRÉ PRADO DE VASCONCELOS

BOLETIM N^o 054/00
EXPEDIENTE DO DIA 04 DE ABRIL DE 2000
AUTOS COM DESPACHOS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

95.0007328-5 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVÍCIOS PÚBLICOS
AUTOR: ALCINDO FERREIRA MENDES E OUTROS
ADVOG.: ALIN SILVIO A GARCIA
REU: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNRE
PROC.: SILVIA REGINA M. SAMPAIO
despacho: Defiro o pedido de fls. 257, concedendo mais para que se cumpra o despacho de fls. 255, última parte.
1998.39.00.001051-6 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

INTERNET: www.ioepa.com.br

AUTOR: EMMANUEL DE ALMEIDA FARIAS E OUTROS
ADVOG.: PA4847 - ROSA MARIA MORAES BAHIA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
despacho: Defiro o pedido de fls. 116, prorrogando o prazo de 15 (quinze) dias.

1998.39.00.009515-4 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR: ADEMARDO LAGO PINTO E OUTROS
ADVOG.: PA4847 - ROSA MARIA MORAES BAHIA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
despacho: Defiro o pedido de fls. 132, prorrogando o prazo de 15 (quinze) dias.

2000.39.00.000278-1 NOTIFICAÇÃO
NOTÍFTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A CELPA
ADVOG.: PA6433 - ALVARO AUGUSTO DOS SANTOS
NOTÍFDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
despacho: Intime-se a EBCT, na pessoa de seu representante legal, dos termos da presente notificação. Feito isto, entreguem-se os autos à autora, na forma do art. 872 do CPC.

1998.39.00.005010-6 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS MECANICA E DE MATELETRICO DO ESTADO DO PARÁ - SIMETAL
ADVOG.: PA4847 - ROSA MARIA MORAES BAHIA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
despacho: Defiro o pedido de fls. 111, prorrogando o prazo de 15 (quinze) dias.

2000.39.00.001115-6 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR: JOAO MORAES DE MATOS JUNIOR
ADVOG.: PA5326 - MARIA ELISA BESSA DE CASTRO
REU: UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DO EXERCITO
despacho: Defiro o pedido de fls. 11, prorrogando o prazo de 15 (quinze) dias.

2000.39.00.000253-4 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR: UBALDO MONTEIRO DOS SANTOS
ADVOG.: PA5326 - MARIA ELISA BESSA DE CASTRO
REU: UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
despacho: Defiro o pedido de fls. 11, prorrogando o prazo de 15 (quinze) dias.

1998.39.00.010914-4 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVÍCIOS PÚBLICOS
AUTOR: RAIMUNDO BEZERRA DO NASCIMENTO
ADVOG.: PA7522 - AUGUSTO REIS
REU: UNIAO FEDERAL (MINISTERIO DOS TRANSPORTES)
despacho: Defiro o pedido de desentranhamento feito pelo(a) autor(a)(es) às fls. 33, determinando que os documentos sejam entregues a seu(ua) patrono(a) mediante recibo nos autos.

1998.39.00.009998-0 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVÍCIOS PÚBLICOS
AUTOR: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ
ADVOG.: PA1926 - HAROLDO SOUZA SILVA
REU: UNIAO FEDERAL
PROC.: ADÃO PAES DA SILVA
despacho: O valor recolhido pelo(a) autor(a)(es) a título de custas iniciais, após a reificação do valor da causa, está R\$ 0,45 (quarenta e cinco centavos) a menor, pelo que concedo o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para complementação, sob pena de extinção do feito. Decorrido o prazo, cumprida ou não a determinação acima, venham-me os autos conclusos para sentença.

1998.39.00.011468-0 AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EMPAGAMENTO
AUTOR: FERNANDO AUGUSTO DA COSTA SILVA
ADVOG.: PA2701 - WALMICKMELO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
despacho: I - Ao cálculo, para apurar o valor das custas finais. II - Feito isto, intime(m)-se o(a) autor(a)(es) para pagar(em) o valor das referidas custas, no prazo de 15 dias, devidamente atualizado.

1998.39.00.010963-0 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR: JOAO MATHIAS SAMPAIO NETO E OUTROS
ADVOG.: PA376 - JOSE WILSON MENDES SAMPAIO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
despacho: I - Chamo o processo à ordem para determinar que os autores juntem aos autos cópias autenticadas de seus contratos de trabalho durante todo o período pleiteado na inicial, no prazo de 5 dias, sob pena de indeferimento quanto ao período não comprovado. II - Cumpra-se o item II do despacho de fls. 52/53, retifique-se o nome da autora MARIA DO CARMO DE SOUZA BARBOSA.

1998.39.00.009999-3 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVÍCIOS PÚBLICOS
AUTOR: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ

ADVOG.: PA1926 - HAROLDO SOUZA SILVA
REU: UNIAO FEDERAL
PROC.: ADÃO PAES DA SILVA
despacho: O valor recolhido pelo(a) autor(a)(es) a título de custas iniciais, após a reificação do valor da causa, está R\$ 0,45 (quarenta e cinco centavos) a menor, pelo que concedo o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para complementação, sob pena de extinção do feito. Decorrido o prazo, cumprida ou não a determinação acima, venham-me os autos conclusos para sentença.

1999.39.00.000295-2 AÇÃO ORDINÁRIA/IMOVEIS
AUTOR: JANDIRAMIRASELVA OLIVEIRA SABAA SRUR E OUTROS
ADVOG.: PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU: HERNAN ENGENHARIA LTDA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV.: BEATRIZ ENGELMANN E OUTROS
despacho: Defiro o pedido de fls. 158, suspendo o feito pelo prazo de 60 dias.

1999.39.00.0006862-1 EMBARGOS A EXECUÇÃO
EMBTTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV.: BEATRIZ ENGELMANN E OUTROS
EMBDO: STELIO DA SILVA ELLERES DE SOUSA
EMBDO: CLIBED AMORIM DE SOUSA
ADVOG.: PA3173 - CARLOS NASCIMENTO PEIXOTO
despacho: I - Recebo os embargos interpostos às fls. 03/23, por tempestivos. II - Apensem-se os presentes autos aos do processo principal. III - Intimem-se os embargados para apresentarem impugnação, querendo, no prazo legal.

AUTOS COM DECISÕES

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

92.0002516-1 CARTA DE GUIA PRISIONAL
REQTE: MINISTERIO PUBLICO
PROC.: PAULO MEIRA
REQDO: JORGE ALVES DA SILVA
REQDO: JOSELITO JOSE DA SILVA
REQDO: JOAO GOMES DE ANDRADE
ADV.: ANTÔNIO CARVALHO LOBO
DEC.: (...) Assim, declaro extinta a pena privativa de liberdade imposta a Jorge Alves da Silva, pelo seu cumprimento, e extinta a punibilidade, pela prescrição da pretensão executória, do delito cometido pelo sentenciado, quanto a pena de multa que lhe foi imposta, com base no artigo 107, IV c/c artigo 114, na antiga redação, ambos do CPB. Considerando a declaração anterior da extinção da punibilidade do delito quanto aos co-réus Joselito José da Silva e João Gomes de Andrade, detennino que, transitada em julgado esta decisão, sejam os autos arquivados, após os registros e comunicações de praxe. Oficie-se à Polícia Federal para que seja recolhido o mandado de prisão expedido em desfavor de João Gomes de Andrade, não constante dos autos, e também à Procuradoria da Fazenda Nacional, para fins do artigo 16 da Lei n^o 9289/96. PL.

95.0000579-0 EXECUÇÃO DE SENTENÇA
REQTE: MINISTERIO PUBLICO
PROC.: PAULO MEIRA
REQDO: MARIA DA LUZ SOUZA CAMPOS
REQDO: WILLIAM GOMES DE ALMEIDA
ADV.: MARCO ALEXANDRE DA COSTA ROSÁRIO
DEC.: (...) Assim, declaro extinta a punibilidade do crime atribuído a Maria da Luz Souza Campos e William Gomes de Almeida, pela prescrição da pretensão executória, com base nos artigos 107, IV c/c artigo 109, inciso VI, artigo 112, inciso I, todos do CPB. Oficie-se à Polícia Federal para que seja recolhido o mandado de prisão expedido em desfavor de Maria da Luz Souza Campos e William Gomes de Almeida, e à Fazenda Nacional, em virtude do não pagamento das custas judiciais que lhe foram impostas na sentença condenatória.

1998.39.00.006229-4 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO
PROC.: PAULO MEIRA
REU: MARIA ROSA DOS SANTOS
DEC.: (...) Por tais motivos, declaro a extinção da punibilidade do crime em apuração com relação a Maria Rosa dos Santos, com base no artigo 107, inciso IV c/c artigo 109, inciso III, todos do CPB. Preclusa esta decisão, determino sejam os presentes autos arquivados, após os registros e comunicações de praxe. PL.

AUTOS COM SENTENÇAS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

95.0000995-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE: CASTOR FERRAGENS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA
ADVOG.: PA18285 - RUI GUILHERME CARVALHO DE AQUINO
EXCDO: SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO

ABASTECIMENTO - SUNAB

PROC.: MARIA AMÉLIA RIBEIRO DE OLIVEIRA

SENT.: (...) Isto posto, julgo extinta a presente execução, com fulcro no artigo 794, inciso I, do CPC. Sem recurso, archive-se. P.R.I.

1997.39.00.002970-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROC.: ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO

EXCDO.: JOSE MADEIRA FIALHO

ADVOC.: JOAOIVALDO ANDRADE DAS NEVES

ADVOC.: LINDINALVA TRINDADE D'OLIVEIRA

SENT.: (...) Isto posto, julgo extinta a presente execução, com fulcro no artigo 794, inciso I, do CPC. Sem recurso, archive-se. P.R.I.

1998.39.00.000025-1 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS

AUTOR.: JOSE DA SILVA FAVACHO E OUTROS

ADVOC.: PA6566 - LEONAM GONDIM DA CRUZ JUNIOR

REU.: SUPERINTENDENCIA DE SUDAM

PROC.: JORGE ARISTEU GONÇALVES PAMPLONA

REU.: UNIAO FEDERAL

PROC.: JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO

SENT.: (...) Isto posto, com base nas razões acima elencadas, julgo parcialmente procedente o pleito vertido na exordial e declaro, incidenter tantum, inconstitucional a exigência de contribuição para seguridade social dos servidores públicos por força da MP nº 560/94 e reedições, até noventa dias após a edição da Lei nº 9.630/98 e, por consequência, reconhecimento indevidos os descontos efetuados nos contracheques de José da Silva Favacho, Jair Pantoja Paraguassú, Mário Cruz de Almeida, Pedro Mourão de Oliveira, Maria Georgete Cerejo Brasil, Maria Aldaniza Cunto dos Santos, Clóvis César Vasconcelos da Fonseca, Marilene Azevedo Azevedo Maia e Marta Maria Rocha de Matos sob este fundamento, que tenham sido superiores à 6% (seis por cento), condenando as rés a restituí-los, devidamente corrigidos pelos mesmos índices utilizados pela União para atualizar os tributos de que é titular e acrescidos de juros de mora a razão de 1% (um por cento) ao mês, contados a partir do trânsito em julgado dessa. Condene, outrossim a União Federal e a SUDAM - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia a pagar honorários advocatícios os quais fixo em 10% (dez por cento) do valor atribuído à causa, devidamente atualizado. Custas ex lege. Decorrido o prazo de recurso voluntário, com ou sem ele, reexame necessário, remetam-se os autos ao E. TRF da 1ª Região. P.R.I.

1998.39.00.000032-5 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS

AUTOR.: RENI TEREZA DA FONSECA SANTOS E OUTROS

ADVOC.: PA6566 - LEONAM GONDIM DA CRUZ JUNIOR

REU.: SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA SUDAM

PROC.: VERA PANDOLFO RIBEIRO

SENT.: (...) Isto posto, com base nas razões acima elencadas, julgo parcialmente procedente o pleito vertido na exordial e declaro, incidenter tantum, inconstitucional a exigência de contribuição para seguridade social dos servidores públicos por força da MP nº 560/94 e reedições, até noventa dias após a edição da Lei nº 9.630/98 e, por consequência, reconhecimento indevidos os descontos efetuados nos contracheques de Reni Tereza da Fonseca Santos, Iomar de Jesus Moraes Carvalho, Hostília Maria Lisboa Campos, José Rosário Pastana, Carlos Eduardo do Amarante Brandão, Raimundo Augusto Nunes da Silva e Ana Maria Pinto Silva sob este fundamento, que tenham sido superiores à 6% (seis por cento), condenando as rés a restituí-los, devidamente corrigidos pelos mesmos índices utilizados pela União para atualizar os tributos de que é titular e acrescidos de juros de mora a razão de 1% (um por cento) ao mês, contados a partir do trânsito em julgado dessa. Condene, outrossim a União Federal e a SUDAM - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia a pagar honorários advocatícios os quais fixo em 10% (dez por cento) do valor atribuído à causa, devidamente atualizado. Custas ex lege. Decorrido o prazo de recurso voluntário, com ou sem ele, para reexame necessário, remetam-se os autos ao E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

1998.39.00.000000-1 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS

AUTOR.: BENEDITO AMARO MOIA FIEL E OUTROS

ADVOC.: PA5936 - RONALD VALENTIM SAMPAIO

REU.: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

PROC.: RUI LOBATO BAHIA

SENT.: (...) Isto posto, com base nas razões acima elencadas, julgo totalmente improcedente o pedido formulado por Benedito Amaro Moia Fiel, Benedito Fonseca da Costa, Benedito Antônio Pinheiro dos Prazeres, Carlos Coelho Reis, Carlos Manoel de Andrade Machado, Cláudio Benedito Barreto Barreiros, Carlos Jansen Ferreira Filho e Celia Maria Furtado Pereira. Por consequência, condene os autores a pagarem honorários advocatícios ao procurador da ré, os quais fixo em 10% do valor da causa. Custas ex lege. Decorrido in albis o prazo de recurso voluntário, de-se baixa na distribuição e archive-se os autos após as comunicações e anotações devidas. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

1998.39.00.000964-3 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS

AUTOR.: ZELCI DE FATIMA GALIZA DA SILVA E OUTROS

ADVOC.: PA6566 - LEONAM GONDIM DA CRUZ JUNIOR

REU.: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE - FNS

PROC.: CARMEN LUCIA SIMÕES CORRÊA

REU.: UNIAO FEDERAL

PROC.: ACELINA MARIA CELDERARO NEVES

SENT.: (...) Isto posto, com base nas razões acima elencadas, julgo parcialmente procedente o pleito vertido na exordial e declaro, incidenter tantum, inconstitucional a exigência de contribuição para seguridade social dos servidores públicos por força da MP nº 560/94 e reedições, até noventa dias após a edição da Lei nº 9.630/98 e, por consequência, reconhecimento indevidos os descontos efetuados nos contracheques de Aldemario dos Santos Vilhena, Álvaro Carneiro de Souza, Andreina Santos de Melo, Antônio Bandeira Martins Rosa, Carlos Alberto Rodrigues Nogueira, Cicero Alves Ferreira, Francisco Aroudo Barreto, Francisco de Moraes e Silva, Genival Gonçalves da Silva e Honorato da Silva Pereira sob este fundamento, que tenham sido superiores à 6% (seis por cento), condenando as rés a restituí-los, devidamente corrigidos pelos mesmos índices utilizados pela União para atualizar os tributos de que é titular e acrescidos de juros de mora a razão de 1% (um por cento) ao mês, contados a partir do trânsito em julgado dessa. Condene, outrossim a União Federal e a FNS - Fundação Nacional de Saúde, a pagarem honorários advocatícios os quais fixo em 10% (dez por cento) do valor atribuído à causa, devidamente atualizado. Custas ex lege. Decorrido o prazo de recurso voluntário, com ou sem ele, para reexame necessário, remetam-se os autos ao E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

1998.39.00.001169-0 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS

AUTOR.: ALDEMARINO DOS SANTOS VILHENA E OUTROS

ADVOC.: PA6566 - LEONAM GONDIM DA CRUZ JUNIOR

REU.: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE - FNS

PROC.: CARMEN LUCIA SIMÕES CORRÊA

REU.: UNIAO FEDERAL

PROC.: ADÃO PAES DA SILVA

SENT.: (...) Isto posto, com base nas razões acima elencadas, julgo parcialmente procedente o pleito vertido na exordial e declaro, incidenter tantum, inconstitucional a exigência de contribuição para seguridade social dos servidores públicos por força da MP nº 560/94 e reedições, até noventa dias após a edição da Lei nº 9.630/98 e, por consequência, reconhecimento indevidos os descontos efetuados nos contracheques de Marli Cruz da Rosa, Noemia Ferreira de Souza, Raimunda Nascimento de Souza, Raimundo Cardoso de Miranda, Raimundo de Moraes Machado, Raimundo Gomes Sobrinho, Ruth França de Paula, Rutilene Jaques Mendes, Sônia Maria Bezerra Prazeres e Vanda do Socorro da Costa Siqueira sob este fundamento, que tenham sido superiores à 6% (seis por cento), condenando as rés a restituí-los, devidamente corrigidos pelos mesmos índices utilizados pela União para atualizar os tributos de que é titular e acrescidos de juros de mora a razão de 1% (um por cento) ao mês, contados a partir do trânsito em julgado dessa. Condene, outrossim a União Federal e a FNS - Fundação Nacional de Saúde, a pagarem honorários advocatícios os quais fixo em 10% (dez por cento) do valor atribuído à causa, devidamente atualizado. Custas ex lege. Decorrido o prazo de recurso voluntário, com ou sem ele, para reexame necessário, remetam-se os autos ao E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

1998.39.00.001171-0 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS

AUTOR.: MARLI CRUZ DA ROSA E OUTROS

ADVOC.: PA6566 - LEONAM GONDIM DA CRUZ JUNIOR

REU.: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE - FNS

PROC.: CARMEN LUCIA SIMÕES CORRÊA

REU.: UNIAO FEDERAL

PROC.: ADÃO PAES DA SILVA

SENT.: (...) Isto posto, com base nas razões acima elencadas, julgo parcialmente procedente o pleito vertido na exordial e declaro, incidenter tantum, inconstitucional a exigência de contribuição para seguridade social dos servidores públicos por força da MP nº 560/94 e reedições, até noventa dias após a edição da Lei nº 9.630/98 e, por consequência, reconhecimento indevidos os descontos efetuados nos contracheques de Marli Cruz da Rosa, Noemia Ferreira de Souza, Raimunda Nascimento de Souza, Raimundo Cardoso de Miranda, Raimundo de Moraes Machado, Raimundo Gomes Sobrinho, Ruth França de Paula, Rutilene Jaques Mendes, Sônia Maria Bezerra Prazeres e Vanda do Socorro da Costa Siqueira sob este fundamento, que tenham sido superiores à 6% (seis por cento), condenando as rés a restituí-los, devidamente corrigidos pelos mesmos índices utilizados pela União para atualizar os tributos de que é titular e acrescidos de juros de mora a razão de 1% (um por cento) ao mês, contados a partir do trânsito em julgado dessa. Condene, outrossim a União Federal e a FNS - Fundação Nacional de Saúde, a pagarem honorários advocatícios os quais fixo em 10% (dez por cento) do valor atribuído à causa, devidamente atualizado. Custas ex lege. Decorrido o prazo de recurso voluntário, com ou sem ele, para reexame necessário, remetam-se os autos ao E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

1998.39.00.002574-1 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS

AUTOR.: VITORIO SERGIO FARACHE BALEIXO E OUTROS

ADVOC.: PA6566 - LEONAM GONDIM DA CRUZ JUNIOR

REU.: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO

E REFORMA AGRARIA - INCRA

PROC.: MARLENE FERNANDES DE MIRANDA

REU.: UNIAO FEDERAL

PROC.: JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO

SENT.: (...) Isto posto, com base nas razões acima elencadas, julgo parcialmente procedente o pleito vertido na exordial e declaro, incidenter tantum, inconstitucional a exigência de contribuição para seguridade social dos servidores públicos por força da MP nº 560/94 e reedições, até noventa dias após a edição da Lei nº 9.630/98 e, por consequência, reconhecimento indevidos os descontos efetuados nos contracheques de Vitorio Sérgio Farache Baleixo, Maria Izabel de Oliveira e Raimundo Guilherme Pereira Feitosa sob este fundamento, que tenham sido superiores à 6% (seis por cento), condenando as rés a restituí-los, devidamente corrigidos pelos mesmos índices utilizados pela União para atualizar os tributos de que é titular e acrescidos de juros de mora a razão de 1% (um por cento) ao mês, contados a partir do trânsito em julgado dessa. Condene, outrossim a União Federal e o INCRA - Instituto Nacional de Reforma Agrária a pagarem honorários advocatícios, os quais fixo em 10% (dez por cento) do valor atribuído à causa, devidamente atualizado. Custas ex lege. Decorrido o prazo de recurso voluntário, com ou sem ele, para reexame necessário, remetam-se os autos ao E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

1998.39.00.001767-0 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS

AUTOR.: RONALDO JOSE RIBEIRO DA COSTA E OUTROS

ADVOC.: PA6566 - LEONAM GONDIM DA CRUZ JUNIOR

REU.: SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA - SUDAM

PROC.: JORGE ARISTEU GONÇALVES PAMPLONA

REU.: UNIAO FEDERAL

PROC.: ADÃO PAES DA SILVA

SENT.: (...) Isto posto, com base nas razões acima elencadas, julgo parcialmente procedente o pleito vertido na exordial e declaro, incidenter tantum, inconstitucional a exigência de contribuição para seguridade social dos servidores públicos por força da MP nº 560/94 e reedições, até noventa dias após a edição da Lei nº 9.630/98 e, por consequência, reconhecimento indevidos os descontos efetuados nos contracheques de Ronaldo José Ribeiro da Costa, Lusignan de Mendonça Vergolino, Marlene Correa da Silva, Rosa Helena Jacob Pinheiro, Eloynt José Passos da Cunha, Raimundo Marques Neto sob este fundamento, que tenham sido superiores à 6% (seis por cento), condenando as rés a restituí-los, devidamente corrigidos pelos mesmos índices utilizados pela União para atualizar os tributos de que é titular e acrescidos de juros de mora a razão de 1% (um por cento) ao mês, contados a partir do trânsito em julgado dessa. Condene, outrossim a União Federal e a SUDAM - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia a pagarem honorários advocatícios os quais fixo em 10% (dez por cento) do valor atribuído à causa, devidamente atualizado. Custas ex lege. Decorrido o prazo de recurso voluntário, com ou sem ele, para reexame necessário, remetam-se os autos ao E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

1998.39.00.007368-0 ACAO ORDINARIA/OUTRAS

AUTOR.: MARIA DE NAZARE PANTOJA DA SILVA E OUTROS

ADVOC.: PA3793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES

REU.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOC.: PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

SENT.: (...) Isto posto, com base nas razões acima elencadas, rejeito as preliminares argüidas, e julgo parcialmente procedentes os pedidos e o faço para condenar a Caixa Econômica Federal a pagar aos autores Maria de Nazaré Pantoja da Silva, Maria de Lourdes Santiago de Leão, Olivaldo Martins Siqueira, Valdemir Ferreira dos Santos e Manoel Teodoro Pinheiro as diferenças da correção monetária não creditadas em suas respectivas contas do FGTS, representadas pelos índices de 6,81% (junho/87), 16,06% (janeiro/89), 44,80% (abril/90), 2,36% (maio/90) e 13,90% (fevereiro/91), bem como seus reflexos posteriores. Em relação aos autores abaixo, a condenação da ré abrangerá o pagamento dos seguintes índices: Generaldo Miranda Ribeiro — 16,06% (janeiro/89); César Macedo Figueiredo — 16,06% (janeiro/89), 44,80% (abril/90), 2,36% (maio/90) e 13,90% (fevereiro/91); Maria Eliza Santos Lobato — 6,81% (junho/87), 16,06% (janeiro/89), 44,80% (abril/90) e 2,36% (maio/90); Alton Padilha Lisboa — 6,81% (junho/87), 16,06% (janeiro/89), 44,80% (abril/90) e 13,90% (fevereiro/91); e João José Santos Pereira — 16,06% (janeiro/89), 44,80% (abril/90) e 2,36% (maio/90). Indevidos os demais índices. O cálculo dos percentuais acima indicados far-se-á individualmente com relação a cada autor, e incidirão somente no(s) período(s) coincidente(s) com aquele(s) pleiteado(s) na exordial. Os valores daí resultantes deverão ser depositados em suas respectivas contas vinculadas ou, se inexistentes, à disposição deste Juízo. O total apurado será atualizado monetariamente até a data do efetivo pagamento, devendo sobre o mesmo incidir juros de mora de 0,5% (meio por cento) ao mês, contados da data da citação. Condene ainda a CEF ao pagamento das custas processuais, bem como em honorários que fixo em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

1999.39.00.000774-8 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE.: JOSE DA SILVA MARTINS

ADVOG.: PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
 IMPDO.: MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE
 FEDERAL DA PARA - UFPA
 LITISC.: UNIÃO FEDERAL
 PROC.: ADÃO PAES DA SILVA

SENT.: (...) Isto posto, pelas razões acima elencadas, confirmo a liminar deferida às fls. 33/35 e concedo a segurança para determinar que a autoridade impetrada se abstenha de efetuar a cobrança de contribuição social incidente sobre os proventos do impetrante José da Silva Martins, em razão da edição da Lei nº 9.783/99. Custas ex lege. Incabíveis honorários na espécie. Comunique-se à autoridade coatora e ao Exmo. Sr. Juiz Relator do Agravo de Instrumento noticiado às fls. 58/65. Dê-se ciência ao MPF. Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição. P.R.I.

1999.39.00.004292-1 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
 AUTOR.: SANDOVAL DA COSTA FARO
 ADVOG.: PA3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
 REU.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADV.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

SENT.: (...) Isto posto, com base nas razões acima elencadas, rejeito as preliminares argüidas, e julgo parcialmente procedentes os pedidos e o faço para condenar a Caixa Econômica Federal a pagar ao autor Sandoval da Costa Faro as diferenças da correção monetária não creditadas em sua conta do FGTS, representadas pelos índices de 44,80% (abr/90) e 2,36% (maio/90), bem como seus reflexos posteriores e, em consequência, julgo improcedente a pretensão quanto aos demais índices. O cálculo dos percentuais acima indicados incidir-se-á tão somente no(s) período(s) coincidente(s) com aquele(s) pleiteado(s) na exordial. Os valores daí resultantes deverão ser depositados em sua conta vinculada ou, se inexistente, à disposição deste Juízo. O total apurado será atualizado monetariamente até a data do efetivo pagamento, devendo sobre o mesmo incidir juros de mora de 0,5% (meio por cento) ao mês, contados da data da citação. Condeno ainda a CEF ao pagamento das custas processuais, bem como em honorários que fixo em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

1999.39.00.005173-0 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR.: BENEDITO ALDEN DOS SANTOS CORREA E OUTROS
 ADVOG.: PA5326 - MARIA ELISA BESSA DE CASTRO
 REU.: UNIAO FEDERAL

SENT.: (...) Isto posto, com fundamento no parágrafo único do artigo 284, do Código de Processo Civil, indefiro a petição inicial e extingo o processo sem julgamento do mérito em relação aos autores Filadelfo Pessoa Nunes Filho e José Floriano de Moraes Pompeu, nos termos do art. 267, inciso I, do CPC. Sem custas. Honorários incabíveis. P.R.I. Cite-se. Com o trânsito em julgado, proceda-se à exclusão dos nomes dos autores Filadelfo Pessoa Nunes Filho e José Floriano de Moraes Pompeu do pólo ativo.

1999.39.00.005682-3 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
 AUTOR.: JURACI BAIA DE ARAUJO
 ADVOG.: PA3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
 REU.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG.: PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

SENT.: (...) Isto posto, com base nas razões acima elencadas, rejeito as preliminares argüidas, e julgo parcialmente procedentes os pedidos e o faço para condenar a Caixa Econômica Federal a pagar ao autor Juraci Baia de Araújo as diferenças da correção monetária não creditadas em sua conta do FGTS, representadas pelos índices de 6,81% (junho/87), 44,80% (abr/90), 2,36% (maio/90) e 12,02% (fevereiro/91), bem como seus reflexos posteriores e, em consequência, julgo improcedente a pretensão quanto ao índice de janeiro de 1.989. O cálculo dos percentuais acima indicados incidir-se-á tão somente no(s) período(s) coincidente(s) com aquele(s) pleiteado(s) na exordial. Os valores daí resultantes deverão ser depositados em sua conta vinculada ou, se inexistente, à disposição deste Juízo. O total apurado será atualizado monetariamente até a data do efetivo pagamento, devendo sobre o mesmo incidir juros de mora de 0,5% (meio por cento) ao mês, contados da data da citação. Condeno ainda a CEF ao pagamento das custas processuais, bem como em honorários que fixo em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

1999.39.00.006812-2 AÇÃO ORDINÁRIA/IMOVEIS
 AUTOR.: ALFONSO VARLEY SARMAJHO PACHECO E OUTROS
 ADVOG.: PA3271 - JOSE MARIA COSTA
 REU.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 SENT.: (...) Isto posto, com fundamento no parágrafo único do artigo 284, do CPC, indefiro a petição e extingo o processo sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, inciso I, do CPC. Custas pelos autores. Honorários incabíveis. P.R.I.

JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA

PORTARIA Nº 01/00/1ª VARA

O DOUTOR ANDRÉ PRADO DE VASCONCELOS, MM. JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ, NO PLENO EXERCÍCIO DO SEU

CARGO E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO a realização da INSPEÇÃO ANUAL já designada neste Juízo para o período de 08 a 12 de maio de 2000, nos termos do artigo 13, incisos III e VIII da Lei nº 5.010/66, bem como no Provimento nº 62/98, modificado pelos Provimentos nºs 75/99, 76/99 e 79/00, todos da Corregedoria do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, e com fulcro no artigo 11 do referido Provimento nº 62, alterado pelo Provimento nº 76/99,

RESOLVE:
 Convocar os seguintes servidores da 1ª Vara, para auxiliar na execução dos serviços da Inspeção Anual: Antônio Arthur Barros Mendes, Benedito de Nazaré Santa Rosa, Christiane Nassar Pinto, Daniela Nascimento da Setra Freire, Donald Eluísio Costa Oliveira, Laerton de Oliveira Monteiro, Lélia Pereira da Luz, Leonildo Batista Duarte, Maria da Silva Farias Pinheiro, Mário Afonso Esteves Monteiro, Mário Teixeira Gregório, Maurício Valério Alves Fonseca, Patrícia Santos Ribeiro Titan, Pedro Wilson de Alencar Souza, Ronaldo Leal Bezerra, Rossana Maria Morgado Fernandez e Vanessa Ramos Couto.

Os servidores acima nominados tomarão parte nos trabalhos da Inspeção Anual em dois turnos, nos períodos de 08:00h às 11:00h e 12:00 às 19:00, fazendo uso da pausa para descanso e refeição, à exceção de Ronaldo Leal Bezerra, que somente terá parte nas atividades no período de 09:00h às 11:00h e de 12:00h às 19:00h.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 07 de abril de 2000.

ANDRÉ PRADO DE VASCONCELOS
 JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA/SJPA

JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA

JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA
 Hind Ghassan Kayath
 DIRETORA DE SECRETARIA
 Rose May Brarymi Borges

BOLETIM 028/2000
 EXPEDIENTE DOS DIAS 31/03 e 04/04/00
 DECISÕES

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 Processon nº 2000.1310-0

Impte.: DORMERINA CARDOSO LIMA
 Advogado(a): Lindalva Nazaré Vasconcelos Magalhães
 Impdo.: DIRETOR DO SERVIÇO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA MARINHA DO BRASIL
 DECISÃO: Pelo exposto, DECLARO A INCOMPETÊNCIA deste Juízo para processar e julgar o presente feito e, determino a remessa dos autos, após baixa na Distribuição e preclusas as vias impugnatórias, à Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro. Publique-se. Intime-se.

Processo nº 2000.0954-3

Impte.: ENGEPLAN ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA
 Advogado(a): Mário Sérgio Pinto Tostes
 Impdo.: PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA/INFRAERO
 DECISÃO: ...Ante o exposto, e por se tratar de definição de competência de matéria de ordem pública (ressalvadas as hipóteses de foro de eleição e de inoposição ao foro incompetente), visando a propiciar julgamento válido em proveito maior da parte, DECLINO DE MINHA COMPETÊNCIA em favor de uma das Varas Federais da Seção Judiciária do Distrito Federal, para onde determino sejam os autos encaminhados, com as cautelas legais, após preclusas as vias impugnatórias, compensando-se na Distribuição. Dê-se ciência ao MPF. Publique-se. Intimem-se.

EM TEMPO
 EXPEDIENTES DOS DIAS 23 e 24/03/00
 DESPACHOS

CLASSE 1100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA

Processon nº 96.5598-0
 Autor(a): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
 Advogado(a): Cyro Nôvoa dos Santos
 Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Procurador(a): Waldise Melo
 DESPACHO: Vista à EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CLASSE 1200 - AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA

Processon nº 2000.0577-1
 Autor(a): MANOEL MARQUES NETO
 Advogado(a): Humberto Élio Figueiredo dos Santos

Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Procurador(a): Elizabeth Lopes Figueiredo
 DESPACHO: Diga o autor sobre a contestação.

Processo nº 99.3658-4

Autor(a): RONALDO ANTONIO DA CRUZ VINAGRE
 Advogado(a): Ambrosina Maia Sampaio
 Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Procurador(a): Waldise Melo
 DESPACHO: Especifiquem provas no prazo comum de cinco dias.

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

Processon nº 97.2382-3
 Autor(a): ANTONIO DE OLIVEIRA E SOUZA E OUTROS
 Advogado(a): José William Coelho Dias
 Réu: UNIÃO FEDERAL
 Procurador(a): João José Aguiar Carvalho
 DESPACHO: Cumpra-se o V. Acórdão. Requeiram os autores o que lhes compete nestes autos, no prazo de quinze dias, observando-se a compensação das parcelas determinadas pelo E. TRF da 1ª Região.

Processo nº 97.11019-6

Autor(a): JOSÉ MARIA ABRAHÃO DE OLIVEIRA E OUTROS
 Advogado(a): Leonam Gondim da Cruz Júnior
 Réu: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
 Procurador(a): Carmen Lúcia Simões Correa
 DESPACHO: Cumpra-se o V. Acórdão. Requeiram os autores o que lhes compete nestes autos, no prazo de quinze dias.

Processo nº 97.7574-9

Autor(a): R.E. SANGALLY COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS
 Advogado(a): Nestor Ferreira Filho
 Réu: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
 Procurador(a): Rocivaldo dos Santos Brito
 DESPACHOS: Recebo a(s) a(s) apelação(ões) em ambos os efeitos. Vista à(s) parte(s) contrária(s) para apresentar(em) contra-razões no prazo legal. Após, rematam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região.

Processo nº 95.6572-0

Autor(a): RAIMUNDO ALVES DE OLIVEIRA E OUTROS
 Advogado(a): Mildred Lima Pitman
 Réu: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
 Procurador(a): Paulo César Wanke
 DESPACHO: Em casos análogos este Juízo tem deferido requerimento no sentido de requisitar a documentação necessária à elaboração da memória de cálculos, até para verificação dos percentuais concedidos com fundamento na reposição da lei nº 8.627/93, mas desde que comprovado o requerimento administrativo, o que efetivamente ocorreu nestes autos. Portanto, defiro o pleito dos autores e determino a expedição de mandado ao DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM para apresentação das fichas financeiras, bem como para pontenciar os percentuais com os quais contemplou os autores, nos termos da lei citada, devendo tal providência ser adotada dentro em dez dias.

Processo nº 91.1005-7

Autor(a): EDSON EURIDES DOS SANTOS LOBATO
 Advogado(a): Rômulo Cunha Vieira
 Réu: UNIÃO FEDERAL
 Procurador(a): João José Aguiar Carvalho
 DESPACHO: Cumpra-se o V. Acórdão. Intime-se o MPF, nos termos do art. 82, I do CPC.

CLASSE 1400 - AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS

Processon nº 99.8355-3
 Autor(a): LUIZ CARLOS DE MOURA CARVALHO JÚNIOR E OUTRO
 Advogado(a): Eliete de Souza Colares
 Réu: BRADESCO S.A. E OUTRO
 Advogado(a): Edson Lima Frazão
 Procurador(a): João José Aguiar Carvalho
 DESPACHO: Diga os autores sobre as contestações.

Processo nº 99.5299-0

Autor(a): COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE BARCARENA
 Advogado(a): Maria Bethania Monteiro
 Réu: FLORENTINA GOMES PEREIRA
 Advogado(a): Mário José Silva dos Santos (Defensora Pública)

TERÇA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2000

DESPACHO :Diga a autora sobre a contestação.

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Processo nº 2000.8102-1

Autor(a) :HILÁRIO TEIXEIRA
 Advogado(a) :Carlos Alberto Silva Meguy
 Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(a) :Liana Cunha Mousinho Coelho
 DESPACHOS :Diga o autor sobre a contestação.

Processo nº 2000.2598-6

Autor(a) :MARIA DA CONCEIÇÃO MEDEIROS VASCONCELOS E OUTRO
 Advogado(a) :Pedro Paulo Cavaleiro dos Santos
 Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 DESPACHO :Emendem os autores a inicial, no prazo de dez dias, sob pena de indefecimento, anexando aos autos o instrumento de mandato, o contrato de compra e venda firmado com a Requerida e ainda, autenticarem os documentos já acostados.

Processo nº 2000.2416-2

Autor(a) :REINALDO FERREIRA DE ARAÚJO E OUTRO
 Advogado(a) :Eliete de Souza Colares
 Réu :FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS
 DESPACHO :Considerando o entendimento consagrado na Súmula 150 do STJ, intime-se a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL a manifestar seu interesse no feito, inclusive esclarecendo se o contrato firmado entre os autores e a FUNCEF envolve recursos do SFH e justifique porque interveio no mesmo representando a FUNCEF.

Processo nº 99.6496-0

Autor(a) :ANA MARIA LIRA DOS SANTOS E OUTROS
 Advogado(a) :Márcia Lúcia da Silva Fimintel
 Réu :ANATEL-AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES E OUTROS
 Procurador(a) :Wirvanor da Silva Queiroz
 Advogado(a) :Márcia da Graça M. Abnader e outros (TELECOMUNICAÇÃO DO PARÁ S.A. - TELEPARÁ)
 Advogado(a) :Márcia da Graça M. Abnader e outros (FLEMING GRAPHUS S.A. C.C.V.M.)
 Advogado(a) :Leane Quadra de Araújo e outros (BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES)
 DESPACHOS :Especifiquem provas no prazo comum de cinco dias.

Processo nº 99.0788-0

Autor(a) :ROSALINA DE SENABATISTA
 Advogado(a) :Idália Caetano da Cunha Souza e outro
 Réu :UNIÃO FEDERAL
 Procurador(a) :João José Aguiar Carvalho
 DESPACHOS :Especifiquem provas no prazo comum de cinco dias.

Processo nº 99.4230-5

Autor(a) :MARIA DE FÁTIMA PEREIRA FÉLIX
 Advogado(a) :Eliete de Souza Colares
 Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTROS
 Advogado(a) :Rosilene Silva Souza
 Procurador(a) :João José Aguiar Carvalho (UNIÃO FEDERAL)
 DESPACHOS :Especifiquem provas no prazo comum de cinco dias.

Processo nº 99.3767-4

Autor(a) :JOSÉ MARIA FURTADO JÚNIOR E OUTRO
 Advogado(a) :Sideneu Oliveira da Conceição Filho
 Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO
 Advogado(a) :Rosilene Silva Souza
 Procurador(a) :João José Aguiar Carvalho (UNIÃO FEDERAL)
 DESPACHOS :Embora as partes, ao se manifestarem sobre o despacho de fl. 133, não tenham requerido a realização de perícia, este juízo não tem condições de continuar a instrução processual, sem o auxílio de um profissional. Em face ao exposto, nomeio perito do juízo o Sr. ADEMIR AZEVEDO, com endereço arquivado nesta Secretaria, que deverá ser intimado para apresentar proposta de honorários. Assino o prazo de cinco dias para: a) impugnação do perito; b) apresentação de quesitos; c) indicação de assistentes técnicos. Decorrido o prazo acima, intime-se o Sr. Perito para, no prazo de cinco dias, apresentar proposta de honorários. Intimem-se.

Processo nº 99.0566-0

Autor(a) :JORGE LAURENTINO DE SOUSA E OUTRO
 Advogado(a) :Eliete de Souza Colares
 Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO
 Advogado(a) :Luiz Carlos Lugues
 Procurador(a) :João José Aguiar Carvalho (UNIÃO FEDERAL)

DESPACHOS :Embora as partes, ao se manifestarem sobre o despacho de fl. 133, não tenham requerido a realização de perícia, este juízo não tem condições de continuar a instrução processual, sem o auxílio de um profissional. Em face ao exposto, nomeio perito do juízo o Sr. ADEMIR AZEVEDO, com endereço arquivado nesta Secretaria, que deverá ser intimado para apresentar proposta de honorários. Assino o prazo de cinco dias para: a) impugnação do perito; b) apresentação de quesitos; c) indicação de assistentes técnicos. Decorrido o prazo acima, intime-se o Sr. Perito para, no prazo de cinco dias, apresentar proposta de honorários. Intimem-se.

Processo nº 99.9182-9

Autor(a) :RODRIGO DA SILVA COSTA
 Advogado(a) :Cláudio Monteiro Gonçalves
 Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(a) :Liana Cunha Mousinho Coelho
 DESPACHOS :Diga o autor sobre a contestação.

Processo nº 99.9182-9

Autor(a) :RODRIGO DA SILVA COSTA
 Advogado(a) :Cláudio Monteiro Gonçalves
 Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(a) :Liana Cunha Mousinho Coelho
 DESPACHOS :Diga o autor sobre a contestação.

Processo nº 99.8634-0

Autor(a) :JÚNIOR ALEX OLIVEIRA FERREIRA
 Advogado(a) :Eliete de Souza Colares
 Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(a) :Rosilene Silva Souza
 DESPACHOS :Diga o autor sobre a contestação.

Processo nº 99.3614-6

Autor(a) :CATARINA DO NASCIMENTO DE JESUS E OUTROS
 Advogado(a) :Denise Conceição Botelho Xavier
 Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(a) :Liana Cunha Mousinho Coelho
 DESPACHOS :Digam os autores sobre a contestação.

Processo nº 99.9451-3

Autor(a) :MARIA MARLENE GONÇALVES DE CARVALHO E OUTROS
 Advogado(a) :Márcia Telma Brasil da Nóbrega
 Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(a) :Liana Cunha Mousinho Coelho
 DESPACHOS :Digam os autores sobre a contestação.

Processo nº 99.9603-1

Autor(a) :ADECRIZIO PEREIRA FARIAS
 Advogado(a) :Denise Conceição Botelho Xavier
 Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(a) :Liana Cunha Mousinho Coelho
 DESPACHOS :Digam os autores sobre a contestação.

Processo nº 99.3298-8

Autor(a) :VICENTE PAULO DE OLIVEIRA E OUTROS
 Advogado(a) :Marçal Antônio Crema
 Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(a) :Eliane Maria Ichihara Fonseca
 DESPACHOS :Recebo a(s) a(s) apelação(ões) em ambos efeitos. Vista à(s) parte(s) contrária(s) para apresentar(em) contra-razões no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região.

Processo nº 99.9335-0

Autor(a) :ROBERTO LUCIANO HEDLER
 Advogado(a) :Vila Aparecida de Souza Chavaglia
 Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(a) :Liana Cunha Mousinho Coelho
 DESPACHOS :Diga a partes sobre a contestação.

Processo nº 99.6649-5

Autor(a) :BENEDITO SENA DE ARAÚJO E OUTROS
 Advogado(a) :Luíza do Marilac Campelo
 Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(a) :Eliane Maria Ichihara Fonseca
 DESPACHOS :Digam as partes sobre a contestação.

Processo nº 99.1039-8

Autor(a) :RAIMUNDO PIRES DOS SANTOS
 Advogado(a) :Leonora de Nazaré da Silva Lacerda
 Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado(a) :Hermenegildo Antônio Crispino
 DESPACHOS :Diga o autor sobre a contestação.

Processo nº 99.3523-4

Autor(a) :ANTONIO AGUINALDO MUNHOZ LOUREIRO E OUTROS
 Advogado(a) :Luiz Otávio da Costa
 Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(a) :Liana Cunha Mousinho Coelho
 DESPACHOS :Diga o(s) autor(es) sobre a contestação.

Processo nº 99.0841-5

Autor(a) :EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
 Advogado(a) :Cyro Nôvoa dos Santos
 Réu :FIDUCIÁRIA PLANEJ. E PROM. DE EMPREND. LTDA ME
 DESPACHOS :Manifeste a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS acerca da certidão de fl. 30V.

Processo nº 98.7093-9

Autor(a) :PEDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA E OUTROS
 Advogado(a) :Marçal Antônio Crema
 Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(a) :Eliane Maria Ichihara Fonseca
 DESPACHOS :Recebo a(s) a(s) apelação(ões) em ambos efeitos. Vista à(s) parte(s) contrária(s) para apresentar(em) contra-razões no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região.

Processo nº 98.6784-6

Autor(a) :DAVINA GONÇALVES DE CARVALHO E OUTROS
 Advogado(a) :Marçal Antônio Crema
 Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(a) :Eliane Maria Ichihara Fonseca
 DESPACHOS :Recebo a(s) a(s) apelação(ões) ambos os efeitos. Vista à(s) parte(s) contrária(s) para apresentar(em) contra-razões no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região.

Processo nº 98.5845-2

Autor(a) :RAIMUNDO JORGE SOARES DE OLIVEIRA E OUTROS
 Advogado(a) :Dulcilene Silva Pessoa
 Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(a) :Eliane Maria Ichihara Fonseca
 DESPACHOS :Recebo a(s) a(s) apelação(ões) ambos os efeitos. Vista à(s) parte(s) contrária(s) para apresentar(em) contra-razões no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região.

Processo nº 98.8188-1

Autor(a) :JAIME DIAS DE ARAÚJO FILHO E OUTROS
 Advogado(a) :Dulcilene Silva Pessoa
 Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(a) :Eliane Maria Ichihara Fonseca
 DESPACHOS :Recebo a(s) a(s) apelação(ões) em ambos efeitos. Vista à(s) parte(s) contrária(s) para apresentar(em) contra-razões no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região.

Processo nº 98.6877-3

Autor(a) :FRANCISCO MEDEIROS CAMPELO E OUTROS
 Advogado(a) :Marçal Antônio Crema
 Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(a) :Eliane Maria Ichihara Fonseca
 DESPACHOS :Recebo a(s) a(s) apelação(ões) ambos os efeitos. Vista à(s) parte(s) contrária(s) para apresentar(em) contra-razões no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região.

Processo nº 98.7096-7

Autor(a) :JOÃO SÉRGIO DA SILVA E OUTROS
 Advogado(a) :Marçal Antônio Crema
 Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(a) :Eliane Maria Ichihara Fonseca
 DESPACHOS :Recebo a(s) a(s) apelação(ões) ambos os efeitos. Vista à(s) parte(s) contrária(s) para apresentar(em) contra-razões no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região.

Processo nº 98.1859-5

Autor(a) :TIBÚRCIO SILVA OLIVEIRA E OUTROS
 Advogado(a) :Marçal Antônio Crema
 Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(a) :Eliane Maria Ichihara Fonseca
 DESPACHOS :Recebo a(s) a(s) apelação(ões) ambos os efeitos. Vista à(s) parte(s) contrária(s) para apresentar(em) contra-razões no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região.

Processo nº 98.8775-7

Autor(a) : JOCILINO DOS ANJOS VALE E OUTROS
 Advogado(a) : Wanda Rodrigues
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(a) : Eliane Maria Ichihara Fonseca
 DESPACHOS : A documentação colacionada aos autos pelo autor OSIAS ALVES ROCHA não constam os comprovantes de opção pelo FGTS. Assim, chamo o feito à ordem para que seja suprida tal irregularidade, sob pena de extinção, no prazo de dez dias.

Processo nº 98.8986-3

Autor(a) : ORIVALDO DE LIMA MOTTA E OUTRO
 Advogado(a) : Reginaldo de Castro Maia
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 DESPACHOS : Publique-se o despacho de fls. 27. Despacho de fl. 27: "Ofício-se ao E. TRF da 1ª Região solicitando-se cópia das iniciais dos processos nºs. 95.1071-2 e 95.1068-2. Emendem os autores a inicial, no prazo de lei, nos termos do art. 282, III, do CPC".

Processo nº 98.7505-2

Autor(a) : JOSE CARLOS SILVA NASCIMENTO E OUTROS
 Advogado(a) : Saídy Mercês dos Santos Dias
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho
 DESPACHOS : Diga o(s) autor(es) sobre a contestação.

Processo nº 98.4091-3

Autor(a) : RAIMUNDO LOPES TOMÉ E OUTROS
 Advogado(a) : Luiz Renato Amanajás Mindello
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho
 DESPACHOS : Diga o(s) autor(es) sobre a contestação.

Processo nº 98.5632-0

Autor(a) : ORLANDO FARIAS DOS SANTOS E OUTROS
 Advogado(a) : Ângela da Conceição Palheta
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho
 DESPACHOS : Diga o(s) autor(es) sobre a contestação.

Processo nº 98.9688-1

Autor(a) : LUIS ANTONIO DA SILVA E OUTROS
 Advogado(a) : Wanda Rodrigues
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(a) : Eliane Maria Ichihara Fonseca
 DESPACHOS : Recebo a(s) a(s) apelação(ões) em ambos efeitos. Vista à(s) parte(s) contrária(s) para apresentar(em) contra-razões no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região.

Processo nº 98.4862-8

Autor(a) : ANDRÉ MONTEIRO DA CONCEIÇÃO E OUTROS
 Advogado(a) : Dulcineia Silva Pessoa
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(a) : Eliane Maria Ichihara Fonseca
 DESPACHOS : Recebo a(s) a(s) apelação(ões) em ambos efeitos. Vista à(s) parte(s) contrária(s) para apresentar(em) contra-razões no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região.

Processo nº 97.4586-6

Autor(a) : ANTONIO EVANGELISTA DA SILVA E OUTROS
 Advogado(a) : Sandra Suely Soares Maia
 Réu : UNIÃO FEDERAL E OUTRO
 Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho
 Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho
 DESPACHOS : Recebo a apelação de fls. 147/163 em ambos os efeitos. Vista à parte contrária para, querendo, apresentar contra-razões, no prazo legal. No ensejo, colha-se também a manifestação do autor-apelado sobre a petição de fls. 166/168.

Processo nº 97.9755-0

Autor(a) : EDMILSON DA CRUZ PEREIRA
 Advogado(a) : Glória Maroja
 Réu : ORLANDO MAUÉS CONSTRUÇÕES LTDA E OUTROS
 Advogado(a) : Jânio Souza Nascimento
 Advogado(a) : Luiz Carlos Lugues e outros (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL)
 Advogado(a) : Glória Maroja (EDMILSON DA CRUZ PEREIRA)
 DESPACHO : Chamo o processo à ordem. Recebo o agravo retido de fl. 170/174. Intime-se a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL a informar este juízo acerca da existência dos processos administrativos mencionados às fls. 186/187. Após, conclusos.

Processo nº 97.5165-6

Autor(a) : LEONILDO DE SOUZA MIRALHA E OUTROS
 Advogado(a) : Miguel Brasil Cunha
 Réu : MUNICÍPIO DE BELÉM - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM E OUTROS
 Procurador(a) : Maria Felícia Maia
 Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho (UNIÃO FEDERAL)
 Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL)
 DESPACHO : Especificuem provas no prazo comum de cinco dias.

Processo nº 97.12570-7

Autor(a) : ALDEMIR BARBOSA PINHEIRO E OUTROS
 Advogado(a) : Niltes Neves Ribeiro
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho
 DESPACHOS : Diga o(s) autor(es) sobre a contestação.

Processo nº 96.0206-1

Autor(a) : NADJAMÁRIA DE OLIVEIRA SANTOS E OUTROS
 Advogado(a) : Antônio Maria Oliveira e outros
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(a) : Itamir Carlos Barcellos e outros
 DESPACHO : Protrого por mais 60 (sessenta) dias o prazo para o início da fase executória.

Processo nº 96.4702-3

Autor(a) : CARLOS ALBERTO RODRIGUES E OUTROS
 Advogado(a) : João do Rego Gadelha
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho
 DESPACHOS : Recebo a(s) a(s) apelação(ões) em ambos efeitos. Vista à(s) parte(s) contrária(s) para apresentar(em) contra-razões no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região.

Processo nº 96.3976-3

Autor(a) : RICARDO DA SILVA IZOLA
 Advogado(a) : Luiz Paulo A Zoghbi
 Réu : BANCO DO BRASIL S/A
 Advogado(a) : Rose Ester da Silva
 Procurador(a) : Dilson José Condé Freire (BACEN)
 DESPACHOS : Diga o autor sobre a(s) contestação(ões).

Processo nº 95.0323-6

Autor(a) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
 Advogado(a) : Cyro Nóvoa dos Santos
 Réu : WILLIANS ALVES DA SILVA E OUTRO
 DESPACHO : Adote a EBCT as diligências que lhe competem, haja vista os reiterados pedidos de suspensão.

Processo nº 95.1498-0

Autor(a) : MARIA ADELAIDE CALDEIRA DE ARRUDA E OUTRO
 Advogado(a) : Rosa Maria Moraes Bahia
 Réu : BANCO CENTRAL DO BRASIL E OUTROS
 Procurador(a) : Edelma Carneiro de Carvalho
 Advogado(a) : Luiz Carlos Lugues (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL)
 Advogado(a) : Paulo de Sá (BANCO REAL S/A)
 DESPACHOS : Recebo a(s) a(s) apelação(ões) em ambos efeitos. Vista à(s) parte(s) contrária(s) para apresentar(em) contra-razões no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região.

Processo nº 94.5063-0

Autor(a) : J CRUZ ENGENHARIA LTDA
 Advogado(a) : Gilberto Pimentel Pereira Guimarães
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(a) : Luiz Carlos Lugues
 DESPACHO : Em face do longo tempo decorrido desde a manifestação das partes quanto à produção de provas, intinem-se estas para dizerem se ratificam os termos das petições de fls. 253 e 255, no prazo de cinco dias.

Processo nº 94.3894-1

Autor(a) : RONALDO SÉRGIO SANTOS DA SILVA E OUTROS
 Advogado(a) : Regina Márcia Raiol Lima
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO
 Advogado(a) : Luiz Carlos Lugues
 Procurador(a) : Adão Paus da Silva (UNIÃO FEDERAL)
 DESPACHOS : Não obstante a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ter renunciado ao seu crédito (fl. 294) o executado, citado, efetuou o pagamento do débito em sua totalidade. Assim, intinem-se as rés para que se manifestem acerca dos

valores depositados, observando-se o teor da sentença de fl. 273/274. Defiro o pedido de fl. 316, por mais vinte dias.

CLASSE 4100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL**Processo nº 99.4190-5**

Exqte. : FABIANO COSTA FERREIRA E OUTRO
 Advogado(a) : Ana Maria França Barros do Carmo
 Excd. : UNIÃO FEDERAL
 Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho
 DESPACHO : Tendo em vista que os exequentes não compareceram a esta Secretaria para efetuar o levantamento das quantias que lhes eram devidas, determino que o Alvará expedido sob nº 0134166 seja cancelado e que os presentes autos sejam arquivados sem baixa na distribuição.

Processo nº 98.9924-7

Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO
 Advogado(a) : Luiz Carlos Lugues
 Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho (UNIÃO FEDERAL)
 Excd. : ABELARDO DA SILVA OLIVEIRA
 Advogado(a) : Reginaldo de Castro Maia
 DESPACHO : Assino o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para que os exequentes adotem as providências necessárias que lhes competem, sob pena de arquivamento dos presentes autos.

CLASSE 5101 - AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO**Processo nº 2000.0557-4**

Autor(a) : MARIA DO SOCORRO DA SILVA RUIVO E OUTRO
 Advogado(a) : Carlos Alberto Serra de Souza
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(a) : Edson Lima Frazão
 DESPACHO : Emendem os autores a inicial, no prazo de dez dias, sob pena de indeferimento, adequando o pedido formulado na exordial à ação de consignação e pagamento, uma vez que o pedido cumulativo de liminar de manutenção do posse é incompatível com o rito do presente feito.

Processo nº 99.0486-0

Autor(a) : JOSÉ MARIA FURTADO JÚNIOR E OUTRO
 Advogado(a) : Sideneu Oliveira da Conceição Filho
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(a) : José Carlos Amorim Pinto e outros
 Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho (UNIÃO FEDERAL)
 DESPACHO : Digam os autores sobre a contestação.

Processo nº 95.4941-4

Autor(a) : MÁRCIO JOSÉ RAMOS SOARES
 Advogado(a) : Regina Márcia Raiol Lima
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO
 Advogado(a) : Eliane Maria Ichihara Fonseca
 Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho (UNIÃO FEDERAL)
 DESPACHO : Assino o prazo de 48 (quarenta e oito horas) para que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL adote as providências que lhe compete, sob pena de arquivamento dos presentes autos.

CLASSE 5102 - AÇÃO DE DEPÓSITO**Processo nº 00.9623-7**

Autor(a) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(a) : Hermenegildo Antônio Crispino
 Réu : JOÃO DOS SANTOS GOMES
 Advogado(a) : Nada consta
 DESPACHO : Diga a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, no prazo de dez dias, se ainda persiste o seu interesse no prosseguimento do feito

Processo nº 00.6936-1

Autor(a) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(a) : Renato Lobato Moraes
 Réu : GEONIAS GOMES MACIEL
 Advogado(a) : Nada consta
 DESPACHO : Vista à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

CLASSE 5104 - AÇÃO POSSESSÓRIA**Processo nº 2000.0503-8**

Reqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(a) : Domingos Fabiano Cosenza
 Reqdo. : SÔNIA MARIA BOTELHO CORDOVIL
 DESPACHO : Diga a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL sobre a certidão de fl. 16V.

Processo nº 2000.0488-5

Reqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(a) : Domingos Fabiano Cosenza

TERÇA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

Reqdo. : JORGE PEREIRA VALENTE E OUTRO
 DESPACHO : Diga a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL sobre a certidão de fl. 16V.

Processo nº 2800.0494-6
 Reqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(a) : Clairson Dias Figueiredo
 Reqdo. : JOSÉ LUIZ BRITO DO COBRAL E OUTRO
 DESPACHO : Diga a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL sobre a certidão de fl. 16V.

Processo nº 2800.0457-7
 Reqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(a) : Clairson Dias Figueiredo
 Reqdo. : JACIRA FERREIRA BARBOSA DE FREITAS E OUTROS
 DESPACHO : Diga a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL sobre a certidão de fl. 16V.

Processo nº 97.7293-7
 Reqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(a) : Domingos Fabiano Cosenza
 Reqdo. : SÔNIA REGINA PICANCO BRANCH E OUTRO
 Advogado(a) : Nada consta
 DESPACHO : Comprova a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL a publicação do edital de fl. 30 em jornal de circulação.

Processo nº 97.4435-3
 Reqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(a) : Hélio Gueiros
 Reqdo. : ADEMAR OLIVEIRA TELES E OUTROS
 Advogado(a) : Nada consta
 DESPACHO : Digam a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL sobre a certidão de fl. 47V.

CLASSE 5110 - AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO
 Processo nº 00.17767-9
 Expte. : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
 Procurador(a) : Antônio de Lima Freitas
 Expdo. : JONATAS MORAES DA CRUZ
 Advogado(a) : Fábria Mussi de Oliveira
 DESPACHO : Assino o prazo de quarenta e oito horas para que os exequentes adotem as providências necessárias que lhes competem, sob pena de arquivamento dos presentes autos.

CLASSE 5117 - AÇÃO DIVERSA/OUTRAS
 Processo nº 96.7526-3
 Reqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(a) : Rosilene Silva Souza
 Reqdo. : CAMILO ELIEZER DE SOUZA LOPES
 Advogado(a) : Nada consta
 DESPACHO : Vista à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

CLASSE 5204 - JUSTIFICAÇÃO
 Processo nº 2000.2237-1
 Jfte. : RAIMUNDO SANTOS TEIXEIRA E OUTRO
 Advogado(a) : Paulo Oliveira
 Jfdo. :
 DESPACHO : Emende os justificantes a inicial, no prazo de dez dias, sob pena de indeferimento, autenticando os documentos acostados à inicial bem como promovam a citação da UNIÃO FEDERAL e da ex-cônjuge do justificante Sr. REGINA DE FARIAS TEIXEIRA e dos filhos maiores, caso existam, indicando os seus respectivos endereços.

Processo nº 2800.2343-3
 Jfte. : SUELI FARIAS DOS SANTOS
 Advogado(a) : Cléber José das Neves Reis
 Jfdo. :
 DESPACHO : Emende a justificante a inicial, no prazo de dez dias, sob pena de indeferimento, autenticando os documentos de fls. 06, 09, 10 e 11 bem como promovam a citação da UNIÃO FEDERAL, da ex-cônjuge do de cujus e dos filhos maiores, caso existam, indicando os seus respectivos endereços.

CLASSE 8600 - CAUSAS DE VALOR INFERIOR A 20 SALÁRIOS MÍNIMOS
 Processo nº 98.9748-0
 Reqte. : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
 Advogado(a) : Cyro Nôvo dos Santos
 Reqdo. : BIG REPRESENTAÇÕES DE SEGUROS LTDA
 Advogado(a) : Nada consta
 DESPACHO : Vista à EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CLASSE 9200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
 Processo nº 2000.1299-8
 Reqte. : GIOVANI OLIVEIRA ARAÚJO E OUTRO

Advogado(a) : Eliete de Souza Colares
 Reqdo. : BANCO BRADESCO S.A. E OUTRO
 Advogado(a) : Edson Lima Frazão
 Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho (UNIÃO FEDERAL)
 DESPACHO : Digam os autores sobre a(s) contestação(ões).

Processo nº 93.2858-8
 Reqte. : IGNEZ HELENA RAMOS DEMESQUITA
 Advogado(a) : Eliete de Souza Colares
 Reqdo. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(a) : Eliane Maria Ichihara Fonseca
 Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho (UNIÃO FEDERAL)
 DESPACHO : Intime-se a autora a regularizar os depósitos, sob pena de arquivamento dos autos, no prazo de dez dias.

CLASSE 1100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO

Processo nº 99.5638-0
 Embte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(a) : Luiz Carlos Lugues
 Embdo. : MOYSÉS LEÃO MELUL
 Advogado(a) : Cosme Sousa Santos
 DESPACHO : Nomeio perito o contador HEBER LAVOR MOREIRA, com endereço na Tv. D. Romualdo de Seixas nº 1630 - Aptº 802, fones: 211-1220 e 981-7302 para os trabalhos periciais. Fixo o prazo de cinco dias para: a) impugnação do perito; b) apresentação de quesitos; c) indicação de assistentes técnicos. Decorrido o prazo acima, intime-se o profissional nomeado para apresentação da proposta de honorários.

Processo nº 95.8080-0
 Embte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(a) : Luiz Carlos Lugues
 Embdo. : CARLOS GALVÃO BRANDÃO
 Advogado(a) : Lúcia Vespasiano Mazzini do Amaral
 DESPACHO : Vistas às partes acerca do laudo pericial, pelo prazo de dez dias sucessivos, primeiro o autor.

Processo nº 95.8079-6
 Embte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(a) : Luiz Carlos Lugues
 Embdo. : JOSÉ CÂNDIDO BARBOSA NETO
 Advogado(a) : Lúcia Vespasiano Mazzini do Amaral
 DESPACHO : Manifestem-se as partes acerca do Laudo Pericial, no prazo de dez dias sucessivos, primeiro a autora.

CLASSE 12000 - TRABALHISTA

Processo nº 97.8800-8
 Reqte. : WALDIR LOPES CORDEIRO
 Advogado(a) : Alex Cordeiro Azevedo
 Reqdo. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO
 Advogado(a) : Eliane Maria Ichihara Fonseca
 Advogado(a) : Edson Lima Frazão (BANCO BRADESCO S/A)
 DESPACHO : Defiro o pedido requerido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em sua petição de fls. 31/34, in fine, reabrindo-lhe o prazo para formular sua contestação, uma vez que o BRADESCO S/A já se manifestou nos autos. Quanto a este último, considerando que o autor comprovou documentalente o recolhimento de valores destinados à sua conta vinculada do FGTS (fls. 08/25), tendo como depositário o Banco BRADESCO, agência e praça de Manaus/AM, e à vista do disposto no art. 333, II do CPC, não se justificando a inversão do ônus da prova, visto que o autor não poderá jamais comprovar que não efetuou saques em sua conta do FGTS, determino que a instituição financeira manifeste-se conclusivamente sobre o destino conferido àquela verba, comprovando documentalente suas alegações, sobretudo a de ter havido repasse ao BNFL. Fixo o prazo de quinze dias para cumprimento da diligência.

JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA

HIND GHIASSAN KAYATHI
 Juiz Federal da 2ª Vara, no exercício cumulativo da 7ª Vara
 LAURIMAR DOS SANTOS RODRIGUES
 Diretora de Secretaria

BOLETIM Nº 041/2000
 EXPEDIENTES DOS DIAS 27, 28 MAR, 06 ABR 00
 ATOS ORDINATÓRIOS

Nos 07 (sete) processos avante, foram lavradas certidões pela Diretora de Secretaria, com o teor seguinte: "Em decorrência da determinação contida na Portaria nº 001/99, deste Juízo, remeto os presentes autos à publicação para que seja intimada a exequente a manifestar-se sobre o prosseguimento do feito".

CLASSE 03300 - EXECUÇÃO FISCAL / OUTRAS
 Proc. nº : 97.4285-0

Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CBF)
 Adv. : Maria Amélia Maia Franco
 Exqda. : TABAQUEIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. e outros
 Adv. : George Amorim Paes

Proc. nº : 99.781-1
 Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)
 Adv. : Renato Lobato de Moraes
 Exqda. : RÁDIO CARAJÁS FM LTDA. e outros
 Adv. : Edilson de Oliveira Dantas

Proc. nº : 99.2841-5
 Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)
 Adv. : Renato Lobato de Moraes
 Exqdo. : PORTAL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. e outros

CLASSE 04200 - EMBARGOS À EXECUÇÃO
 Proc. nº : 98.11799-0
 Exqte. : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL (OAB/PA)
 Adv. : Eduardo Correa Pinto Klautau
 Exqdo. : FIDELIS JÚNIOR MARTINS DA PAIXÃO

Proc. nº : 98.1801-3
 Exqte. : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL (OAB/PA)
 Adv. : Eduardo Correa Pinto Klautau
 Exqdo. : GERALDO FERNANDEZ VASQUES

Proc. nº : 98.1823-2
 Exqte. : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL (OAB/PA)
 Adv. : Eduardo Correa Pinto Klautau
 Exqdo. : HEITOR BARBOSA HATHERLY

Proc. nº : 98.11865-5
 Exqte. : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL (OAB/PA)
 Adv. : Eduardo Correa Pinto Klautau
 Exqdo. : IVAN JESUS DE LIMA FILHO

AUTOS COM DESPACHOS

CLASSE 03300 - EXECUÇÃO FISCAL / OUTRAS
 Proc. nº : 92.3407-1
 Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA (CRQ)
 Adv. : Dercyllios Rendeiro de Noronha
 Exqda. : ADUNOR FERTILIZANTES LTDA.
 DESPACHO : Suspensa-se a execução nos termos do Art. 40 da Lei nº 6.830/80. Vista à (ao) Exequente, nos termos do § 1º do artigo supra. Transcorrido o prazo de um ano, sem manifestação do(a) Exequente, arquivem-se estes autos nos termos do § 2º do Art. 40 da Lei nº 6.830/80.

Proc. nº : 97.2044-9
 Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA (CRQ)
 Adv. : Dercyllios Rendeiro de Noronha
 Exqdo. : MOINHO PAULISTANO LTDA.
 DESPACHO : Tendo em vista o conteúdo na certidão acima e considerando que a execução encontra-se suspensa nos termos do art. 40 da Lei nº 6.830/80, conforme despacho de fl. 14, tendo a Exequente tomado ciência sem ter dado prosseguimento ao feito, conforme se verifica à fl. 14-verso, remetam-se estes autos ao arquivo provisório.

Nos 02 (dois) processos avante, foram exarados despachos com conteúdos iguais, conforme a seguir mostrado: Tendo em vista a manifestação da Exequente à fl. ..., suspendo o curso da presente ação, nos termos do Art. 40 da Lei nº 6.830/80. Vista à (ao) Exequente, nos termos do § 1º do artigo supra. Transcorrido o prazo de um ano, sem manifestação do(a) Exequente, arquivem-se estes autos nos termos do § 2º do Art. 40 da Lei nº 6.830/80.

Proc. nº : 97.3036-2
 Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)
 Adv. : Maria Amélia Maia Franco e outra
 Exqdos. : NEWTON CARNEIRO e outro

Proc. nº : 99.7530-8
 Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)
 Adv. : Maria Amélia Maia Franco e outra
 Exqdo. : RODOMAR LTDA. e outros

Proc. nº : 97.12045-4
 Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

Adv. : Nelson Rubens Roffé Borges
 Exqdo(a) : IVELIMENDES DOS SANTOS
 DESPACHO : Tendo em vista o conteúdo na certidão supra, suspendo o curso da presente ação pelo prazo de 01 (um) ano, nos termos do Art. 40 da Lei n° 6.830/80. Transcorrido o prazo, sem manifestação, remetam-se os autos ao arquivo provisório. Vista ao exequente.

Nos 03 (três) processos avante, foram exarados despachos com conteúdos iguais, conforme a seguir mostrado: Tendo em vista a manifestação da Exequente à fl. ..., e o conteúdo na certidão de fl. ..., verso, suspendo o curso da presente ação, nos termos do Art. 40 da Lei n° 6.830/80. Vista à (ao) Exequente, nos termos do § 1° do artigo supra. Transcorrido o prazo de um ano, sem manifestação do(a) Exequente, arquivem-se estes autos nos termos do § 2° do Art. 40 da Lei n° 6.830/80.

Proc. n° : 98.2582-9
 Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)
 Adv's. : Maria Amélia Maia Franco e outra
 Exqdo. : P. P. PNEUS LTDA. e outros

Proc. n° : 99.7528-8 e 99.7532-3
 Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)
 Adv's. : Maria Amélia Maia Franco e outra
 Exqdo. : ALFREDO RODRIGUES CABRAL COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO LTDA. e outros

Proc. n° : 97.3493-9
 Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)
 Adv's. : Maria Amélia Maia Franco e outra
 Exqda. : PÓLO ENGENHARIA LTDA. e outros
 Adv. : Gilberto Pimentel Pereira Guimarães
 DESPACHO : 1. Razão assiste à exequente. (...) À vista disso, chamo o feito à ordem e determino o desentranhamento do mandado de fl., devendo em relação às devedoras supra citadas. 2. Mantenha-se paralisado o curso dos embargos em anexo. Publique-se.

Proc. n° : 98.10905-5
 Exqte. : INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE E REC. NATURAIS RENOVÁVEIS (IBAMA)
 Adv. : Ângela de Oliveira Monteiro
 Exqdo. : MOACIR BENJAMIM DIAS
 DESPACHO : Indique a Exequente, querendo, outro(s) bem(ns) de propriedade do Executado, livres e desembaraçados suscetíveis de penhora.

CLASSE 04000 - EXECUÇÃO DIVERSA
 Proc. n° : 00.20250-9
 Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)
 Adv. : Rosomiro Arrais
 Exqdo. : RAIMUNDO MENDES DE MORAES e outros
 DESPACHO : Junte-se a Exequente, no prazo de 05 (cinco) dias, a planilha com o demonstrativo de débito atualizado. Ao Cálculo para apurar o valor do débito, com base na planilha da Exequente. Expeça-se Carta Precatória à Comarca de Carneté requerendo a alienação do imóvel penhorado.

Proc. n° : 00.20379-3
 Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)
 Adv. : Ione Arrais Oliveira
 Exqdo. : MANOEL MARTINS GONÇALVES e outros
 DESPACHO : Aguarde-se nova manifestação da Exequente no prazo de 30 (trinta) dias.

Proc. n° : 94.1240-3
 Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)
 Adv. : Eliane Maria Ichihara Fonseca
 Exqdo. : RAQUELINI SOUZA DE OLIVEIRA
 DESPACHO : Intime-se novamente a Exequente para requerer o que entender de direito, tendo em vista o conteúdo na certidão de fl. 63-verso.

Proc. n° : 94.1282-9
 Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)
 Adv. : Isaias Cabral
 Exqda. : MARIA IZOMAR BRITO DA SILVA
 DESPACHO : Oficie-se à Comarca de Santa Isabel do Pará, solicitando informações sobre a carta precatória de fl. 68, solicitando ainda, que em complementação ao requerido naquela precatória, seja feita, também, a desocupação do imóvel penhorado.

Proc. n° : 94.1454-6
 Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)
 Adv. : Eliane Maria Ichihara Fonseca

Exqdo. : PEDRO BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR e outro
 DESPACHO : Intime-se novamente a Exequente para juntar a estes autos o comprovante de recolhimento das custas de adjudicação.

Proc. n° : 94.4515-8
 Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)
 Adv. : Liana Cunha Mousinho Coelho
 Exqdo. : LUCRÉCIO AZEVEDO FERREIRA e outro
 DESPACHO : Junte-se a Exequente, no prazo de 05 (cinco) dias, comprovante de quitação dos impostos, bem como das custas de adjudicação referente ao imóvel penhorado nestes autos.

Proc. n° : 94.5534-0
 Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)
 Adv. : Rosomiro Arrais
 Exqda. : MARILENE DO SOCORRO GOMES DE ARAÚJO
 DESPACHO : Intime-se novamente a Exequente para esclarecer a diferença verificada entre as planilhas de fls. 75 e 88.

CLASSE 04200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL
 Proc. n° : 00.35216-0
 Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)
 Adv. : Clairson Dias Figueiredo
 Exqdo. : WALTER ARAÚJO EMPREENHIMENTOS LTDA. e outros
 DESPACHO : Intime-se novamente a Exequente para juntar a estes autos o demonstrativo do débito, atualizado. Após, cumpra-se o despacho de fl. 124, devendo ser encaminhado ao contador judicial para expedição da planilha de cálculos.

Proc. n° : 92.2588-9
 Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)
 Adv. : Rosomiro Arrais
 Exqda. : MARCHANTARIA CASSIMIRO e outros
 DESPACHO : Intime-se novamente a Exequente para se manifestar especificamente sobre o conteúdo nas peças de fls. 64/65.

Nos 03 (três) processos avante, foram exarados despachos com conteúdos iguais, conforme mostrado a seguir: Intime-se novamente a Exequente para requerer o que entender de direito, tendo em vista que foi expedido mandado de desocupação conforme certidão de fl. 63-verso.

Proc. n° : 94.312-9
 Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)
 Adv. : Liana Cunha Mousinho Coelho
 Exqdo. : SEBASTIÃO SAKAE YAMAMOTO e outro

Proc. n° : 94.700-0
 Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)
 Adv. : Clairson Dias Figueiredo
 Exqda. : VERA LÚCIA CARDOSO ÁLVARES e outro

Proc. n° : 94.1544-5
 Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)
 Adv. : Hélio Gueiros
 Exqdo(a) : ELCY DIAS FERNANDES

Proc. n° : 94.4348-1
 Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)
 Adv. : Isaias Cabral
 Exqda. : MARIA DE NAZARÉ LOBATO PAIXÃO
 DESPACHO : Expeça-se novo mandado de desocupação do imóvel penhorado nestes autos, nos termos do art. 4° da Lei n° 5.741/71.

Proc. n° : 94.5153-0
 Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)
 Adv. : Isaias Cabral
 Exqdo. : LUIZ CÉSAR COSTA ZAGALLO e outro
 DESPACHO : Preliminarmente, indique a Exequente fiel depositário para fins de expedição de mandado de desocupação do imóvel penhorado nestes autos.

CLASSE 10100 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA
 Proc. n° : 99.8596-5
 Reqte. : FAZENDA NACIONAL
 Proc. : Antônio José de Mattos Neto
 Exqdo. : N. V. P. VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.
 Adv. : Fabrício Ramos Ferreira
 DESPACHO : Em face das guias de fl. 29, intime-se o embargante para, querendo, dar cumprimento ao disposto no artigo 526, do CPC, no prazo legal.

CLASSE 11100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO
 Proc. n° : 96.6357-5
 Embte. : WATT ENGENHARIA LTDA.
 Adv. : Ademar Kato
 Embdo. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS)
 Proc. : José M° Losada P. de Albuquerque Jr.
 DESPACHO : Manifestem-se as partes, no prazo legal, sobre o laudo pericial de fl. 48/52.

Nos 05 (cinco) processos avante, foram exarados despachos com conteúdos iguais, conforme a seguir mostrado: Recebo os Embargos. Suspenda-se o curso da Execução principal. Reúnam-se estes autos aos da Execução principal. Vista à Embargada para impugná-los, querendo, no prazo legal.

Proc. n° : 99.4468-4
 Embte. : NEWTON CARNEIRO
 Adv. : Maria Divoney Carneiro Lodo
 Embda. : FAZENDA NACIONAL
 Proc. : Francisco Brasil Monteiro

Proc. n° : 2000.1656-6
 Embte. : GLOBO RENT A CAR LTDA.
 Adv. : Rui Guilherme Tocantins
 Embda. : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA (INFRAERO)
 Adv. : Marcelo Freire Sampaio Costa

Proc. n° : 2000.2350-7
 Embte. : AMAZÔNIA COMPENSADOS E LAMINADOS S.A.
 Adv. : Haroldo Alves dos Santos
 Embda. : FAZENDA NACIONAL
 Proc. : Francisco Brasil Monteiro

Proc. n° : 2000.2554-0
 Embte. : JOAQUIM JOSÉ MENDES PEDRO
 Adv's. : Rosa Maria Moraes Bahia e outra
 Embda. : FAZENDA NACIONAL
 Proc. : Francisco Brasil Monteiro

Proc. n° : 2000.2645-1
 Embte. : G. D. CARAJÁS INDÚSTRIA COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA.
 Adv. : Antônio Cláudio Pinto Flores
 Embdo. : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA (CREAA)
 Adv. : Franklin Rabelo da Silva

Proc. n° : 2000.2663-0
 Embte. : SEVERINO SIMÕES FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS LTDA.
 Adv. : Adelmira Carneiro Maia
 Embda. : FAZENDA NACIONAL
 Proc. : Francisco Brasil Monteiro

CLASSE 11500 - EMBARGOS DE TERCEIROS
 Proc. n° : 98.11190-0
 Embte. : JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA CARVALHO
 Adv. : Edilene Sandra Luz de Lima
 Embda. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)
 Adv. : Hermenegildo Antônio Crispino e outros
 DESPACHO : Traslade-se cópia da sentença de fls. 24/27 para os autos principais. Após, remetam-se estes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Proc. n° : 99.3164-0
 Embte. : N. V. P. VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.
 Adv. : Fabrício Ramos Ferreira
 Embda. : FAZENDA NACIONAL
 Proc. : Francisco Brasil Monteiro
 DESPACHO : Intime-se o embargante para, no prazo de 05 (cinco) dias, juntar a estes autos cópia autenticada da carta de arrematação mencionada na peça de fl. 1007.

AUTOS COM SENTENÇAS

Nos 02 (dois) processos avante, foram prolatadas sentenças com conteúdos iguais, conforme a seguir mostrada: Vistos, etc. Homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos efeitos, a desistência apresentada, declarando extinto o processo, sem

TERÇA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO DO JUDICIÁRIO 1 PÁGINA 13

juízo de mérito, nos termos do art. 26 da Lei nº 6.830/80 e art. 267, VIII, do Código de Processo Civil. Sem custas judiciais. Levante-se a penhora oficiando-se ao DETRAN e, transitada em julgado, arquivem-se estes autos, observadas as cautelas legais. P. R. I.

CLASSE 03100 - EXECUÇÃO FISCAL

Proc. nº : 96.8471-8

Expte. : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Francisco Brasil Monteiro
Excedo. : AUTO TAMANDARÉ COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.

Proc. nº : 97.11898-5

Expte. : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Francisco Brasil Monteiro
Excedo. : MANOEL DIAS ALMEIDA

CLASSE 03100 - EXECUÇÃO FISCAL / OUTRAS

Proc. nº : 2000.237-1

Expte. : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA (CRM)
Adv. : Noeli Franco Ernesto
Excedo. : ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS

SENTENÇA : Vistos, etc. Homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos efeitos, a desistência apresentada, declarando extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 26 da Lei nº 6.830/80 e art. 267, VIII, do Código de Processo Civil. Sem custas judiciais. Transitada em julgado, arquivem-se estes autos, observadas as cautelas legais. P. R. I.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

RESULTADO DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO
CONVITE Nº 02/00

A Justiça Federal de 1ª Instância - Seção Judiciária do Pará, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que, ao apreciar as documentações entregues para o processo licitatório, cujo objeto tem por fim o fornecimento de uma Central Telefônica Digital (CPCT CPA), incluindo a instalação, resolveu: 1) Inabilitar a empresa Nec do Brasil S.A., por descumprir os subitens 2.1.1. e 4.3, da Carta-convite. 2) Habilitar, com base nos itens 02 e 04 do instrumento convocatório, as empresas: Dígito Tecnologia Ltda., Sinetel Engenharia e Comércio Ltda., Telecomunicações do Norte e Construções Ltda., Matel Tecnologia de Telemática S. A. e Siemens Ltda. Em vista disso, considera-se aberto, a partir desta data, o prazo para interposição de recursos, consoante o disposto no art. 109, inciso I, alínea "a" e § 6º da Lei nº 8.666/93, estando os autos com vistas franqueadas aos interessados.

Belém, 10 de abril de 2000.

Luís Henrique de Carvalho Lopes
Presidente da CPL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ

Juiz Federal Substituto:
FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO
Dir. Secret.:
ANA CHRISTINA MARANHÃO JULIANO

End: Praça do Mogno, 6665, Bairro Amapá, Marabá/PA
CEP: 68.503-120/Pone/Fax: (091)324-2486/324-2496
E-mail: jfmaraba@skorpionet.com.br
Homepage: www.tril.gov.br

RETIFICAÇÃO DO EXPEDIENTE DO DIA 17 DE MARÇO DE 2000
AÇÃO ORDINÁRIA

No processo abaixo relacionado:

99.39.01.0701-4 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVÇOS PÚBLICOS

AUTOR : GERALDO PEREIRA FILHO
ADVOG. : PA7601 - MIGUEL BAIA BRITO
RÉ : FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
PROCUR. : ADEILSON BATISTA MENDES
RÉ : UNIÃO FEDERAL
PROCUR. : DAGBERTO NOGUEIRA DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:

(...) 3. Ante o exposto, indefiro o pedido de tutela antecipada. 4. Manifeste-se o autor, no prazo de dez dias, sobre a contestação de fls. 53/81 e os documentos de fls. 82/284. (-).

PODER JUDICIÁRIO
SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO PARAATA DE AUDIENCIA DE
DISTRIBUICAO AUTOMATICA

DATA: 07/04/2000

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL, DR. DANIEL PAES RIBEIRO OS SEGUINTE PERITOS FORAM:

1 - DISTRIBUIDOS
1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 2000.39.00.002851-4 PROT: 06/04/2000

CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : IVAN DOS SANTOS COSTA
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DO AMAPA
VARA : 5

PROCESSO : 2000.39.00.002852-7 PROT: 06/04/2000

CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : SANDRA DO SOCORRO TOTOSA DA SILVA
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DO AMAPA
VARA : 4

PROCESSO : 2000.39.00.002853-0 PROT: 06/04/2000

CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : INIRI MARIA NASCIMENTO COSTA
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DO AMAPA
VARA : 1

PROCESSO : 2000.39.00.002854-2 PROT: 06/04/2000

CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : EULALIO DOS SANTOS MOREIRA E OUTROS
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DO AMAPA
VARA : 1

PROCESSO : 2000.39.00.002855-5 PROT: 06/04/2000

CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : JOSE ANTONIO TITO
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DO AMAPA
VARA : 4

PROCESSO : 2000.39.00.002856-8 PROT: 06/04/2000

CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : IACI PEDRO NASCIMENTO
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DO AMAPA
VARA : 3

PROCESSO : 2000.39.00.002857-0 PROT: 06/04/2000

CLASSE : 01200 - ACAO ORDINARIA/PREVIDENCIARI
AUTOR : RAIMUNDO ALVES SODRE
ADVOGADO : DF1193A - HUMBERTO ELIO FIGUEIREDO DOSSANTOS
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 3

PROCESSO : 2000.39.00.002858-3 PROT: 06/04/2000

CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVÇOS PUBL
AUTOR : FRANCISCO JOSE ALMEIDA DA CUNHA
ADVOGADO : PA5326 - MARIA ELISA BESSA DE CASTRO
REU : UNIÃO FEDERAL - MINISTERIO DA MARINHA
VARA : 5

PROCESSO : 2000.39.00.002859-6 PROT: 06/04/2000

CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVÇOS PUBL
AUTOR : ANDERSON DO ESPIRITO SANTO DA COSTA ROSARIO E OUTRO
ADVOGADO : PA5326 - MARIA ELISA BESSA DE CASTRO
REU : UNIÃO FEDERAL - MINISTERIO DA MARINHA
VARA : 4

PROCESSO : 2000.39.00.002860-3 PROT: 06/04/2000

CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS

AUTOR : ROSANGELA CRISTINA DIAS PERES E OUTROS
ADVOGADO : PA3276 - ROSA CARRERA SA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 4

PROCESSO : 2000.39.00.002861-6 PROT: 06/04/2000

CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : ELZA GUBDES VICTORINO E OUTRO
ADVOGADO : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : SOCILAR - CREDITO IMOBILIARIO S A (EM LIQUIDACAO ORDINARIA) E OUTROS
VARA : 1

PROCESSO : 2000.39.00.002862-9 PROT: 06/04/2000

CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : RAIMUNDO BARATA E OUTROS
ADVOGADO : PA7040 - MENDEL ELIAS QUEVICI
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 5

PROCESSO : 2000.39.00.002863-1 PROT: 06/04/2000

CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : EMILIO RODRIGUES DAS CHAGAS E OUTROS
ADVOGADO : PA7040 - MENDEL ELIAS QUEVICI
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 3

PROCESSO : 2000.39.00.002864-4 PROT: 06/04/2000

CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : MARIA DE JESUS CONCEICAO SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA7040 - MENDEL ELIAS QUEVICI
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 3

PROCESSO : 2000.39.00.002865-7 PROT: 06/04/2000

CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVÇOS PUBL
AUTOR : CACIELZIO PEREIRA DE QUEIROZ E OUTROS
ADVOGADO : PA4397 - MARIA RAIMUNDA PRESTES MAGNO REIS
REU : UNIÃO FEDERAL
VARA : 1

PROCESSO : 2000.39.00.002866-0 PROT: 06/04/2000

CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVÇOS PUBL
AUTOR : GERALDO JOAQUIM DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA4397 - MARIA RAIMUNDA PRESTES MAGNO REIS
REU : UNIÃO FEDERAL
VARA : 2

PROCESSO : 2000.39.00.002867-2 PROT: 06/04/2000

CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
REQDO : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA VARA UNICA DE SANTAREM/PA
VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.002868-4 PROT: 07/04/2000

CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : DANIEL VARGAS DE MATTOS
JREQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : ALFREDO CLAUDIO ARAGAO DE ALMEIDA
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA VARA UNICA DE SANTAREM/PA
VARA : 3

PROCESSO : 2000.39.00.002869-5 PROT: 07/04/2000

CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : DULCE PEREIRA DE OLIVEIRA
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 33ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DO RIO DE JANEIRO
VARA : 3

PROCESSO : 2000.39.00.002870-8 PROT: 07/04/2000

CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : LUIS CARLOS DOSSANTOS
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DO MARANHÃO
VARA : 4

PROCESSO: 2000.39.00.002898-0 PROT: 07/04/2000
 CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
 REQTE : MINISTERIO PUBLICO
 REQDO : PEDIDO DE ARQVTO.IPL/SR/DPF/PA-414/98 S/RETENCAO
 DOLOSA DE GLP/GASOLINA P/DISTRIB.GREVE-05/1995
 VARA : 4

PROCESSO: 2000.39.00.002899-3 PROT: 07/04/2000
 CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
 REQTE : MINISTERIO PUBLICO
 REQDO : PEDIDO DE ARQVTO.IPL/SR/DPF/PA-562/99 S/FALSO
 TESTEMUNHO PROCJ-C-117/99 POR ELISEU SILVA
 VARA : 1

PROCESSO: 2000.39.00.002900-3 PROT: 07/04/2000
 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : SINDNER-PA SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS
 DO DEPARTAMENTO
 ADVOGADO : PA4597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
 REU : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM -
 DNER
 VARA : 5

PROCESSO: 2000.39.00.002901-6 PROT: 07/04/2000
 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : SINDNER-PA SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS
 DO DEPARTAMENTO
 ADVOGADO : PA4597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
 REU : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM -
 DNER
 VARA : 1

PROCESSO: 2000.39.00.002902-9 PROT: 07/04/2000
 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : ANA PAULA SFAIR ALVARES E OUTROS
 ADVOGADO : PA4597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
 REU : DELEGACIA DO MINISTERIO DA FAZENDA NO ESTADO DO
 PARA/UNIAO FEDERAL
 VARA : 3

PROCESSO: 2000.39.00.002903-1 PROT: 07/04/2000
 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : SINDNER-PA SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS
 DO DEPARTAMENTO
 ADVOGADO : PA4597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
 REU : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM -
 DNER
 VARA : 1

PROCESSO: 2000.39.00.002904-4 PROT: 07/04/2000
 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : ADEMIR SERRAO DOS SANTOS E OUTROS
 ADVOGADO : PA4597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
 REU : DELEGACIA DO MINISTERIO DA FAZENDA NO ESTADO DO
 PARA/UNIAO FEDERAL
 VARA : 2

PROCESSO: 2000.39.00.002905-7 PROT: 07/04/2000
 CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
 IMPTE : PAULO HENRIQUE VIEIRA DE BARROS
 ADVOGADO : PAE176 - EDILBERTO DE SOUZA MATOS
 IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL
 DO SEGURO SOCIAL - INSS NO ESTADO DO PARA
 VARA : 4

PROCESSO: 2000.39.00.002907-2 PROT: 07/04/2000
 CLASSE : 05207 - OPCAO DE NACIONALIDADE
 OPTTE : MARIA ALICE LUNA MARCOS DE LA PENHA
 ADVOGADO : PA1748 - ADEMIR MOREIRA DE MIRANDA
 VARA : 5

PROCESSO: 2000.39.00.002908-5 PROT: 07/04/2000
 CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
 IMPTE : PATRICIA IZAURA OLIVEIRA DE SOUZA E OUTROS
 ADVOGADO : PA5654 - SERGIO PAULO NASCIMENTO DA SILVA
 IMPDO : REITOR DA UNIAO DE ENSINO SUPERIOR DO PARA
 VARA : 1

2) POR DEPENDENCIA:
 PROCESSO: 2000.39.00.002850-1 PROT: 06/04/2000
 CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
 PRINCIPAL: 94.0000609-8 CLASSE: 3200
 EMBTE : VAREJISTA DE MOVEIS SAO JOAO LTDA ME E OUTROS
 EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 PROCURAD.: JOAQUIM MOREIRA ROCHA
 VARA : 7

PROCESSO: 2000.39.00.002868-5 PROT: 30/03/2000
 CLASSE : 15402 - COMPETENCIA-CONFLITOS
 PRINCIPAL: 1998.39.00.006809-6 CLASSE: 15600
 REQTE : MINISTERIO PUBLICO
 REQDO : MARICIO MARQUES
 VARA : 5

PROCESSO: 2000.39.00.002869-8 PROT: 07/04/2000
 CLASSE : 10600 - OUTROS INCIDENTES PROCESSUAIS
 PRINCIPAL: 1998.39.00.001733-4 CLASSE: 1300
 REQTE : SANDRA ELISABETH POZZEBON E OUTRO
 ADVOGADO : PA6566 - LEONAM GONDIM DA CRUZ JUNIOR
 REQDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA
 AGRARIA - INCRA
 VARA : 3

PROCESSO: 2000.39.00.002870-5 PROT: 07/04/2000
 CLASSE : 15800 - LIBERDADE PROVISORIA
 PRINCIPAL: 2000.39.00.001975-0 CLASSE: 15205
 REQTE : ANTONIO ALVES RIBEIRO
 ADVOGADO : PA4753 - LUCIEL DA COSTA CAXIADO E OUTRO
 VARA : 5

PROCESSO: 2000.39.00.002871-8 PROT: 07/04/2000
 CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
 PRINCIPAL: 1997.39.00.003987-2 CLASSE: 1300
 EXQTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 EXCDO : MARIA JOSE MONTEIRO SEQUEIRA
 PROCURAD.: LUJIZ PAULO DE A ZOGHBI
 VARA : 2

PROCESSO: 2000.39.00.002872-0 PROT: 07/04/2000
 CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
 PRINCIPAL: 1997.39.00.002523-7 CLASSE: 1300
 EXQTE : CARLOS PEREIRA LAGO
 ADVOGADO : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
 EXCDO : INSTITUTO BRASILEIRO DO M.AMBIENTE E REC.NATURAIS
 RENOVAVEIS - IBAMA
 VARA : 2

PROCESSO: 2000.39.00.002873-3 PROT: 07/04/2000
 CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
 PRINCIPAL: 1998.39.00.010592-0 CLASSE: 9200
 EXQTE : UNIAO FEDERAL
 EXCDO : VIACAO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA
 ADVOGADO : PA4609 - JOSE BENEDITO P GUIMARAES
 VARA : 2

PROCESSO: 2000.39.00.002874-6 PROT: 07/04/2000
 CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
 PRINCIPAL: 1997.39.00.006823-0 CLASSE: 9200
 EXQTE : UNIAO FEDERAL
 EXCDO : PAULO BRITO DE LIMA
 ADVOGADO : PA6263 - MILTON DE ANDRADE LOBO
 VARA : 2

PROCESSO: 2000.39.00.002875-9 PROT: 07/04/2000
 CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
 PRINCIPAL: 1997.39.00.002990-5 CLASSE: 1300
 EXQTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 EXCDO : MANOEL FERNANDES MARTINS NOGUEIRA E OUTROS
 ADVOGADO : PA2408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO
 VARA : 2

PROCESSO: 2000.39.00.002876-1 PROT: 07/04/2000
 CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO

PRINCIPAL: 1998.39.00.000696-2 CLASSE: 9200
 EXQTE : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
 EXCDO : EDILEIA MORAES GABY
 ADVOGADO : PA1746 - REYNALDO ANDRADE DA SILVEIRA E OUTRO
 VARA : 2

PROCESSO: 2000.39.00.002877-4 PROT: 07/04/2000
 CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
 PRINCIPAL: 1998.39.00.011321-2 CLASSE: 9200
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : GEALTA MAD BIREIRA LTDA
 ADVOGADO : PA230 - ANTONIO JOSE DANTAS RIBEIRO
 VARA : 2

PROCESSO: 2000.39.00.002878-7 PROT: 07/04/2000
 CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
 PRINCIPAL: 96.0003379-0 CLASSE: 1300
 EXQTE : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO
 FEDERAL NO ESTADO DO PARA E OUTROS
 ADVOGADO : PA6246 - NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO
 EXCDO : UNIAO FEDERAL
 VARA : 2

PROCESSO: 2000.39.00.002879-0 PROT: 07/04/2000
 CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
 PRINCIPAL: 96.0005274-3 CLASSE: 11100
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : AMAZONAS INDUSTRIAS ALIMENTICIAS S/A
 PROCURAD.: EDUARDO CORREA PINTO KLAUTAU
 VARA : 2

PROCESSO: 2000.39.00.002880-7 PROT: 07/04/2000
 CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
 PRINCIPAL: 95.0007154-1 CLASSE: 1300
 EXQTE : UNIAO FEDERAL (MINISTERIO DA SAUDE)
 EXCDO : JOSE LUIZ DE SOUZA FERREIRA E OUTROS
 PROCURAD.: JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
 VARA : 2

PROCESSO: 2000.39.00.002881-0 PROT: 07/04/2000
 CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
 PRINCIPAL: 95.0006723-4 CLASSE: 1300
 EXQTE : WENCESLAU JOSE DA SILVA E OUTROS
 PROCURAD.: JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
 EXCDO : UNIAO FEDERAL
 VARA : 2

PROCESSO: 2000.39.00.002882-2 PROT: 07/04/2000
 CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
 PRINCIPAL: 1997.39.00.010948-7 CLASSE: 1300
 EXQTE : ANTONIO GILVANDRO COELHO DE LIMA E OUTROS
 ADVOGADO : PA3443 - ANTONIO ALVES DA CUNHA NETO
 EXCDO : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE - FNS
 VARA : 2

PROCESSO: 2000.39.00.002883-5 PROT: 07/04/2000
 CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
 PRINCIPAL: 1997.39.00.003071-6 CLASSE: 1300
 EXQTE : NINA ROSA CALZAVARA CARDOSO E OUTROS
 PROCURAD.: PAULO DE TARSO DIAS KLAUTAU FILHO
 EXCDO : UNIAO FEDERAL
 VARA : 2

PROCESSO: 2000.39.00.002884-8 PROT: 07/04/2000
 CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
 PRINCIPAL: 1998.39.00.002902-8 CLASSE: 4100
 EXQTE : CEMEX COMERCIAL MADEIRAS EXPORTACAO S/A
 ADVOGADO : PA6242 - EDUARDO CORREA PINTO KLAUTAU
 EXCDO : INSTITUTO BRASILEIRO DO M.AMBIENTE E REC.NATURAIS
 RENOVAVEIS - IBAMA
 VARA : 2

PROCESSO: 2000.39.00.002885-0 PROT: 07/04/2000
 CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
 PRINCIPAL: 1997.39.00.003122-0 CLASSE: 1300

EXQTE : FRANCISCO BEZERRA DE MEDEIROS E OUTROS
 ADVOGADO : PA4559 - JOSE DE ARIMATELA CHAVES SOUSA
 EXCDO : UNIAO FEDERAL
 VARA : 2

PROCESSO : 2000.39.00.002886-3 PROT: 07/04/2000
 CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
 PRINCIPAL: 96.0001448-5 CLASSE: 1200
 EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 EXCDO : ADIB KOURY E OUTRO
 PROCURAD: JOAO NASCIMENTO ROCHA
 VARA : 2

PROCESSO : 2000.39.00.002887-6 PROT: 07/04/2000
 CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
 PRINCIPAL: 00.0020329-7 CLASSE: 12000
 EXQTE : HERANCA DE IRANILDES DA SILVA TERRA
 ADVOGADO : PA16035 - PAULO ROBERTO VALE PEREIRA CARNEIRO
 EXCDO : UNIAO FEDERAL
 VARA : 1

PROCESSO : 2000.39.00.002888-9 PROT: 07/04/2000
 CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
 PRINCIPAL: 95.0002311-3 CLASSE: 1500
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
 EXCDO : ETEVALDO PANTOJA PEREIRA
 PROCURAD: ROBERJO D'OLIVEIRA
 VARA : 1

PROCESSO : 2000.39.00.002889-1 PROT: 07/04/2000
 CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
 PRINCIPAL: 95.0006405-7 CLASSE: 1300
 EXQTE : RAIMUNDO FELIZBERTO DE MENEZES E OUTROS
 PROCURAD: DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA
 EXCDO : UNIAO FEDERAL
 VARA : 2

PROCESSO : 2000.39.00.002890-9 PROT: 07/04/2000
 CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
 PRINCIPAL: 95.0007425-7 CLASSE: 5117
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 PROCURAD: GRACIONE DA MOTA COSTA
 EXCDO : LUIZ FERNANDO PONZI PEREIRA
 VARA : 2

PROCESSO : 2000.39.00.002891-1 PROT: 07/04/2000
 CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
 PRINCIPAL: 1997.39.00.003127-4 CLASSE: 1300
 EXQTE : UNIAO FEDERAL
 EXCDO : ELENA CELIA SERAFIM E OUTROS
 ADVOGADO : PA4559 - JOSE DE ARIMATELA CHAVES SOUSA
 VARA : 2

PROCESSO : 2000.39.00.002906-0 PROT: 07/04/2000
 CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
 PRINCIPAL: 96.0002149-0 CLASSE: 11100
 EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 PROCURAD: JOSE ALBERTO B SANTOS
 EXCDO : ABELARDO CORREA LOPES E OUTROS
 VARA : 4

PROCESSO : 2000.39.00.002909-8 PROT: 07/04/2000
 CLASSE : 10600 - OUTROS INCIDENTES PROCESSUAIS
 PRINCIPAL: 1997.39.00.010202-7 CLASSE: 4100
 REQTE : MANOEL DE ARAUJO MATTOS
 ADVOGADO : PA6241 - CARLA MARIA NOGUEIRA DE ARAUJO
 REQDO : UNIAO FEDERAL
 VARA : 2

PROCESSO : 2000.39.00.002910-5 PROT: 07/04/2000
 CLASSE : 15900 - CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
 PRINCIPAL: 1999.39.00.003415-7 CLASSE: 13101
 REQTE : MINISTERIO PUBLICO
 REQDO : ALDESIR NARDINO E OUTROS
 VARA : 2

II-REDISTRIBUIDOS
 PROCESSO : 89.0002011-0 PROT: 27/11/1989

CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : NOVAMAZONICA COM. E IND. LTDA.
 VARA : 7

PROCESSO : 1998.39.00.011471-2 PROT: 02/12/1998
 CLASSE : 08600 - CAUSAS DE VALOR INFERIOR A 2
 REQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
 ADVOGADO : PA3314 - PAULO MAURICIO SALES CARDOSO
 REQDO : SINDICATO DOS TRABALHADORES DA EMP BRAS DE CORR
 E TEL SINCOIT/PA
 VARA : 2

PROCESSO : 1998.39.00.002119-1 PROT: 03/03/1998
 CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : MANOEL LUIZ RIBEIRO E OUTRO
 ADVOGADO : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
 REU : BANCO BRADESCO S.A. E OUTRO
 VARA : 3

PROCESSO : 2000.39.00.002204-8 PROT: 03/03/2000
 CLASSE : 01100 - ACAO ORDINARIA/TRIBUFARIA
 AUTOR : COOPANEST COOPERATIVA DOS ANESTESIOLOGISTAS NO
 ESTADO DO PARA
 ADVOGADO : PA8365 - JOSE ISAIAS DE ALBUQUERQUE CABRAL
 REU : FAZENDA NACIONAL
 VARA : 3

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO
 V - DEMONSTRATIVO
 DISTRIBUIDOS 00033
 DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 00028
 DISTRIBUIDOS 00004
 ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO 00000
 TOTAL DOS FEITOS 00065
 FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO 00023
 BELÉM, 07/04/2000
 ANÍZIA SUELY DE JESUS
 SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
 DANIEL PAES RIBEIRO
 JUIZ DISTRIBUIDOR
 PAULO RÚBIO DE SOUZA MEIRA
 REP. M.P.F.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PORTARIA N.º 1.421

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, nos termos da decisão exarada no Procedimento de Protocolo n.º 4758, de 03/04/2000, Resolve:

Conceder, com base nas confirmações de participação recebidas até o momento, 2 ½ (duas e meia) Diárias nos valores unitários de R\$ 181,50 (cento e oitenta e um reais e cinquenta centavos), num total de R\$ 453,75 (quatrocentos e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos) para cada um dos Juizes Eleitorais abaixo especificado e R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais), num total de R\$ 412,50 (quatrocentos e doze reais e cinquenta centavos) para cada um dos participantes da REUNIÃO SOBRE BANCO DE ERROS, que será realizada no dia 05/04/2000, neste Regional, perfazendo um total geral de R\$ 8.208,75 (oito mil, duzentos e oito reais e setenta e cinco centavos) e Passagens Aéreas nos trechos Santarém/Belém/Santarém para a Chefe de Cartório da 21ª ZE-Alenquer, MARIA VARLICE MARINHO CARDOSO; ITAITUBA/BELÉM/ITAITUBA, para a Chefe de Cartório da 34ª ZE-Itaituba, JAILDES FERREIRA NOGUEIRA; MARABÁ/BELÉM/MARABÁ, para a Juíza da 69ª ZE-Jacundá, Maria Aldecy de Souza e para o Chefe de Cartório da 57ª ZE-São João do Araguaia, FRANCISCO ASSIS DE SOUZA; BELÉM/MARABÁ para os Juizes da 57ª ZE-São João do Araguaia, AUGUSTO CARLOS CORREA CUNHA; 58ª ZE-Curionópolis, MÔNICA MACIEL SOARES e 75ª ZE-Parauapebas, MARIA LAUDELINA ROCHA BARATA OLIVEIRA; CARAJÁS/BELÉM/CARAJÁS, para as Chefes de Cartórios da 58ª ZE_Curionópolis, MARIA ALVES SOUSA e 79ª ZE-Parauapebas, IRISNEIDE SANTANA; REDENÇÃO/BELÉM/REDENÇÃO, para o Juiz da 74ª ZE-Tucumã, LICURGO DE FREITAS PEIXOTO; OURILÂNDIA DO NORTE/BELÉM/OURILÂNDIA DO

NORTE, para a Escrivã da 7ª ZE-Tucumã, MARILANE ANITA GALVAN; TUCURUI/BELÉM/TUCURUI, para o Chefe de Cartório da 80ª ZE-Pacajá, LÚCIO VIRGINIO DE JESUS e MONTE DOURADO/BELÉM/MONTE DOURADO, para o Chefe de Cartório da 55ª ZE-Almeirim, DINALDO GONÇALVES DA SILVA;

15ª ZE - BREVES
 Juiz ELEITORAL: JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE
 CPF: 058.002.422-91
 C/C : 715666-9 Ag: 3074-0
 Chefe de Cartório: Maria Ivone Costa de Lemos
 CPF: 084.019.182-00
 C/C : 11960-1 Ag: 0558-4

21ª ZE - ALENQUER
 Chefe de Cartório: Maria Vardice Mannho Cardoso
 CPF: 141.653.332-04
 C/C : 8734-3 Ag: 0555-X

34ª ZE - ITAITUBA
 Chefe de Cartório: Jaidles Ferreira Nogueira
 CPF: 149.009.802-00
 C/C : 24446-5 Ag: 0754-4

55ª ZE - ALMEIRIM
 Juiz ELEITORAL: Luiz miguel negrão machado
 CPF: 048.946.692-34
 C/C : 2879-7 Ag: 1014-6
 Chefe de Cartório: Dinaldo Gonçalves da Silva
 CPF: 324.978.572-53
 C/C : 6785-7 Ag: 1014-6

57ª ZE - SÃO JOÃO DO ARAGUAIA
 Juiz ELEITORAL: AUGUSTO CARLOS CORRÊA CUNHA
 CPF: 428.772.372-49
 C/C : 1288-2 Ag: 0765-X
 Chefe de Cartório: Francisco Assis de Souza
 CPF: 329.422.813-91
 C/C : 107105-X Ag: 0565-7

58ª ZE - CURIONÓPOLIS
 Juiz ELEITORAL: MÔNICA MACIEL SOARES
 CPF: 579.883.232-53
 C/C : 264557-2 Ag: 026
 Chefe de Cartório: Maria Alves Sousa
 CPF: 246.623.212-04
 C/C : 117891-1 Ag: 3245-X

69ª ZE - JACUNDÁ
 Juiz ELEITORAL: MARIA ALDECY DE SOUZA
 CPF: 268.017.873-49
 C/C : 263842-8 Ag: 025

70ª ZE - CAPITÃO POÇO
 Juiz ELEITORAL: MARCO ANTÔNIO LOBO CASTELO BRANCO
 CPF: 166.664.612-15
 C/C : 54323-3 Ag: 3074-0
 Chefe de Cartório: ANA DO SOCORRO OLIVEIRA DE JESUS
 CPF: 159.160.222-04
 C/C : 11869-9 ag: 0815-X

74ª ZE - TUCUMÃ
 Juiz ELEITORAL: LICURGO DE FREITAS PEIXOTO
 CPF: 030.722.582-87
 C/C : 86587-7 Ag: 3106-2
 Escrivão: Marilane Anita Galvan
 CPF: 246.984.312-04
 C/C : 11209-7 AG: 2786-3

75ª ZE - PARAUPEBAS
 Juiz ELEITORAL: MARIA LAUDELINA DA ROCHA BARATA OLIVEIRA
 CPF: 044.609.012-34
 C/C : 25213-0 Ag: 3074-0
 Chefe de Cartório: Irisneide Santana
 CPF: 471.354.092-72
 C/C : 118726-0 Ag: 3245-X

80º ZE - PACAJÁ

Juiz ELEITORAL: ANA ANGÉLICA PEREIRA ABDULMASSIH

CPF: 564.977.922-87

C/C: 264563-7 Ag: 026 (BANPARÁ)

Chefe de Cartório: Lúcio Virgínio de Jesus

CPF: 295.142.742-53

C/C: 66545-2 Ag: 1161-4

DETERMINAR o pagamento das despesas através do Programa de Trabalho - Pleitos Eleitorais (042838) - DIÁRIAS (339014) e PASSAGENS AÉREAS (339033), cuja efetivação será comprovada através da devolução do cartão de embarque e do bilhete de passagem, conforme dispõe o Art. 11 da Resolução n.º 20.251, de 24/06/98, à Seção de Auditoria da CCI, no prazo de 03 (três) dias.

Publique-se e registre-se

Gabinete da Diretoria Geral, em 04 de abril de 2000

@MANOEL ADONIAS DE ANDRADE JÚNIOR

Diretor Geral

ATO Nº 14.526, DE 04.04.2000

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item 10, do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido na 18ª Sessão Ordinária Administrativa, realizada em 04.04.2000, Resolve: Dispensar a Dr.ª GILDES MARIA SILVEIRA LIMA de seus trabalhos frente à 21ª Zona Eleitoral (Alenquer).

@ YVONNE SANTIAGO MARINHO

Presidente

ATO Nº 14.527, DE 04.04.2000

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item 10, do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido na 18ª Sessão Ordinária Administrativa, realizada em 04.04.2000, Resolve: Designar a Dr.ª ANTONIETE MARIA FERRARI MILÃO, Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Santarém, para responder pela 21ª Zona Eleitoral (Alenquer), até ulterior deliberação.

@ YVONNE SANTIAGO MARINHO

Presidente

ATO Nº 14.528, DE 04.04.2000

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item 10, do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido na 18ª Sessão Ordinária Administrativa, realizada em 04.04.2000, Resolve: Designar a Dr.ª LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES para responder pela 68ª Zona Eleitoral (Rurópolis), em substituição a Dr.ª Kátia Parente Sena, de 03.04 a 02.05.2000.

@ YVONNE SANTIAGO MARINHO

Presidente

ATO Nº 14.529, DE 04.04.2000

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item 10, do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido na 18ª Sessão Ordinária Administrativa, realizada em 04.04.2000, Resolve: Dispensar o Sr. ALEX DE SOUZA BENEVIDES da Chefia do Cartório da 74ª Zona Eleitoral (Tucumã).

@ YVONNE SANTIAGO MARINHO

Presidente

ATO Nº 14.530, de 04.04.2000

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item 10, do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido na 18ª Sessão Ordinária Administrativa, realizada em 04.04.2000, Resolve: Designar a Sr.ª ANAILDA OLIVEIRA DE JESUS para a Chefia do Cartório da 74ª Zona Eleitoral (Tucumã), a partir de 04.04.2000.

@ YVONNE SANTIAGO MARINHO

Presidente

ACÓRDÃO Nº 15.743

Processo nº : 0015 - Rec

Autos de: Recurso Eleitoral Ordinário.

Assunto: Decisão que indeferiu pedido de reconsideração da decretação de duplicidade de filiação partidária dos eleitores José Carlos de Souza Borges, Lília Pinto Costa, José Solon Martins, César Henrique Dias da Silva, Manoel da Silva Pinheiro, Manoel Martins da Costa e Maria Iracema Pinheiro da Silva, todos supostamente filiados aos partidos requerentes.

Recorrentes : Partido Popular Socialista - PPS, Comissão Provisória, e Partido Democrático Trabalhista - PDT, Diretório Municipal, ambos, por seu advogado, Dr. Fidelis Júnior Martins Paixão.

Recorrido: Juízo Eleitoral da 63ª Zona - Primavera.

Relator: Juiz RONALDO MARQUES VALLE

Recurso Eleitoral. Indeferimento. Pedido de reconsideração da decretação de duplicidade de filiação. Tempestividade. Preliminar de ilegitimidade das partes. Rejeição.

Mérito

Cumprimento do estabelecido no art. 22, parágrafo único da Lei n.º 9.096/95. Inexistência de duplicidade de filiação. Exclusão dos nomes dos eleitores da lista de dupla filiação do Cartório Eleitoral. Provimento.

Não deve ser considerado em situação de dupla filiação o eleitor que comunicar o desligamento ao partido e ao juiz de sua respectiva Zona Eleitoral, para cancelar sua filiação.

ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, rejeitar a preliminar de ilegitimidade das partes arguidas pelo Representante do Ministério Público, e, no mérito, dar provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 28 de março de 2000.

@@ Desembargadora YVONNE SANTIAGO MARINHO - Presidente, Juiz RONALDO MARQUES VALLE - Relator, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES PORTIGUAR - Procurador Regional Eleitoral.

Presidente

PROCESSO Nº 0140/98

Recurso Especial

Recorrente: PPB - Partido Progressista Brasileiro - Seção Pará

Advogado: Dr. José Rubens Barceiros de Leão

Vistos, etc.

Trata-se de Recurso Especial interposto pelo PPB - Partido Progressista Brasileiro - Seção Pará, através de advogado habilitado, com fundamento nos artigos 258 e 259 do Código Eleitoral e no artigo 121, § 4º, I, da Constituição Federal, contra decisão consubstanciada na Resolução n.º 2.458/99 e no Acórdão n.º 15.699/99, deste E. Tribunal Regional Eleitoral, que rejeitou as suas contas e aplicou-lhe a pena de suspensão de repasse de quotas do Fundo Partidário.

Recurso interposto no prazo legal.

Sustenta o Recorrente que a decisão hostilizada contrariou expressa disposição do inciso IV do art. 44 da Lei n.º 9.096/95, "porque não existe - porque não prevista no Estatuto do Partido - fundação regional criada pelo Diretório Regional que o obnigue ao repasse de 20% (vinte por cento) da quota do Fundo Partidário para seu funcionamento" e, pela mesma razão, não poderia constar essa aplicação em suas contas.

Aduz o Recorrente que o artigo 44, IV, da Lei n.º 9.096/95, refere-se a fundação de âmbito nacional e não regional, e que a parcela que lhe cabe do fundo partidário é repassada diretamente pelo órgão nacional do Partido. No entender do Recorrente, a Resolução TSE n.º 19.960/97 não poderia servir de suporte à desaprovção de suas contas, por tratar-se de decisão que aprovou parcialmente as contas de Partido Político com a mesma irregularidade que deu ensejo à rejeição de suas contas, o que configuraria dissenso jurisprudencial, pois referida Resolução confirmaria o entendimento de que é na contabilidade do Diretório Nacional, e não do Regional, que deve constar a aplicação de 20% (vinte por cento) dos recursos do Fundo Partidário na manutenção de fundação de pesquisa e de doutrinação política.

Afirma o Partido, ainda, que compete ao C. Tribunal Superior Eleitoral fiscalizar o cumprimento do disposto no inciso IV do artigo 44 da Lei n.º 9.096/95. A Lei n.º 9.096/95 estabelece que vinte por cento, no mínimo, dos recursos oriundos do Fundo Partidário serão aplicados na criação e de doutrinação política (art. 44, caput e I); e que os órgãos de direção partidária de qualquer nível devem discriminar em suas prestações de contas as despesas realizadas com recursos do Fundo Partidário, para que a Justiça Eleitoral possa fiscalizar o cumprimento do disposto nos incisos I e IV do citado dispositivo legal (§ 1º).

Orá, se os órgãos de direção partidária de qualquer nível, isto é, nacional, regional ou municipal, devem discriminar nas suas prestações de contas as despesas realizadas com os recursos oriundos do fundo Partidário; e se compete ao Tribunal Superior Eleitoral, aos Tribunais Regionais Eleitorais e aos Juízes Eleitorais o controle sobre o cumprimento do disposto no inciso IV, são totalmente improcedentes os argumentos de que o inciso IV do artigo 44 da Lei n.º 9.096/95 trata-se de fundação de âmbito nacional e não regional; que é na contabilidade do Diretório Nacional, e não do Regional, que deve constar a aplicação de 20% (vinte por cento) dos recursos do Fundo Partidário na manutenção de fundação de pesquisa e de doutrinação política; e que caberia exclusivamente ao C. TSE fiscalizar o cumprimento do aludido dispositivo. Assim sendo, é forçoso concluir que a decisão recorrida não foi proferida contra expressa disposição de lei.

Quanto à alegada divergência jurisprudencial, também não restou demonstrada, pois a Resolução TSE n.º 19.960/97, arrolada pelo Recorrente, é no mesmo sentido da decisão atacada, qual seja, de que "a destinação de recursos do

Fundo Partidário à criação e manutenção de instituto ou fundação de pesquisa e de doutrinação e educação política constitui determinação legal (Art. 44, IV, § 1º), sendo a sua não observância causa de desaprovção das contas, com a consequente suspensão do repasse de quotas do Fundo Partidário".

A divergência jurisprudencial que permite Recurso Especial eleitoral ocorre quando dois ou mais Tribunais Eleitorais aplicam um dispositivo legal de forma diferente à situações semelhantes, o que não ocorre com a decisão recorrida e aquela consubstanciada na Resolução TSE n.º 19.960/97, pois as duas são convergentes e não divergentes.

Por todo o exposto, e por não vislumbrar os pressupostos de admissibilidade do Recurso Especial previstos no artigo 276, I, a e b, do CE, invocados pelo Recorrente, nego-lhe seguimento, com fundamento no art. 278, § 1º, do Código Eleitoral.

Publique-se.

Belém(PA), 06 de abril de 2000.

a) YVONNE SANTIAGO MARINHO

Presidente

MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

COMUNICAÇÃO DO JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2000-MP/PA.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO, através de seu Procurador-Geral de Justiça, COMUNICA aos interessados que ratifica a decisão da Comissão Permanente de Licitação, e julga IMPROCEDENTE o Recurso interposto pela Empresa MULTISUL CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA mantendo o seguinte resultado:

EMPRESA DESCLASSIFICADA:

- Vitória Construções e Comércio Ltda.

EMPRESAS CLASSIFICADAS:

- 1ª Classificada: LUIZ PIRES MAIA JUNIOR.
- 2ª Classificada: MULTISUL CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.
- 3ª Classificada: PORTE ENGENHARIA LTDA.
- 4ª Classificada: SINETEL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.
- 5ª Classificada: VÍNCULO ENGENHARIA LTDA.
- 6ª Classificada: ENGEFIX CONSTRUÇÕES LTDA

Belém, 10 de abril de 2000

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador - Geral de Justiça

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Modalidade: Convite nº005/2000-MP/PA

Nº do Empenho: 2000NE01186

Data: 31.03.2000

Objeto: Contratação de Serviços de Hotelaria.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e Paranhos Silva & Cia. Ltda.

Valor: R\$-15.360,00 (Quinze mil, trezentos e sessenta reais)

Dotação Orçamentária: Atividade:12101.14422012124330000

Elemento de Despesa: 3490-39

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Termo de Convênio nº001/2000-MP/PA

Partes: Ministério Público do Estado do Pará. - CGC/MF Nº 05.054.960/0001-58 e Prefeitura Municipal de Dom Eliseu-PA - CGC/MF nº22.953.681/0001-45

Objeto: Construção do prédio onde funcionará a Promotoria de Justiça e residência oficial do Min. Público na Comarca de Dom Eliseu.

Valor do Convênio: R\$-52.371,68 total na seguinte forma:

Min. Público: R\$-36.660,18, equivalente a 70% do valor total do Contrato.

Pref. Mun. de Dom Eliseu: R\$-15.711,50, equivalente a 30% do valor total do Contrato.

Modalidade: Convênio (art.116 da lei nº8.666/93)

Vigência: 01.04. a 30.08.2000

Dotação Orçamentária: Atividade:12101.03.122.0121.1311

Elemento de Despesa: 4590-51

Data da Assinatura do Convênio: 01 de abril de 2000.

Assinatura: Dr. Geraldo de Mendonça Rocha.(Ministério Público do Estado do Pará)

Foro: Belém-PA